SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 14 de Março de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO V | Nº 1114

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 001/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Parelhas RN, no uso de suas atribuições legais vem tornar público que a Licitação – Tomada de Preços nº 001/2014, objetivando a contratação de Empresa de Construção Civil para reforma e adequação de Prédio Público para as instalação e funcionamento da Sede do Poder Legislativo Municipal, realizada em 13/03/2014 foi considerada FRACASSADA.

Parelhas RN, 13 de março de 2014.

CARLOS RANGEL DE LIMA E SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Perúzio Pereira Diniz Júnior
Código Identificador:544D05C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N°002 - SANCIONADA

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A PROTESTAR AS CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA CORRESPONDENTE AOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO-TRIBUTÁRIOS, CRIA O FUNDO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAPITULO I

DO PROTESTO DE CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a encaminhar para protesto extrajudicial as Certidões de Dívida Ativa referente aos créditos tributários e não tributários da Fazenda Pública Municipal.

Art. 2º Compete à Procuradoria Jurídica do Município e a Secretaria Municipal de administração, Finanças, Planejamento e Orçamento, levar a protesto a Certidão de Dívida Ativa (CDA) emitida pela Fazenda Pública Municipal em favor do Município de São Miguel, independente do valor do crédito, e cujos efeitos alcançarão, também, os responsáveis tributários, desde que seus nomes constem da Certidão de Dívida Ativa.

Parágrafo único: Efetivado o protesto sem que o devedor tenha, no prazo legal, quitado o débito, a Procuradoria Jurídica do Município fica autorizada a ajuizar a ação executiva do título, com todos os valores devidamente atualizados, sem prejuízo da manutenção do protesto no cartório competente.

Art. 3º A existência de processo de execução fiscal em curso em favor do Município, na data da publicação desta lei, não impede que o Município também efetue o protesto destes créditos, com os valores devidamente atualizados, sendo de atribuição da Procuradoria Jurídica do Município a adoção das medidas cabíveis para este fim.

Art. 4º Uma vez quitado integralmente ou parcelado o débito, o devedor deverá encaminhar o comprovante junto ao Tabelionato de Protesto de Títulos e Documentos, requerendo para que se proceda a baixa do protesto, sendo este encaminhamento de responsabilidade exclusiva do devedor.

Art. 5º O pagamento dos valores correspondentes aos emolumentos cartorários devidos pelo protesto dos títulos, colocação, baixa, cancelamento ou qualquer outro que venha incidir de que trata esta Lei, serão custeadas pelo devedor, sendo devidos no momento da quitação do débito pelo devedor ou responsável.

Art. 6º O Município e o Tabelionato de Protestos de Títulos da Comarca de São Miguel poderão firmar contrato de prestação de serviços, com base no artigo 25 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, dispondo sobre as condições para realização dos protestos dos títulos de que trata esta Lei, observando o disposto na legislação pertinente.

CAPÍTULO II
DO FUNDO DA PROCURADORIA JURÍDICA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL
Seção I
Da Instituição do Fundo da Procuradoria Jurídica

Art. 7º Fica instituído o Fundo da Procuradoria Jurídica do Município de São Miguel, com autonomia administrativa e financeira, nos limites da legislação em vigor e nos termos desta Lei.

Parágrafo único. A vigência do Fundo de que trata o caput deste artigo será por prazo indeterminado.

Art. 8º O Fundo da Procuradoria Jurídica do Município de São Miguel tem por objetivos:

I - o recebimento, o rateio e o repasse de honorários advocatícios devidos aos servidores públicos de que tratam os incisos II e III, do art. 12 desta Lei.

II - o investimento no aperfeiçoamento e melhoria da estrutura operacional e das condições materiais da Procuradoria Jurídica do Município;

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria Biênio 2013/2014

Presidente: Luiz Benes Leócadio De Araújo – Lajes
1° Vice – Presidente**:** Prefeito - Jaime Calado Pereira dos Santos - São G. do Amarante
2° Vice – Presidente**:** Prefeito - Ivan De Souza Padilha – Pendências
3° Vice - Presidente**:** Prefeita - Maria Bernadete Nunes Rego Gomes – Riacho Da Cruz
4° Vice – Presidente**:** Prefeito - Cid Arruda Câmara – Nova Cruz
5° Vice – Presidente**:** Prefeita - Fernanda Costa Bezerra – Santa Cruz
1° Secretário: Prefeito - Francisco Assis De Medeiros **–** Parelhas
2° Secretário: Prefeito - Luiz Gonzaga Cavalcante Dantas - Carnaubais
1° Tesoureiro: Prefeito - Antonio Marcos De Abreu Peixoto – Ceará Mirim
2° Tesoureiro: Prefeito - Expedito Salviano – Venha Ver

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Jackson De Santa Cruz Albuquerque Bezerra – Afonso Bezerra/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Ivanaldo Fernandes De Oliveira – Bento Fernandes/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Gilson Dias Gonçalves – Francisco Dantas/Rn

SUPLENTE

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Erivanaldo Aquino Dantas – Cruzeta/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Antonio Walter De Araújo – Lucrécia/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Kerginaldo Medeiros De Araújo – Senador Eloi De Souza/Rn

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

III - o aprimoramento profissional dos Procuradores Municipais;
IV - o incentivo ao desempenho dos Procuradores Municipais e servidores técnico-administrativos lotados na Procuradoria Jurídica do Município.
Art. 9º São receitas do Fundo da Procuradoria Jurídica do Município de São Miguel:
I - os valores pagos, a título de honorários advocatícios, nos feitos em que o Município seja parte;
II- levantamento de alvarás judiciais referentes a honorários advocatícios em processos que o Município seja parte;
III - eventuais transferências oriundas do orçamento do Município;
IV - os rendimentos e os juros provenientes de aplicações financeiras dos recursos do Fundo da Procuradoria Jurídica do Município de São Miguel;
V- o produto de convênios firmados com outras entidades públicas e privadas;
VI - doações em espécies feitas para o Fundo da Procuradoria Jurídica do Município de São Miguel;
VII - outras receitas orçamentárias e extraorçamentárias.
§1º As receitas do Fundo da Procuradoria Jurídica do Município de São Miguel não poderão ser revertidas, a qualquer título, ao Tesouro Municipal, mesmo após findado o exercício financeiro.
§2º As receitas do Fundo da Procuradoria Jurídica do Município de São Miguel serão depositadas obrigatoriamente em conta especial a ser aberta e mantida em agência de estabelecimento oficial de crédito.
§3º Fica autorizada a aplicação financeira dos recursos do Fundo da Procuradoria Jurídica do Município de São Miguel, de acordo com disponibilidade.
§4º O orçamento do Fundo da Procuradoria Jurídica do Município de São Miguel integrará o orçamento do Município, em obediência ao princípio da unidade.
§5º Ficam os recursos do Fundo da Procuradoria Jurídica do Município de São Miguel vinculados as finalidades específicas previstas no art. 8º e art. 12 desta Lei, devendo ser utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.
Art. 10 A partir da publicação desta Lei, os valores arrecadados a título de honorários sucumbenciais, pagos exclusivamente pela parte sucumbente ou devedora, nos feitos em que o Município seja parte, serão integralmente revertidos em favor do Fundo da Procuradoria Jurídica do Município de São Miguel, de acordo e para os fins previstos no art. 2º desta Lei.
Art. 11 O Fundo da Procuradoria Jurídica do Município de São Miguel ficará vinculado à Procuradoria Jurídica do Município.

Seção II
Da Partilha das Receitas do Fundo da Procuradoria Jurídica
Art. 12 As receitas do Fundo da Procuradoria Jurídica do Município de São Miguel serão partilhadas, mensalmente, atendendo aos seguintes percentuais:
I - 10% (dez por cento) serão destinados ao aprimoramento profissional dos Procuradores Municipais, ao investimento no aperfeiçoamento e melhoria da estrutura operacional e das condições materiais da Procuradoria Jurídica do Município;
II- 75% (setenta e cinco por cento) serão destinados ao rateio, em partes iguais, entre os procuradores municipais, os técnicos superiores em assistência judiciária efetivos, que estejam, no momento do rateio, em efetivo exercício na Procuradoria Jurídica do Município ou em outros órgãos da Administração Pública Municipal, desde que desenvolvendo, nesse caso, atividades típicas da Procuradoria Jurídica do Município;
III - 15% (quinze por cento) serão destinados ao rateio, da forma estabelecida em regulamento, entre os servidores públicos que estejam, no momento do rateio, em efetivo exercício na Procuradoria Jurídica do Município;
Parágrafo único. O Fundo da Procuradoria Jurídica do Município de São Miguel efetuará o pagamento dos honorários advocatícios, na forma estabelecida neste artigo, até o 5º dia útil de cada mês.
Art. 13 Para atender ao disposto nesta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a criar dotação orçamentária específica para o Fundo da Procuradoria Jurídica do Município de São Miguel e a abrir créditos adicionais, conforme disposto nos artigos 40 a 46 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.
Art. 14 Esta lei entre em vigor na data de sua publicação.
Art. 15 Esta lei poderá ser regulamentada através de Decreto Municipal no que couber.

Sede do Poder Executivo do Município de São Miguel/RN, em 11 de fevereiro de 2014, aos 182º da independência e 125º da República.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Waneska Larissa Lima de Oliveira
Código Identificador:DE63554B

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
LEI Nº 001/2014, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

INSTITUI BOLSA MORADIA E ALIMENTAÇÃO PARA MÉDICO PARTICIPANTE DO PROGRAMA MAIS MÉDICO PARA O BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE São Miguel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de São Miguel-RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída no âmbito do Município de São Miguel-RN, a Bolsa Moradia e Alimentação para os médicos participantes do "Programa Mais Médicos para o Brasil" criado pela União, por intermédio do Ministério da Saúde.

Art. 2° - Os Médicos participantes do "Programa Mais Médicos para o Brasil" serão selecionados, contratados e remunerados pelo Ministério da Saúde, nos termos da Medida Provisória n° 621/2013 e da Portaria Interministerial n° 1.369, de 08 de julho de 2013, estando estes Profissionais vinculados ao Ministério da Saúde, competindo ao Município de São Miguel-RN tão somente a responsabilização pelo custeio de despesas com moradia, alimentação e de transporte, quando necessário, dos referidos profissionais nos valores estabelecidos nesta Lei.

Art. 3° - A Bolsa Moradia e Alimentação para os médicos participantes do "Programa Mais Médicos para o Brasil" disponibilizados pelo Ministério da Saúde para atuar no âmbito do Município de São Miguel-RN fica fixada nos seguintes valores:
I – Para auxílio moradia – R$ 700,00 (setecentos reais);
II – Para auxílio alimentação – R$800,00 (oitocentos reais).

§ 1° - Será repassado ao Médico citado no *caput* deste artigo o valor total mensal de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), sendo possibilitado ao profissional fazer remanejamentos dos gastos efetuados com moradia e alimentação, em conformidade com suas necessidades.

§ 2° - Em havendo necessidade o Município de São Miguel-RN, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, poderá custear o transporte dos médicos participantes do "Programa Mais Médicos para o Brasil" no valor limite de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais), por mês, podendo também disponibilizar veículos para fazer os deslocamentos necessários.

Art. 4º - A bolsa instituída por esta Lei não se caracteriza como pagamento por contraprestação de serviço prestado ao Município de São Miguel-RN e dispensa prestação de contas por parte do médico beneficiado.

Art. 5º - As despesas com a instituição da Bolsa Moradia e Alimentação para os médicos participantes do "Programa Mais Médicos para o Brasil" criada por esta Lei serão custeadas pelo PAB fixo, do Orçamento da Secretária Municipal de Saúde de São Miguel-RN.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel/RN, 11 de fevereiro de 2014.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Waneska Larissa Lima de Oliveira
Código Identificador:38989B09

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
LEI Nº 003, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL MEDIANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar pessoa, mediante Processo Seletivo Simplificado, mediante apresentação de currículo, para atender as necessidades urgentes nas áreas de Educação, Saúde e Bem Estar Social.
Art. 2º - Os contratos, mediante Processo Seletivo Simplificado que já estão em atividade, terão duração de até 03 meses, podendo ser prorrogado por igual período, até que seja concluído o novo processo do concurso público.
Art. 3º - As despesas para fazerem a presente Lei correrão por conta das dotações específicas e Fundos Constitucionais específicos.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Miguel/RN, 11 de fevereiro de 2014.

ANEXO

Cargos	Remuneração
Professor de Educação Infantil	724,00
Professor de Ensino Fundamental I	724,00
Professor de Ensino Fundamental II	724,00
Professor para o Programa Erradicação do Trabalho Infantil- PETI	724,00
Professor de Informática	724,00
Agente de Cosultório Dentário	724,00
Agente de Endemias	724,00
Agente Administração	724,00
Auxiliar de Enfermagem	724,00
Agentes Comunitários de Saúde	724,00
Assistente Social	1.000,00
Motoristas	724,00
Odontólogos	1.000,00
Fisioterapeuta	1.000,00

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Waneska Larissa Lima de Oliveira
Código Identificador:4966A37B

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
LEI Nº 004, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL, FIXA PRAZO DE DURAÇÃO, DEFINE AS JORNADAS DE TRABALHO, REMUNERAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, a contratação temporária de pessoal para exercerem as atribuições doravante especificadas, submetendo-se às condições e jornadas de trabalho que se definem.

I – 7 (sete) vagas para Médicos Plantonistas, sujeitos à realização de plantões de 24 (vinte e quatro) horas contínuas, com remuneração bruta de R$ 1.695,00 (um mil, seiscentos e noventa e cinto reais), cada.

II – 6 (seis) vagas para Médicos, que atuarão junto ao programa "Estratégia Saúde da Família (ESF)", em jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com remuneração bruta de R$ 1.695,00 (um mil, seiscentos e noventa e cinto reais), mais vantagens adicionais, inerente4s ao exercício da profissão a serem regulamentadas;

III – 6 (seis) vagas para Odontólogos Dentistas, que atuarão junto ao Centro de Especialização Odontológica (CEO), do Município de São Miguel, em jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com remuneração bruta de R$ 1.356,00 (um mil, trezentos e cinquenta e seis reais);

IV – 2 (duas) vagas para Nutricionistas, sendo uma para atuar junto ao Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF) e a outra junto ao "Programa da merenda Escolar", vinculado a Secretaria Municipal de Educação, ambos com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, remuneração bruta de R$ 1.356,00 (um mil, trezentos e cinquenta e seis reais);

V – 1 (uma) vaga para Psicólogo, que atuará junto ao Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), em jornada de trabalho de 40 (quarenta), horas semanais e remuneração bruta de R$ 1.356,00 (um mil, trezentos e cinquenta e seis reais);

VI – 10 (dez) vagas para motoristas, que atuarão junto às Secretarias Municipais de Educação, Saúde, e Ação Social, com carga horária semanal de 40 (quarenta horas) e remuneração bruta de R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais);

Art. 2º - Os contratados, serão celebrados com duração máxima de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogados uma única vez por igual período, devendo ser revogados após superada a necessidade que determinou sua celebração ou qualquer momento por ato do Poder Executivo.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei, não podendo, em hipótese alguma, exorbitar dos seus termos legais.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições que lhes são contrário.

São Miguel/RN, 11 de fevereiro de 2014.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Waneska Larissa Lima de Oliveira
Código Identificador:B285CAB9

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2014/PMSM/GP, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

ALTERA O § 4º AO ART. 16 DA LEI Nº 668, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE São Miguel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de São Miguel-RN aprovou e eu sanciono as seguinte Lei:

Art. 1º - O § 4º do Art.16 da Lei nº 668, de 09 de fevereiro de 2009, passará a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 16. (...)

§ 4º - Ao Professor contratado com 30hs (trinta horas), e que foi concursado para 40hs, e que teve sua carga horária reduzida, estende-se o direito de complementar sua carga horária para 40hs, desde que esteja em pleno exercício da docência.

Art. 2ª –Esta lei entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Esta lei poderá ser regulamentada através de Decreto Municipal no que couber.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Waneska Larissa Lima de Oliveira
Código Identificador:EF50CD4F

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
LEI COMPLEMENTAR N.º 001/2014, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N.º 01, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004, CRIANDO A DIVISÃO CLÍNICA DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE, NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO NÍVEL DE EXECUÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL, CRIA O CARGO DE DIRETOR CLÍNICO, DEFININDO SUAS ATRIBUIÇÕES E FIXANDO A REMUNERAÇÃO RESPECTIVA, EXARANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Artigo 1º - Fica criado na Estrutura Administrativa do Nível de Execução da Secretaria Municipal de Saúde a **Departamento Clínico** (4.2.3.3) com atuação junto ao Serviço de Unidades de Maior Complexidade do Departamento de Promoção à Saúde (4.4.3.1), nos termos da Lei Complementar n.º 01, de 29 de dezembro de 2004.

Artigo 2º -Fica criado o cargo de Diretor Clínico do Departamento Clínico da Secretária Municipal de Saúde, de livre nomeação e exoneração, com atuação junto ao Hospital Municipal Áurea Maia de Figueiredo, Unidade de Maior Complexidade do Município de São Miguel, com remuneração equivalente ao do cargo CC1 do Anexo Único da Lei Complementar n.º 01, de 29 de dezembro de 2004, considerando suas alterações posteriores.

Artigo 3º - Definem como atribuições do Cargo de Diretor Clínico da Unidade de Maior Complexidade Hospital Municipal Áurea Maia de Figueiredo, as elencadas doravante, podendo o Poder Executivo Municipal por meio de regulamento a esta lei, disciplinada outras atribuições conexas, que não impliquem aumento na remuneração:

I – Dirigir e coordenar o corpo clínico do Hospital Municipal Áurea Maia de Figueiredo;

II – Supervisionar a execução das atividades de assistência médica do Hospital Municipal;

III – Zelar pelo fiel cumprimento do Regimento Interno do hospital Municipal no que pertine as atribuições dos profissionais junto ao setor clínico da instituição.

Artigo 4º - Esta lei poderá ser regulamentada, no que couber, através de Decreto Executivo.

Artigo 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições que lhe são contrárias.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Waneska Larissa Lima de Oliveira
Código Identificador:1AA2D7F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
PORTARIA Nº 007/2014

CONVOCA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE PARA O BIÊNIO 2015/2016.

O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente-RN, no uso das atribuições regimentais que lhes são conferidas e, ainda, considerando requerimento subscrito por alguns membros da Câmara Municipal em que solicita a realização da eleição da Mesa Diretora para o 2º biênio da atual legislatura;

RESOLVE convocar para o dia 17/03/2014 a eleição para os cargos da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Vicente do biênio 2015/2016, observado quanto ao seguinte:

I. que a eleição será realizada no expediente da sessão ordinária da data referida, com início às 19:30 horas;
II. que somente serão registradas as chapas que contenham os nomes e respectivos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, observado que após a abertura da sessão será concedido o prazo de até 10 (dez) minutos para os mencionados registros de chapas (Art. 5º, parágrafo 1º e 2º do Regimento Interno);
III. que a eleição será feita em votação aberta e nominal (Art. 14 do Regimento Interno);

V. que por este edital, ficam os Vereadores convocados e a população em geral devidamente cientificada.

Publique-se;
Cumpra-se.

Câmara Municipal de São Vicente-RN, em 12 de março de 2014.

VEREADOR JOSÉ MECIFRAN DE MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Izabel Cristina Dantas de Azevedo
Código Identificador:7007A7B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA

CAMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2014

Decreto Legislativo Nº 001/2014 de 25 de fevereiro de 2014

Atualiza monetariamente os subsídios da Prefeita e do Vice-Prefeito e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Água Nova – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso V do Art 29, observando o que se dispõe os Arts. 37, XI; 39 § 4º, da Constituição Federal, com base na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal N°001/2008.

Faz saber que este Colegiado aprovou e nós promulgamos a seguinte Lei.

Artigo 1º - Atualiza monetariamente em **74,45%** (setenta e quatro vírgula quarenta e cinco por cento) os subsídios da Prefeita e do Vice-Prefeito a partir de 1º de janeiro de 2014, os quais serão: Prefeito R**$ 15.701,00** (quinze mil, setecentos e um reais), Vice-Prefeito **R$ 7.850,00** (sete mil oitocentos e cinquenta reais).

Artigo 2º - A base de atualização monetária compreende o período de janeiro/2009 a janeiro/2014, conforme atualização na data base dos servidores municipais a qual teve como referência a atualização do salário mínimo.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2014.

Artigo 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Água Nova – RN, 25 de fevereiro de 2014.

ANTONIO KATSON DA SILVA NASCIMENTO
Presidente

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:A0406C0D

CAMARA MUNICIPAL
APROVAÇÃO LEGISLATIVA Nº 01/2014

SESSÃO ORDINÁRIA Água Nova/RN, 25 de fevereiro de 2014.

Processo nº 005489/2012-TC (005489/2012-PMANOVA)
Interessado: Prefeitura Municipal de Água Nova/RN
Assunto: Votação do Relatório Anual 2011
Responsável: ILIENE MARIA FERREIRA DE CARVALHO RIBEIRO – Prefeita Municipal à época.

APROVAÇÃO LEGISLATIVA Nº 01/2014 – CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA/RN.

EMENTA: VOTAÇÃO E APROVAÇÃO DAS CONTAS DO RELATÓRIO ANUAL 2011, DO MUNICÍPIO DE ÁGUA NOVA/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Água Nova/RN, no uso de suas atribuições constitucionais, legislativas e regimentais.

RESOLVEM, após discussão e votação, APROVAR AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2011 (Relatório Anual 2011), referente a gestão da Sra. ILIENE MARIA FERREIRA DE CARVALHO RIBEIRO, em seção ordinária do dia 25.02.2014, na qual compareceram ___vereadores e obtendo-se o seguinte resultado:___votos a favor pela aprovação das contas e ___votos contrários à aprovação.

Participaram do julgamento destas contas ___vereadores abaixo citados e com assinaturas, representando o exposto acima.

Água Nova/RN, 25 de fevereiro de 2014.

ANTONIO KADSON DA SILVA NASCIMENTO
Presidente
CPF: 080.083.114-44

Referente a discussão e aprovação do Relatório Anual de 2011

PODER LEGISLATIVO

SALA DAS SESSÕES:____/_____/2014.

ANTONIO KADSON DA SILVA NASCIMENTO
Presidente

JOSÉ ROBÉRIO PEREIRA DA SILVA

ODAIR JOSÉ NUNES

GIZELDA FERREIRA DA SILVA

EDILMA ALVES DE SOUZA

JOSÉ BONFIM BARBOSA

PAULO CÉSAR DE SOUZA

RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS

MARIA GILDETE DO NASCIMENTO

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:CDBB8195

CAMARA MUNICIPAL
APROVAÇÃO LEGISLATIVA Nº 02/2014

SESSÃO ORDINÁRIA Água Nova/RN, 25 de fevereiro de 2014.

Processo nº 4088/2009-TC (4008/2009-PMANOVA)
Interessado: Prefeitura Municipal de Água Nova/RN
Assunto: Votação do Relatório Anual 2008
Responsável: ILIENE MARIA FERREIRA DE CARVALHO RIBEIRO – Prefeita Municipal à época.

APROVAÇÃO LEGISLATIVA Nº 02/2014 – CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA/RN.

EMENTA: VOTAÇÃO E APROVAÇÃO DAS CONTAS DO RELATÓRIO ANUAL 2008, DO MUNICÍPIO DE ÁGUA NOVA/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Água Nova/RN, no uso de suas atribuições constitucionais, legislativas e regimentais.

RESOLVEM, após discussão e votação, APROVAR AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2011 (Relatório Anual 2008), referente a gestão da Sra. ILIENE MARIA FERREIRA DE CARVALHO RIBEIRO, em seção ordinária do dia 25.02.2014, na qual compareceram ___vereadores e obtendo-se o seguinte resultado:___votos a favor pela aprovação das contas e ___votos contrários à aprovação.

Participaram do julgamento destas contas ___vereadores abaixo citados e com assinaturas, representando o exposto acima.

Água Nova/RN, 25 de fevereiro de 2014.

ANTONIO KADSON DA SILVA NASCIMENTO
Presidente
CPF: 080.083.114-44

Referente a discussão e aprovação do Relatório Anual de 2008

PODER LEGISLATIVO

SALA DAS SESSÕES:____/_____/2014.

ANTONIO KADSON DA SILVA NASCIMENTO
Presidente

JOSÉ ROBÉRIO PEREIRA DA SILVA

ODAIR JOSÉ NUNES

GIZELDA FERREIRA DA SILVA

EDILMA ALVES DE SOUZA

JOSÉ BONFIM BARBOSA

PAULO CÉSAR DE SOUZA

RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS

MARIA GILDETE DO NASCIMENTO

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:DD53FF03

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 181/2014

Lei Nº 181/2014 de 26 de fevereiro de 2014.

Abre Crédito Especial no valor de R$ 1.025.000,00 (Hum milhão e vinte e cinco mil reais), para o exercício de 2014 e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, na Lei Nº 4.320/64, na Lei N°101/2000, na Lei Municipal Nº 178/2013 – LOA/ 2014.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ESPECIAL** na importância de **R$ *1.025.000,00*** (*Hum milhão e vinte e cinco mil reais*), para acorrer com as despesas de **Construção do Mirante de Serra das Almas**, com recursos do Ministério do Turismo/Infraestrutura Turística/ Promoção de Eventos e recurso próprio.

Art. 2º - Constitui recursos para acorrer com a presente Lei, o descrito abaixo:

I – Ministério do Turismo/Infraestrutura Turística / Promoção de Eventos – R$ 1.000.000,00;

II – Recursos próprios – Contrapartida R$ 25.000,00

Art. 3º - A Receita será classificada conforme descrição abaixo, através de Decreto Executivo:

I- 2.0.00.00.00.00: Receitas de Capital
2.4.00.00.00.00: Transferências de Capital
2.4.20.00.00.00: Transferências Intergovenamental
2.4.21.00.00.00: Transferências da União
2.4.21.99.00.00: Outras Transferências da União
2.4.21.99.02.00: Conv.MTUR/Infraestrutura Turística/ Promoção de Eventos – Mirante Serra das Almas..... R$1.000.000,00

II - 1700.00.00.00 - Transferências Correntes
1720.00.00.00 - Transferências Intergovernamentais
1721.00.00.00 - Transferência da União
1721.01.01.02 – Cota-parte F P M.....R$25.000,00

Art. 4º - A despesa será classificada conforme descrição abaixo, através de Decreto Executivo.

I - Unidade: 02.07 – Sec. Mul. de Esporte Tur. e Lazer - SEMETUL.

Função: 27 – Desporto
Subfunção: 813 – Lazer
Fonte: 299 – Transf. Convênios - Outros
Projeto: 02.07.27.813.299.1718 - Conv.Min. Tur./Infraestrutura Turística/ Promoção de Eventos – Mirante Serra das Almas
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R$1.000.000,00

II - Unidade: 02.07 – Sec. Mul. Esporte Tur. e Lazer - SEMETUL

Função: 27 – Desporto;
Subfunção: 813 – Lazer;
Fonte: 100 – Recursos próprios;
Projeto: 02.07.27.813.100.1719 - C.Part/Min.Tur./InfraestruturaTurística/ Promoção Eventos – Mirante Serra das Almas.....R$25.000,00

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor após a sanção e publicação pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 6º - Revogam-se às disposições em contrário

Água Nova – RN, 26 de fevereiro de 2014.

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Prefeita

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO
Sec. Mul. Administração

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:8F4EFCB1

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO EXECUTIVO Nº 001/2014

Decreto Executivo Nº 001/2014 de 26 de fevereiro de 2014.

Abre Crédito Especial no valor de R$ 1.025.000,00 (Hum milhão e vinte e cinco mil reais), para o exercício de 2014 e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, na Lei Nº 4.320/64, na Lei N°101/2000, na Lei Municipal Nº 178/2013 – LOA/ 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ESPECIAL** na importância de **R$ *1.025.000,00*** (*Hum milhão e vinte e cinco mil reais*), para acorrer com as despesas de **Construção do Mirante de Serra das Almas**, com recursos do Ministério do Turismo/Infraestrutura Turística/ Promoção de Eventos e recurso próprio.

Art. 2º - Constitui recursos para acorrer com o presente Projeto de Lei, o descrito abaixo:

I – Ministério do Turismo/Infraestrutura Turística/ Promoção de Eventos – R$ 1.000.000,00;

II – Recursos próprios – Contrapartida R$ 25.000,00

Art. 3º - A Receita será classificada conforme descrição abaixo, através de Decreto Executivo:

I- 2.0.00.00.00.00: Receitas de Capital
2.4.00.00.00.00: Transferências de Capital
2.4.20.00.00.00: Transferências Intergovenamental
2.4.21.00.00.00: Transferências da União
2.4.21.99.00.00: Outras Transferências da União
2.4.21.99.02.00: Conv.MTUR/Infraestrutura Turística/ Promoção de Eventos – Mirante Serra das Almas..... R$1.000.000,00

II - 1700.00.00.00 - Transferências Correntes
1720.00.00.00 - Transferências Intergovernamentais
1721.00.00.00 - Transferência da União
1721.01.01.02 – Cota-parte F P M.....R$25.000,00

Art. 4º - A despesa será classificada conforme descrição abaixo, através de Decreto Executivo.

I - Unidade: 02.07 – Sec. Mul. de Esporte Tur. e Lazer - SEMETUL.
Função: 27 – Desporto
Subfunção: 813 – Lazer
Fonte: 299 – Transf. Convênios - Outros
Projeto: 02.07.27.813.299.1718 - Conv.Min. Tur./Infraestrutura Turística/ Promoção de Eventos – Mirante Serra das Almas
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R$1.000.000,00

II - Unidade: 02.07 – Sec. Mul. Esporte Tur. e Lazer - SEMETUL

Função: 27 – Desporto;
Subfunção: 813 – Lazer;
Fonte: 100 – Recursos próprios;
Projeto: 02.07.27.813.100.1719 - C.Part/Min.Tur./InfraestruturaTurística/ Promoção Eventos – Mirante Serra das Almas.....R$25.000,00

Art. 5º - Esta Decreto entra em vigor após a sanção e publicação pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 6º - Revogam-se às disposições em contrário

Água Nova – RN, 26 de fevereiro de 2014.

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Prefeita

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO
Sec. Mul. Administração

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:C0977775

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 182/2014

Lei Nº 182/2014. Água Nova - RN, 26 de fevereiro de 2014.

Institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (CMDS), Revoga a Lei N° 057/2000, que Instituiu o Conselho Municipal do FUMAC, a Lei N° 173/2013, que Instituiu Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA NOVA/ RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS

Art. 1º - Instituí o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário, que tem o papel de buscar a discussão, deliberação e integração das políticas públicas de desenvolvimento rural, de economia solidária e de segurança alimentar e nutricional a nível municipal.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para consecução dos seus objetivos o Conselho realizará a articulação, a discussão, a análise, o acompanhamento, a avaliação e a divulgação das políticas públicas de desenvolvimento, os projetos de interesses econômicos, sociais e ambientais das organizações sociais e/ou produtivas voltadas ao desenvolvimento local sustentável, estimulando e apoiando por meio de convênios, parcerias e financiamentos estabelecidos com órgãos gestores, entidades e instituições públicas ou privadas para fortalecer o controle e a participação social na Política Municipal de Desenvolvimento Local.

CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS

Art. 2° - São competências principais do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário – CMDS.

I - Buscar a integração, o acompanhamento e avaliação das políticas públicas de desenvolvimento rural, segurança alimentar e nutricional e assessoramento técnico e gerencial a nível municipal;

II - Articular, debater, analisar, acompanhar, avaliar, informar e divulgar as políticas públicas de desenvolvimento rural, segurança alimentar e nutricional a nível municipal;

III - Promover e divulgar projetos de interesse social, econômico, solidário e ambiental no município;

IV - Informar sobre processos de seleções adotados em manifestações de interesses apresentadas pelas organizações sociais e/ou produtivas em concorrência pública;

V - Receber, analisar e emitir parecer, sobre a elegibilidade das organizações sociais e/ou produtivas, mediante apresentação de manifestações de interesses relativos a projetos de desenvolvimento local;

VI - Acompanhar e avaliar a implantação dos investimentos financiados com recursos oriundos de iniciativa pública ou privada;

VII - Discutir a relevância das ações e investimentos como benefício e fortalecimento à inclusão social para o desenvolvimento local sustentável;

VIII - Monitorar, supervisionar e acompanhar a implementação dos investimentos aprovados em seleções públicas (e privadas), relativos a obras e serviços financiados em parceria com órgãos gestores e/ou entidades financeiras, em conjunto com outros atores sociais de acompanhamento;

IX - Participar de avaliações e acompanhamento dos investimentos junto às entidades executoras responsáveis pelas iniciativas de apoio ao desenvolvimento local;

X - Participar e incentivar a participação dos atores locais em programas de capacitação e eventos organizados e oferecidos pelas entidades parceiras de apoio ao desenvolvimento local;

XI - Articular-se com os demais Conselhos Municipais e Colegiados Territoriais no sentido de viabilizar a integração dos programas e projetos que visem o desenvolvimento local e regional.

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário será composto pelos seguintes representantes:

I - De no mínimo 04 (quatro) e no máximo de 10 (dez) representantes de organizações representativas dos trabalhadores rurais da agricultura familiar e pescadores artesanais, povos e comunidades tradicionais a nível municipal, que tenham sido constituídas há pelo menos 02 (dois) anos e esteja em situação regular;

II - De 01 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais e um da Agricultura Familiar;

III - De 01 (um) representante de organização não governamental que atue com o desenvolvimento sócio ambiental, existente no município;

IV - De 01 (um) representante das Instituições Religiosas;

V - De 01 (um) representante do poder executivo municipal;

VI - De 01 (um) representante local do Governo do Estado;

§ 1° - A constituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável tem obrigatoriedade de garantir em sua composição 30% (trinta por cento) de representação de mulheres e jovens.

§ 2° - O número de participantes do Conselho não deverá ser inferior a 09 (nove) e nem superior a 15 (quinze), sendo garantida a participação de 80% (oitenta por cento) da sociedade civil e 20% (vinte por cento) do poder público.

§ 3° - Os representantes das organizações sociais e/ou produtivas do município serão eleitos em assembléia geral de suas representações.

§ 4° - Os representantes dos órgãos públicos estaduais e federais, a título de assessoramento, participarão do Conselho somente com direito a voz, não sendo permitida sua participação, com voto, em processo deliberativo.

§ 5° - A indicação dos representantes das organizações sociais e produtivas será feita através da apresentação da Ata de eleição dos mesmos. Para os representantes das demais entidades que comporão o Conselho, a indicação será comprovada através de ofício da sua respectiva instituição.

Art. 6º - A Diretoria do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário será composta pelos seguintes representantes:

1 - Presidente
2 – Secretário
3 - Tesoureiro

§ 1° - O quadro diretivo do Conselho será eleito na primeira reunião, com a presença da maioria absoluta de seus membros com direito a voto. A Presidência do Conselho poderá ser exercida por qualquer um dos seus membros com direito a voto.

§ 2° - Os representantes do Conselho serão indicados pelas respectivas instituições às quais estão vinculados.

§ 3° - As funções de membro do Conselho não são remuneradas sob qualquer forma, sendo seu exercício considerado serviço público relevante.

§ 4° – A coordenação do Conselho será do representante dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais ou da Agricultura Familiar, eleito entre os membros do Conselho.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 6º - O tempo de mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por mais 01 (um) mandato.

PARAGRÁFO ÚNICO - O membro do Conselho que, sem motivo justificado, deixar de comparecer a 03 (três) reuniões consecutivas ou 06 (seis) intercaladas, no período de 01 (um) ano, perderá o mandato, sendo o fato comunicado ao órgão ou entidade que o mesmo representa, para escolha da nova representação.

Art. 7º - As reuniões plenárias do Conselho instalam-se com a presença mínima de 2/3 (dois terços) de seus membros, que deliberarão pela maioria absoluta dos votos presentes na primeira convocação, ou com um mínimo de 1⁄3 (um terço) nas convocações seguintes.

§ 1° - Cada membro tem direito a 01 (um) voto secreto, e em caso de empate, caberá uma votação em segunda convocação na mesma a reunião. Caso persista o empate, o Presidente decidirá.

§ 2° - As decisões são consubstanciadas em Resoluções.

Art. 8º - A reunião legalmente convocada é o único colegiado de deliberação para o exercício de competência do Conselho.

Art. 9º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Solidário reunir-se-á ordinariamente uma vez a cada 04 (quatro) meses, extraordinariamente, quando convocado pelo seu Presidente ou a requerimento da maioria dos seus membros.

Art. 10 - A reunião do Conselho será convocada através de edital, assinado pelo Presidente ou por 1/3 (um terço) dos seus membros com direito a voto, com antecedência de, no mínimo 05 (cinco) dias úteis, contendo a relação dos assuntos a serem tratados, local, data e horário da reunião, o qual será encaminhado a cada um dos membros do Colegiado.

Art. 11 - As reuniões, a que se refere o presente artigo, deverão ser divulgadas em todas as comunidades do município, através dos veículos de comunicação disponíveis.

Art. 12 - As reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho terão caráter de sessões abertas, públicas, previamente anunciadas e as decisões serão tomadas por votação da maioria absoluta de seus membros.

Art. 13 - O funcionamento e a organização do Conselho serão disciplinados pelo seu Regimento Interno, aprovado em reunião do colegiado.

Art. 14 - A convocação para constituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário será de responsabilidade dos representantes da sociedade civil e do poder público municipal.

Art. 15 - Esta lei entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando-se a Lei N° 057/200, que instituiu os Conselhos do FUMAC, a Lei N° 173/2013, que instituiu o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, e as disposições em contrário.

IOMÁRIA RAFAELA DE LIMA SOUZA CARVALHO
Prefeita Municipal

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:244CA8B2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 2014.03.05-0001.
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN. Torna publico para conhecimento dos interessa que realizará às 10h30min do dia 25/03/2014, licitação na modalidade pregão presencial, com os seguintes objetos: CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA E/OU PESSOA FÍSICA COM O OBJETIVO DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA TRANSPORTAR OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA DO MUNICÍPIO, NUM TOTAL DE 200 (DUZENTOS) DIAS LETIVOS, CONFORME CALENDARIO ESCOLAR DE 2014, COMPREENDENDO OS TRAJETOS/ROTAS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Informações e aquisição do edital na sede da Prefeitura: Rua Desembargador Ferreira Chaves, 305 – Centro - Alexandria/RN: (84) 3381-2264 de segunda a sexta, das 08h30 ao 12h00min

Alexandria/RN, 12 de março de 2014

ULISSES NETO DE MESQUITA
Pregoeiro.

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:3D8F27AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Alexandria/RN. Torna publico para conhecimento dos interessa o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2014, realizado as 08h00min do dia 04 de fevereiro de 2014, com o objeto da Contratação de Pessoa Jurídica para Registro de Preços para futuras aquisições gradual e parcelada de Pneus e Peças, para manutenção dos veículos pertencentes a esta Egrégia casa Legislativa. Registro de Preços por um período de 12 (doze) meses. Conforme consta nas especificações do edital e do termo de referencia, conforme consta nas especificações do edital e do termo de referencia. Informamos que a licitação foi considerada DESERTA, pois não compareceu nenhuma empresa interessada em participar da mesma.

Alexandria/RN, em, 05 de fevereiro de 2014.

ELIZANGELA TORRES DINIZ
Presidente

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:2A1FD887

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Pregão nº 003/2014. **Objeto:** ***CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES GRADUAL E PARCELADA DE MATERIAL DE CONSUMO (LIMPEZA), PARA MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA. REGISTRO DE PREÇOS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES***, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante **ALEXANDRE SERAFIM MANIÇOBA ME**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 02.235.909/0001-54, com sede a Travessa Benicio de Paiva, 286 – Centro – CEP 59965-000 – Alexandria/RN, classificado(a) nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30, totalizando o valor de **R$ 2.448,10(Dois Mil Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais e Dez Centavos)**, de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE
Ordenador(a) de Despesas da Câmara Municipal de Alexandria.

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:59BCE309

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
Ata de Registro de Preços nº 003/2013.
A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Alexandria/RN. Torna publico para conhecimento dos interessa o resultado da licitação Pregão Presencial nº 003/2014, realizado no dia 04/02/2012, as 11h00min, com o objeto da *contratação de pessoa jurídica para registro de preços para futuras aquisições gradual e parcelada de material de consumo (limpeza), para manutenção das necessidades desta egrégia casa legislativa. registro de preços por um período de 12 (doze) meses*. Contratado: **ALEXANDRE SERAFIM MANIÇOBA ME**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 02.235.909/0001-54, com sede a Travessa Benicio de Paiva, 286 – Centro – CEP 59965-000 – Alexandria/RN. Vigência: 26/02/2014 a 25/02/2015.

Alexandria/RN, 26 de fevereiro de 2014

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE
Presidente.

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:C57CF5A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
Ata de Registro de Preços nº 004/2013.
A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Alexandria/RN. Torna publico para conhecimento dos interessa o resultado da licitação Pregão Presencial nº 004/2014, realizado no dia 25/02/2012, as 08h30min, com o objeto da contratação de pessoal jurídica do ramo de abastecimento de combustíveis e derivados para registro de preços para futura aquisição gradual e parcelada de gasolina comum e álcool, e lubrificantes na cidade de Alexandria/RN, para manutenção dos veículos desta egrégia casa legislativa, por um período de 12 (doze) meses, conforme descriminação nos anexos destes. conforme especificações constantes no edital convocatório. Contratado: **AUTO POSTO BRUNO DE ALMEIDA,** Pessoa Jurídica, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.019.143/0001-57, com sede Rua Dr. Gregorio de Paiva, 164 – Centro – CEP 59965-000 – Alexandria/RN. Valor do Registro de Preços: R$ 45.255,00 (Quarenta e Cinco Mil Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais). Vigência: 28/02/2014 a 27/02/2015.

Alexandria/RN, 28 de fevereiro de 2014

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE
Presidente.

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:017227F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Pregão nº 005/2014. **Objeto:** **CONTRATAÇÃO DE PESSOAL JURÍDICA DO RAMO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO GRADUAL E PARCELADA DE GASOLINA COMUM NA CIDADE DE NATAL/RN, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA, QUANDO NA CAPITAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE A SERVIÇOS DA MESMA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRIMINAÇÃO NOS ANEXOS**. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante **POSTO CAR LTDA EPP**, Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.452.665/0001-50, com sede a Av. Airton Sena, 2409 – Parque dos Eucaliptos – CEP 59151-610 – Parnamirim/RN, classificado(a) no item 1, totalizando o valor de **R$ 2.940,00 (Dois Mil Novecentos e Quarenta Reais)**, de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. **Data da Homologação:**27 de fevereiro de 2014.

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE
Ordenador(a) de Despesas da Câmara Municipal de Alexandria.

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:08705997

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
Ata de Registro de Preços nº 005/2013.
A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Alexandria/RN. Torna publico para conhecimento dos interessa o resultado da licitação Pregão Presencial nº 005/2014, realizado no dia 25/02/2012, as 10h00min, com o objeto contratação de pessoal jurídica do ramo de abastecimento de combustíveis para registro de preços para futura aquisição gradual e parcelada de gasolina comum na cidade de Natal/RN, para manutenção dos veículos desta egrégia casa legislativa, quando na capital do estado do rio grande do norte a serviços da mesma, por um período de 12 (doze) meses, conforme descriminação nos anexos destes. conforme especificações constantes no edital convocatório. Contratado: POSTO CAR LTDA EPP, Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.452.665/0001-50, com sede a Av. Airton Sena, 2409 – Parque dos Eucaliptos – CEP 59151-610 – Parnamirim/RN. Valor do Registro de Preços: R$ 2.940,00 (Dois Mil Novecentos e Quarenta Reais). Vigência: 28/02/2014 a 27/02/2015.

Alexandria/RN, 28 de fevereiro de 2014

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE
Presidente.

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:A1DE1111

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 02531/2013)

DEVEDOR			
Ente Federativo/UF:	Alexandria/RN	CNPJ:	08.148.462/0001-62
Endereço:	AVENIDA DESEMBARGADOR FERREIRA CHAVES, 305		
Bairro:	CENTRO	CEP:	59965-000
Telefone:	(084) 3381-2432	Fax:	(084) 3381-2370
E-mail:	mspm@hotmail.com.br		
Representante legal:	NEI MOACIR ROSSATO DE MEDEIROS		
CPF:	018.357.694-20		
Cargo:	Prefeito	Complemento:	
E-mail:	mspm@hotmail.com.br	Data início da gestão:	01/01/2013
CREDOR			
Unidade Gestora:	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA	CNPJ:	07.251.389/0001-97
Endereço:	RUA DESEMBARGADOR FERREIRA CHAVES, 305		
Bairro:	CENTRO	CEP:	59965-000
Telefone:	(084) 3381-2432	Fax:	(084) 3381-2370
E-mail:	mspm@hotmail.com.br		
Representante legal:	FRANCISCO MARCOLINO NETO		
CPF:	792.061.744-87		
Cargo:	Presidente	Complemento:	
E-mail:	pp-ipamaalexandria@hotmail.com	Data início da gestão:	01/01/2013

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei n° 1018/2013 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

Cláusula Primeira - DO OBJETO
O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Alexandria da quantia de R$ 2.133.737,22 (dois milhões e cento e trinta e três mil e setecentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos), correspondentes aos valores deContribuição Patronal (240 meses) devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao
período de 01/2009 a 04/2012, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Alexandria confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R$ 2.133.737,22 (dois milhões e cento e trinta e três mil e setecentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos), será pago em 240 (duzentos e quarenta) parcelas mensais e sucessivas de R$ 8.890,57 (oito mil e oitocentos e noventa reais e cinquenta e sete centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R$ 8.890,57 (oito mil e oitocentos e noventa reais e cinquenta e sete centavos), vencerá em 26/12/2013 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério
determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretratável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, conforme Lei n° 1018/2013.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo INPC acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsávelo por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 1,00% (um por cento).
Cláusula Quarta: DA VINCULAÇÃO DO FPM

O DEVEDOR vincula o Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento dos valores:
a) das prestações acordadas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, atualizadas na forma da cláusula terceira;
b) das contribuições previdenciárias não incluídas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, devidamente atualizadas, na
forma da legislação do ente.
A vinculação será formalizada por meio do fornecimento ao agente financeiro responsável pela liberação do FPM da "Autorização para Débito na Conta
de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM", conforme anexo a este termo, e deverá permanecer em vigor até a quitação integral do acordo de parcelamento.

Cláusula Quinta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações:
a) a infração de qualquer das cláusulas do termo;
b) a falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas;
c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de março de 2013, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados;
d) a revogação da Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM.

Cláusula Sexta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretratável do débito, sem que isso implique

em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos temos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sétima - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláusula Oitava - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Alexandria - RN / 27/11/2013

Prefeitura Municipal de Alexandria
NEI MOACIR ROSSATO DE MEDEIROS

Instituto de Previdência Municipal de Alexandria
FRANCISCO MARCOLINO NETO

Testemunhas:
DIOGO ARTHUR ANANIAS DE SOUZA PIRES
CONTADOR
CPF: 054.660.554-09
RG: 2218377

MARY HELBA FERNANDES DE SOUZA
AGENTE PREVIDENCIÁRIO
CPF: 769.058.537-04
RG: 579123

DECLARAÇÃO
NEI MOACIR ROSSATO DE MEDEIROS, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissões de Débitos Previdenciários nº 02531/2013, firmado entre o/a Alexandria e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA em 27/11/2013, foi publicado em ___/__/___ no

( ) mural
( ) jornal ____ - Edição nº ____, de ___/___/___
( ) Diário Oficial do_____ - Edição nº _____, de ___/____/____

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Alexandria, ____/____/_____

NEI MOACIR ROSSATO DE MEDEIROS
Prefeito

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO NA CONTA DE REPASSE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM					
Anexo ao Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários					
Acordo CADPREV nº	02531/2013		Data	27/11/2013	
Valor consolidado	2.133.737,22		Valor da prestação inicial	8.890,57	
Número prestações	240		Vencimento 1ª prestação	26/12/2013	
DEVEDOR					
Ente Federativo	Alexandria/RN		CNPJ	08.148.462/0001-62	
Representante Legal	NEI MOACIR ROSSATO DE MEDEIROS		CPF	018.357.694-20	
Conta para débito	Banco do Brasil	Agência nº 1013-8	Conta nº	33400-6	
CREDOR					
Unidade Gestora	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA		CNPJ	07.251.389/0001-97	
Representante Legal	FRANCISCO MARCOLINO NETO		CPF	792.061.744-87	
Conta para crédito	Banco do Brasil	Agência nº 1013-8	Conta nº	13953-x	

1. O ente federativo acima qualificado, por intermédio de seu representante legal, na condição de devedor da Unidade Gestora de seu RPPS, na forma do Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários acima identificado, cientifica o Banco do Brasil de que, segundo o estabelecido na cláusula quarta do referido termo de acordo, ocorreu a vinculação dos valores do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento:
1.1 – das prestações acordadas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento;
1.2 – das contribuições previdenciárias não incluídas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento.
2. Desse modo, o ente federativo autoriza o Banco do Brasil a debitar na conta destinada às liberações do FPM e transferir para a conta da Unidade Gestora os valores não pagos no seu vencimento, enquanto estiver vigente e o termo de acordo, observado o seguinte procedimento:
2.1 – Decorridos 5 (cinco) dias do vencimento da prestação do acordo de parcelamento (item 1.1) ou 30 (trinta) dias do vencimento das contribuições não parceladas (item 1.2), sem que o ente federativo tenha efetivado o pagamento, a Unidade Gestora encaminhará ao Banco do Brasil demonstrativo atualizado do valor devido, com cópia ao ente.
2.2 – Recebida a comunicação, o Banco do Brasil debitará o valor devido na conta do ente federativo, na data de liberação da primeira parcela subsequente do FPM, transferindo-o de imediato para a conta da Unidade Gestora.
2.3 – Se o valor disponível na conta do FPM não for suficiente para liquidação do valor devido,
este será amortizado pelo saldo existente na conta, dando-se preferência aos valores de que tratam o item 1.1 e em seguida aos do item 1.2, e o resíduo será debitado na parcela subsequente de crédito do FPM.
2.4 – O valor devido, indicado para débito na conta do ente federativo, conforme item 2.1, é de inteira responsabilidade da Unidade Gestora, eximindo- se o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade quanto ao seu cálculo.
3. O ente federativo declara-se ciente de que a revogação desta autorização antes da quitação integral do acordo de parcelamento constituirá causa para a rescisão antecipada do termo de acordo, com as consequências estabelecidas em sua cláusula quinta.
4. Esta autorização constitui para integrante do termo de acordo e será, após assinada pelos envolvidos, digitalizada e enviada ao Ministério da Previdência Social, por meio do CADPREV.

Alexandria/RN - 27/11/2013

ASSINATURAS

Ente Federativo

Unidade Gestora

BANCO DO BRASIL (*)

(*) Identificar o responsável (nome, cargo e matrícula).

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:23977AC0

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Pregão nº 004/2014. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL JURÍDICA DO RAMO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO GRADUAL E PARCELADA DE GASOLINA COMUM E ÁLCOOL, E LUBRIFICANTES NA CIDADE DE ALEXANDRIA/RN, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRIMINAÇÃO NOS ANEXOS DESTES. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL CONVOCATÓRIO**. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante **AUTO POSTO BRUNO DE ALMEIDA,** Pessoa Jurídica, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.019.143/0001-57, com sede Rua Dr. Gregorio de Paiva, 164 – Centro – CEP 59965-000 – Alexandria/RN, classificado(a) nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, totalizando o valor de **R$ 45.255,00 (Quarenta e Cinco Mil Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais)**, de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. **Data da Homologação:**27 de fevereiro de 2014.

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE
Ordenador(a) de Despesas da Câmara Municipal de Alexandria.

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:ABE4C212

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Alexandria/RN. Torna publico para conhecimento dos interessa que

realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 006/2014 as 09h00min do dia 25 de março de 2014, com o objeto da Contratação de Pessoa Jurídica para Registro de Preços para futuras aquisições gradual e parcelada de Pneus e Peças, para manutenção dos veículos pertencentes a esta Egrégia casa Legislativa. Registro de Preços por um período de 12 (doze) meses. Conforme consta nas especificações do edital e do termo de referencia, conforme consta nas especificações do edital e do termo de referencia. Informações e aquisição do edital na sede da Câmara Municipal de Alexandria/RN, com sede a Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN, de segunda a sexta, das 08h30 ao 12h00min.

Alexandria/RN, em, 11 de março de 2014.

ELIZANGELA TORRES DINIZ
Presidente

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:D2CEED6B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 52, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o(a) Senhor(a) **LUANA PAZ DE LIMA,** para o Cargo em Comissão de Assessor Nivel A, da Prefeitura Municipal, símbolo CC-10, com suas funções na Secretaria Municipal de Esportes.
.
Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2014.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:AC9DE334

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 53, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o(a) Senhor(a) **MARIA IRANUSCA ALVES DA SILVA,** para o Cargo em Comissão de Assessor Nivel A, da Prefeitura Municipal, símbolo CC-10, com suas funções na Secretaria Municipal de Esportes.
.
Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2014.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:0425B444

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 58, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o(a) Senhor(a) **FRANCISCO FABIANO SOARES LIMA,** para o Cargo em Comissão de Assessor Nível A, da Prefeitura Municipal, símbolo CC-10, com suas funções na Secretaria Municipal de Assistência Social.
.
Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2014.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:1F711908

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 63, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o(a) Senhor(a) **ALCIDES ALVES DOS SANTOS JUNIOR,** para o Cargo em Comissão de Coordenador do NASF, da Prefeitura Municipal, símbolo CC-002, com suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.
.
Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2014.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 10 DE MARÇO DE 2014.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:DBD47CD4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 84, *caput,* da Lei Municipal n.º 819, de 1º de Julho de 2003, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais;

R E S O L V E:

Art. 1o – CONCEDER ao(a) Servidor(a) **ISAMARA CLAUDIA DUARTE,** Matrícula n.º 130490-93, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS, por um período de 30 (Trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 07/02/2013 a 06/02/2014, a serem gozadas de 1º a 30 de março de 2014.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre a respectiva remuneração, de acordo com os artigos 83 e 85 da aludida legislação municipal.

Art. 3o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 11 de fevereiro de 2014.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e Dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:51AB6751

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 046, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o Pregoeiro e membros da equipe de apoio que ficará composta de acordo com a relação abaixo:

Pregoeiro:
Júlio César de Oliveira – CPF nº 050.803.524-42 (Presidente)
Equipe de Apoio:
Titular: Júlio Cesar de Lima – CPF nº 013.636.634-10
Suplente: **Aloísio Batista do Nascimento** – CPF nº 038.073.548-24
Titular: **Osineide Alves de Oliveira –** CPF nº 897.623.204-68
Suplente: Joaquim Ribeiro Filho – CPF nº 175.222.774-34

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 687, de 19 de setembro de 2013.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 11 de fevereiro de 2014.
.
NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:6C32DD43

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 047, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, c/c os artigos 80 e 81 da Lei Municipal n.º 819, de 1º de Julho de 2003;

CONSIDERANDO a necessidade de pleno funcionamento das unidades assistenciais e o cumprimento de metas administrativas;

CONSIDERANDO o respeito desta administração aos princípios constitucionais da supremacia do interesse público e da continuidade dos serviços essenciais;

CONSIDERANDO por fim o acúmulo de serviços na reforma de prédios públicos;

R E S O L V E:

Art. 1o – **AUTORIZAR** o Servidor Público Municipal **MARCONDES LOBO DA SILVA,** Matrícula nº 130033-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, a trabalhar em serviço extraordinário 40 (quarentas) horas, respeitando o limite máximo de 02 (duas) horas por jornada.

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 17 de fevereiro de 2014.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:60E7CEDB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder a Servidora **ANA VALÉRIA PIRES DE OLIVEIRA,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante da função de Coordenador de Vigilância em Saúde, Matrícula nº 130605-7, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de Natal/RN, a importância de R$ 80,00 (oitenta reais), referente à Diária no período de 18 de fevereiro de 2014, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 80,00 (Oitenta reais).

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 17 de fevereiro de 2014.
.
NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:F34880B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 049, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder ao Servidor **FRANCISCO ABRANTES DE OLIVEIRA,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante da função de Motorista D, matrícula nº 130485-2, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de Fortaleza/CE, a importância de R$ 300,00 (trezentos reais), referente a Diária no período de 21 de fevereiro de 2014, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (umas) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos reais), quando conduziu a paciente para a realização de atendimento na Associação das Pioneiras Sociais SARAH-FORTALEZA.

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 20 de fevereiro de 2014.

.***NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS***
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:E87036A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 84, *caput,* da Lei Municipal n.º 819, de 1º de Julho de 2003.

R E S O L V E:

Art. 1o – CONCEDER ao(a) Servidor(a) **FRANCISCO SOARES PEREIRA**, Matrícula n.º 130069-5, ocupante do cargo de Motorista, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS, por um período de 30 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 1º de Dezembro de 2012 a 30 de Novembro de 2013, a serem gozadas de 1º a 30 de março de 2014.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre a respectiva remuneração, de acordo com os artigos 83 e 85 da aludida legislação municipal.

Art. 3o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 21 de fevereiro de 2014

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e Dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:4DA59B50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 051, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 84, *caput,* da Lei Municipal n.º 819, de 1º de Julho de 2003.

R E S O L V E:

Art. 1o – CONCEDER ao(a) Servidor(a) **JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA**, Matrícula n.º 130042-6, ocupante do cargo de Gari, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS, por um período de 30 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 1º de março de 2013 a 28 de fevereiro de 2014, a serem gozadas de 1º a 30 de março de 2014.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre a respectiva remuneração, de acordo com os artigos 83 e 85 da aludida legislação municipal.

Art. 3o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 25 de fevereiro de 2014

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e Dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:5FE2C296

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 054, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 84, *caput,* da Lei Municipal n.º 819, de 1º de Julho de 2003.

R E S O L V E:

Art. 1o – CONCEDER ao(a) Servidor(a) **RAIMUNDA FERREIRA DE LIMA OLIVEIRA**, Matrícula n.º 130050-4, ocupante do cargo de Gari, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS, por um período de 30 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 1º de março de 2013 a 28 de fevereiro de 2014, a serem gozadas de 1º a 30 de março de 2014.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre a respectiva remuneração, de acordo com os artigos 83 e 85 da aludida legislação municipal.

Art. 3o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 26 de fevereiro de 2014

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e Dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:43993778

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 055, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado com o artigo 98, § 1º e 2º da Lei Municipal n.º 819, de 1º de Julho de 2003, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder a servidora **MARIA DE FÁTIMA MANIÇOBA,** Matrícula nº 130210-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** por um período de 30 (trinta) dias, a ser gozada no período de 28 de fevereiro a 29 de março de 2014.

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 28 de fevereiro de 2014.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e Dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:CB22B513

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 056, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 84, *caput*, da Lei Municipal n.º 819, de 1º de Julho de 2003, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais;

R E S O L V E:

Art. 1o – CONCEDER ao(a) Servidor(a) **MARCOS ALBERTO DA SILVEIRA MESQUITA**, Matrícula n.º 130006-7, ocupante do cargo de Operador de Microcomputador, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS, por um período de 30 (Trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 13/06/2013 a 11/06/2014, a serem gozadas do dia 1º a 30 de março de 2014.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre a respectiva remuneração, de acordo com os artigos 83 e 85 da aludida legislação municipal.

Art. 3o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 28 de fevereiro de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e Dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:7F4479C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 057, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1o – DESIGNAR as Servidoras Municipais **Cidália Mariano de Lima Soares**, Matrícula n.º 130291-4, ocupante do cargo de Professor PIII B, **Eltilha Maria Batista,** Matrícula n.º 130300-7, ocupante do cargo de Professor PIII B, **Fabiana Soares dos Santos,** Matrícula n.º 130304-0, ocupante do cargo de Professor PII B, **Maria de Fátima Abrantes,** Matrícula n.º 130355-4, ocupante do cargo de Professor PIII C e **Sônia Maria da Silva,** Matrícula n.º 130416-0, ocupante do cargo de Professor PI H, para coordenarem a oferta e a execução das atividades do Programa Mais Educação, trabalhando em serviço extraordinário 10 (dez) horas semanais, respeitando o limite máximo de 02 (duas) horas por jornada, durante os meses de fevereiro a dezembro de 2014.
Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2014.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 28 de fevereiro de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:D9EA7CD5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 059, DE 03 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Indenizar as férias do servidor **MARCOS ALBERTO DA SILVEIRA MESQUITA**, Matrícula n.º 1300006-1 ocupante do cargo de Operador de Microcomputador, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 13/06/2013 a 11/06/2014, tendo sido interrompida por interesse público, conforme disposição contida no Art. 87, da Lei Municipal n.º 819, de 1º de Julho de 2003, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 03 de março de 2014.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e Dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:8C3008AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 060, DE 07 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO comunicado de decisão expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, em atenção ao pedido de Auxílio-Doença, apresentado no dia 05/03/2014, que reconheceu o direito ao benefício, tendo em vista que foi constatada a incapacidade para o trabalho;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder ao servidor **EVILASIO FRANCISCO DE ANDRADE COSTA,** Matrícula n.º 130673-1, ocupante do cargo comissionado de Assessor Nível – A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, por um período de 82 (oitenta e dois) dias, a ser gozada no período de 05 de março de 15 de maio de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de março de 2013.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 07 de março de 20143.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e Dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:8055EF41

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 062, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder ao Servidor **FRANCISCO ABRANTES DE OLIVEIRA,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante da função de Motorista D, matrícula nº 130485-2, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de Fortaleza/CE, a importância de R$ 300,00 (trezentos reais), referente a Diária no período de 07 de março de 2014, quando tratou de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos reais), quando conduziu a paciente para a realização de atendimento na Associação das Pioneiras Sociais SARAH-FORTALEZA.

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seis efeitos ao dia 07 de março de 2014.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 10 de março de 2014.
.
NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:2217A4B6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
PORTARIA Nº. 014/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a Senhora **Angledja Nautchelli Cunha de Medeiros** do cargo de Coordenadora Administrativa da Câmara Municipal de Angicos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angicos-RN, 11 de março de 2014.

FRANCISCO BATISTA FILHO
Presidente

PUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO

Publicado por:
Francisco Batista Filho
Código Identificador:23B52694

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
PORTARIA Nº. 015/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Senhor **Allan Felipe de Azevedo Pessoa,** para assumir o cargo comissionado interinamente de Coordenador Administrativo da Câmara Municipal, em virtude da licença maternidade da Coordenadora Administrativa Iara Marques de Azevedo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angicos-RN, 13 de março de 2014.

FRANCISCO BATISTA FILHO
Presidente

Publicado por:
Francisco Batista Filho
Código Identificador:CE02B91E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO 004/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2014

RESULTADO DA LICITAÇÃO

OPREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO torna público que a Licitação em referência, que teve por objeto a **Contratação de Empresa para fornecimento de Merenda Escolar para suprir as necessidades das Escolas Públicas Municipais do Município de Angicos-RN, durante o Exercício de 2014**, teve como vendedor a Empresa **Comercial de Alimentos Cunha LTDA - CNPJ: 70.141.908/0001-09,** com o valor de **R$ 248.000,00(duzentos e quarenta e oito mil reais) global**, sendo assim os melhores preços e condições constantes na Ata Pública e dos autos.

ANGICOS/RN, 28/02/2014

JOÃO EUDES FERREIRA FILHO
Pregoeiro Municipal de Angicos/RN

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:5653AD7A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO 005/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2014

RESULTADO DA LICITAÇÃO

OPREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO torna público que a Licitação em referência, que teve por objeto a **Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de Material de Consumo Hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Angicos-RN, durante o Exercício de 2014**, teve como vendedores as Empresas **ANTÔNIO WILLIAN COSTA-EPP: CNPJ: 24.590.259/0001-06,** Vencedor do Lote (s) IV com o Valor de R$ 11.900,00, VI com o valor de R$ 8.900,00, Lote VIII com o valor de R$ 79.400,00, Lote X com o valor de R$ 13.750,00, Lote XII com o valor de R$ 9.730,00, totalizando o valor Global dos lotes em **R$ 123.680,00 (Cento e vinte e três mil, seiscentos e oitenta reais)**; A Empresa **ARTMED COMERCIAL LTDA - CNPJ: 04.361.467/0001-18**, Vencedor do Lote (s) I com o valor de R$ 29.100,00, II com o valor de R$ 1400,00, IIII com o valor de R$ 1.740,00, V com o valor de 33.000,00, VII com o valor de R$ 2.661,50, IX com o valor de R$ 44.360,00, XI com o valor de R$ 20.050,00, totalizando o valor Global dos lotes em **R$ 132.311,50 (Cento e trinta e dois mil, trezentos e onze reais e cinquenta**

centavos) global, sendo assim os melhores preços e condições constantes na Ata Pública e dos autos.

ANGICOS/RN, 06/03/2014

JOÃO EUDES FERREIRA FILHO
Pregoeiro Municipal de Angicos/RN

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:858BC0DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO 006/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2014

RESULTADO DA LICITAÇÃO

OPREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO torna público que a Licitação em referência, que teve por objeto a **Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Material Odontológico para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Angicos-RN**, teve como vendedores as Empresas **RDF – DSITRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - CNPJ: 12.305.387/0001-73,** Vencedor do **Lote I** com o Valor de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) global**; **DENTALMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕE LTDA, CNPJ: 16.826.043/0001-60,** Vencedor do **Lote II, com o valor** R$ **77.415,00 (setenta e sete mil, quatrocentos e quinze centavos) global**, sendo assim os melhores preços e condições constantes na Ata Pública e dos autos.

ANGICOS/RN, 06/03/2014

JOÃO EUDES FERREIRA FILHO
Pregoeiro Municipal de Angicos/RN

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:6D603385

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 001/2014

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 035/2014 MODALIDADE Pregão Presencial–N° 001/2014

De acordo com os atos do Pregoeiro e o que fundamenta a Lei nº 10.520/02 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, cujo objeto éa **Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de Medicamentos a serem destinados as Unidades Básicas de Saúde, do Município de Angicos -RN, durante o Exercício de 2014**, usando das atribuições que são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes a interposição de recursos decorrente dos atos relacionados com o pleito ora chancelado, homologo o presente evento que teve como vencedores as Empresas **ANTÔNIO WILLIAN COSTA-EPP: CNPJ: 24.590.259/0001-06,** Vencedor do Lote(s): III com o Valor de R$ 40.990,00, IV com o valor de R$ 49.200,00, Lote V com o valor de R$ 45.100,00, Lote VI com o valor de R$ 18.100,00, Lote IX com o valor de R$ 18.300,00, Lote X com o valor de R$ 27.500,00, Lote XI com o valor de R$ 69.600,00, Lote XIII com o valor de R$ 105.080,00, Lote XIV com o valor de R$ 48.789,00 totalizando o valor Global dos lotes em **R$ 422.659,00 (quatrocentos e vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais)**; **RDF – DSITRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - CNPJ: 12.305.387/0001-73,** Vencedor do Lote(s): Lote I com o valor de **R$ 24.700,00 (vinte e quatro mil e setecentos reais) Global**; **PHOSPODONT LTDA - CNPJ: 04.451.626/0001-75,** Vencedor do Lote(s): VII com o valor de 15.703,25, Lote VIII com o valor de R$ 75.000,00 totalizando o valor Global dos Lotes em R$ **90.703,25 ; (noventa mil, setecentos e três reais e vinte e cinco centavos)**; **F. WILTON CALVALCANTE MONTEIRO - CNPJ: 07.055.280/0001-84,** Vencedor do Lote(s): Lote II com o valor de R$ 27.989,75, Lote XII com o valor de R$ 29.000,00 totalizando o valor Global dos Lotes em **R$ 56.989,75 (cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos),**sendo assim os melhores preços e condições constantes na Ata Pública e dos autos, inclusive em se considerando a avaliação, com base na adjudicação do Pregoeiro.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Itajá/RN, 28/02/2014

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Constitucional de Angicos RN

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:03CE92CB

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 004/2014

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 038/2014 MODALIDADE Pregão Presencial–N° 004/2014

De acordo com os atos do Pregoeiro e o que fundamenta a Lei nº 10.520/02 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, cujo objeto éa **Contratação de Empresa para fornecimento de Merenda Escolar para suprir as necessidades das Escolas Públicas Municipais do Município de Angicos-RN, durante o Exercício de 2014**, usando das atribuições que são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes a interposição de recursos decorrente dos atos relacionados com o pleito ora chancelado, homologo o presente evento que teve como vencedor a Empresa **Comercial de Alimentos Cunha LTDA - CNPJ: 70.141.908/0001-09,** com o valor de **R$ 248.000,00(duzentos e quarenta e oito mil reais) global,**sendo assim os melhores preços e condições constantes na Ata Pública e dos autos, inclusive em se considerando a avaliação, com base na adjudicação do Pregoeiro.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Itajá/RN, 06/03/2014

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Constitucional de Angicos- RN

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:6A049897

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 005/2014

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 039/2014 MODALIDADE Pregão Presencial–N° 005/2014

De acordo com os atos do Pregoeiro e o que fundamenta a Lei nº 10.520/02 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, cujo objeto éa **Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de Material de Consumo Hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Angicos-RN, durante o Exercício de 2014**, usando das atribuições que são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes a interposição de recursos decorrente dos atos relacionados com o pleito ora chancelado, homologo o presente evento que teve como vendedores as Empresas **ANTÔNIO WILLIAN COSTA-EPP: CNPJ: 24.590.259/0001-06,** Vencedor do Lote (s) IV com o Valor de R$ 11.900,00, VI com o valor de R$ 8.900,00, Lote VIII com o valor de R$ 79.400,00, Lote X com o valor de R$ 13.750,00, Lote XII com o

valor de R$ 9.730,00, totalizando o valor Global dos lotes em **R$ 123.680,00 (Cento e vinte e três mil, seiscentos e oitenta reais)**; A Empresa **ARTMED COMERCIAL LTDA - CNPJ: 04.361.467/0001-18**, Vencedor do Lote (s) I com o valor de R$ 29.100,00, II com o valor de R$ 1400,00, IIII com o valor de R$ 1.740,00, V com o valor de 33.000,00, VII com o valor de R$ 2.661,50, IX com o valor de R$ 44.360,00, XI com o valor de R$ 20.050,00, totalizando o valor Global dos lotes em **R$ 132.311,50 (Cento e trinta e dois mil, trezentos e onze reais e cinquenta centavos) global,**sendo assim os melhores preços e condições constantes na Ata Pública e dos autos, inclusive em se considerando a avaliação, com base na adjudicação do Pregoeiro.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Itajá/RN, 07/03/2014

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Constitucional de Angicos-RN

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:DE00AFE3

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 006/2014

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 040/2014 MODALIDADE Pregão Presencial–N° 006/2014

De acordo com os atos do Pregoeiro e o que fundamenta a Lei nº 10.520/02 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, cujo objeto éa **Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Material Odontológico para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Angicos-RN**, usando das atribuições que são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes a interposição de recursos decorrente dos atos relacionados com o pleito ora chancelado, homologo o presente evento que teve como vendedores as Empresas **ANTÔNIO WILLIAN COSTA-EPP: CNPJ: 24.590.259/0001-06,** Vencedor do Lote (s) IV com o Valor de R$ 11.900,00, VI com o valor de R$ 8.900,00, Lote VIII com o valor de R$ 79.400,00, Lote X com o valor de R$ 13.750,00, Lote XII com o valor de R$ 9.730,00, totalizando o valor Global dos lotes em **R$ 123.680,00 (Cento e vinte e três mil, seiscentos e oitenta reais)**; A Empresa **ARTMED COMERCIAL LTDA - CNPJ: 04.361.467/0001-18**, Vencedor do Lote (s) I com o valor de R$ 29.100,00, II com o valor de R$ 1400,00, IIII com o valor de R$ 1.740,00, V com o valor de 33.000,00, VII com o valor de R$ 2.661,50, IX com o valor de R$ 44.360,00, XI com o valor de R$ 20.050,00, totalizando o valor Global dos lotes em **R$ 132.311,50 (Cento e trinta e dois mil, trezentos e onze reais e cinquenta centavos) global,**sendo assim os melhores preços e condições constantes na Ata Pública e dos autos, inclusive em se considerando a avaliação, com base na adjudicação do Pregoeiro.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Itajá/RN, 07/03/2014

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Constitucional de Angicos- RN

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:1D1547B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
PROCESSO Nº:
CONTRATANTE: Sec.Mun.Agricultura Abastecimento/Meio Ambiente
CONTRATADA: GMP Maquinas e Equipamentos Ltda.
CNPJ/ CPF: 06.196.577/0001-05
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo
VIGÊNCIA: 19/02/2014
VALOR TOTAL: R$ 300,00 (Trezentos Reais).
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 19 de Fevereiro de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:46C2CF32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
PROCESSO Nº:
CONTRATANTE: **SEC. MUN. ADM. PLANEJ. LICIT. CONTR. COMP /TECN.**
CONTRATADA: **NET SYSTEM COM. & SERVIÇOS LTDA**
CNPJ/ CPF: **13.815.612/0001-84**
OBJETO: Criação do site desenvolvimento do banco de dados (Contas públicas) Noticia e Eventos, Licitação. Diário Oficial, Portal de Transparência e Criação de e-mails oficiais.
VIGÊNCIA: 02/01/2014 a 31/12/2014
VALOR TOTAL: **R$ 7.992,00 (** Sete mil novecentos e noventa e dois reais).
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 13 de Março de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:C3E1BB4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
PROCESSO Nº:
CONTRATANTE: Sec. Municipal de Agricultura e Abastecimento
CONTRATADA: **FRANCILEIDE F. DA SILVA**
CNPJ/ CPF: **05.483.769/0001-21**
OBJETO: **Serviço de Vulcanização**
VIGÊNCIA: 13/02/2014 a 30/04/2014
VALOR TOTAL: **R$ 3.600,00** (Três mil e Seiscentos Reais).
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 13 de Março de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:2FFA7EA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
PROCESSO Nº:

CONTRATANTE: **Sec. Municipal de Agricultura e Abastecimento e Meio Ambiente**
CONTRATADA: **J S TRATORES PECAS E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ/ CPF: **13.815.612/0001-84**
OBJETO: **AQUISIÇAO DE MATERIAL DE CONSUMO**
VIGÊNCIA: 20/02/2014 a 28/02/2014
VALOR TOTAL: **R$ 1.016,60** (Hum mil e dezesseis Reais e sessenta centavos).
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 13 de Março de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:692C6F7B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

CAMARA MUNICIPAL DE APODI
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001-14

Nº Processo: 06030002-14.
Objeto: Contratação de assessoria e consultoria jurídica no patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Apodi/RN, para o exercício de 2014.
Total de Itens Licitados: 00001.
Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, combinado com art. 13, inciso II, III e V, da Lei 8.666/93.
Justificativa: Exclusividade de FLAUBER PEIXOTO SOARES LINS – CPF: 049.719.534-85. Declaração de Inexigibilidade em 07/03/2014. Antonio Francisco de Oliveira - Presidente da CPL. Ratificação em 07/03/2014. João Evangelista de Menezes Filho. Presidente da Câmara Municipal.
Contratado: FLAUBER PEIXOTO SOARES LINS – CPF: 049.719.534-85.
Dotação Orçamentária: Atividade 2.000001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo – 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria.
Valor: R$ 49,500,00(Quarenta e nove mil e quinhentos reais).
VIGENCIA: 31/12/2014.

Apodi/RN, 07 de março de 2014,

ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Antonio Marcos dos Santos Maia
Código Identificador:9D98808F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2014

Prefeitura Municipal de Apodi/RN, através do seu Pregoeiro, torna publico para o conhecimento o resultado do Pregão Presencial nº. 014/2014. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO CLÍNICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE SAÚDE DE APODI, DURANTE O EXERCICIO DE 2014, Fundo Municipal de Saúde. Conforme discriminação do Anexo I. TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA–ME, CNPJ: 7.969.641/0001-06, vencedora dos tens: 1, 2, 3,4 , 5, 6, 7, 8, 9, 10 ,11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 69 e 72 - totalizando o valor de R$: 38.541,30 (trinta e oito mil, quinhentos e quarenta e um reais e trinta centavos) e PHOSPODONT LTDA, CNPJ: 4.451.626/0001-75, vencedora dos itens: 27, 28, 29, 30, 53, 67 e 73 totalizando o valor de R$: 1.695,66 (Um mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos). O Item 70 foi DESERTO e o item 71 FRACASSADO.

Apodi/RN, em 13 de março de 2014.

LÁZARO BANDEIRA E SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:2FC89E7B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

CAMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA
EXTRATO INEXIGIBILIDADE 001-2014

CAMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

OBJETO: FORNECIMENTO DE TELEFONIA FIXA.
EMPRESA: TELEMAR NORTE LESTE S/A
VALOR R$: 5.000,00
VIGENCIA: 10 MESES.
ASSINA PELA CONTRATANTE: TERTULO ALVES DA SILVA

Publicado por:
Josete Araújo Fernandes de Queiroz
Código Identificador:D2E786FC

CAMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA
EXTRATO INEXIGIBILIDADE 002-2014

CAMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

OBJETO: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA.
EMPRESA: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE.
VALOR R$: 15.000,00.
VIGENCIA: 10 MESES.
ASSINA PELA CONTRATANTE: TERTULO ALVES DA SILVA

Publicado por:
Josete Araújo Fernandes de Queiroz
Código Identificador:80551387

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO – PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO – PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN - **CONTRATADO**: M GUEDES DUARTE (AGEM – ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL E MUNICIPAL), inscrita no CNPJ/MF sob nº. 16.888.577/0001-11- **OBJETO**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria em gestão pública, compreendendo as áreas de recursos humanos, finanças e administrativo - **VALOR GLOBAL**: R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais) - **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 24, II, da Lei n° 8.666/93 - **DATA DE ASSINATURA**: 07 de janeiro de 2014 - **VIGÊNCIA**: 02 (dois) meses

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:A467C929

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
CONVITE N° 000002/2014 - EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN - **CONTRATADO**: M GUEDES DUARTE (AGEM – ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL E MUNICIPAL), inscrita no CNPJ/MF sob nº. 16.888.577/0001-11- **OBJETO**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria em gestão pública, compreendendo as áreas de recursos humanos, finanças e administrativo - **VALOR GLOBAL**: R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) - **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 23, II, "a" da Lei n° 8.666/93 - **DATA DE ASSINATURA**: 05 de março de 2014 - **VIGÊNCIA**: 10 (dez) meses

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:DC255FE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
DECISÃO DE RECURSO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000001/2014

I – Relatório

Trata-se de Recurso Administrativo impetrado pela empresa POSTOS F2 LTDA (CNPJ: 11.661.679/0001-86) contra decisão da Pregoeira Oficial do Município de Boa Saúde/RN quanto a classificação da empresa POSTO RAÍSSA LTDA como vencedora do Item I (Gasolina Comum) do presente certame.

Alega a Recorrente, que a Pregoeira do Município deixou de realizar a equalização da proposta de preços da licitante POSTO RAÍSSA LTDA, uma que para o abastecimento dos veículos a distância percorrida seria de 24 km (ida e volta), o que fere ao Princípio da Economicidade.

Por fim, pleiteia a Recorrente que seja adotada a equalização de preços com relação ao julgamento do Item Gasolina, desclassificando a proposta da empresa POSTO RAÍSSA LTDA e classificando a Recorrente para o referido Item.

Insta frisar que, em sessão pública ocorrida 03 dias do mês de fevereiro do ano corrente, a Pregoeira Oficial do Município declarou a empresa POSTO RAÍSSA LTDA vencedora do Item I do processo licitatório, Pregão Presencial n° 000001/2014, haja vista a apresentação de menor lance verbal para o referido item, bem como ter apresentado toda documentação exigida no Ato Convocatório.

Após, foi-se os autos conclusos para Procuradoria Geral do Município, a qual emitiu Parecer Jurídico nos seguintes termos:

"(...) Ressalte-se que a determinação da área de abrangência em relação à localização do fornecedor de combustível, encontra amparo no Princípio da Economicidade originário da seleção da proposta mais vantajosa para a administração, firmado no caput do artigo 3º da Lei n° 8.666/1993. Nesse caminho, ergueu-se a modalidade licitatória do Pregão Presencial, onde objetiva, primeiramente, selecionar a proposta mais vantajosa. No instante, da definição do 'raio de distância', qual seja 20 km, utilizou-se o Poder Discricionário em benefício do princípio da economicidade.
Ora a empresa recorrida encontra-se num raio de 13,6 km, atendendo o que exige o edital, desse modo, fica patente que o ato anteriormente descrito, coaduna-se com os preceitos legais.
Por seguinte, trilha-se pela compreensão que os argumentos assentados, na Decisão prolatada, tem amparo no ordenamento jurídico pátrio, conforme elucidado preteritamente.
Ante o exposto, opino pela conformidade da Decisão - prolatada nos autos do Pregão, em análise - com as normas que regem essa modalidade de licitação.
Assim, cumprindo o que impõe o ordenamento jurídico pátrio.
É o parecer. S.M.J."

Ademais, cabe destacar que a decisão proferida no presente procedimento licitatório ater-se-á aos fatos condizentes ao mesmo.

É o relatório.

II – Fundamentação

Dispõe o Art. 41, *caput* da Lei nº 8.666/93, que deverá a Administração cumprir os requisitos estabelecidos no Ato Convocatório, *in verbis:*

"A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada."

Desse modo, tendo sido estabelecido no Edital de Licitação, afim de que a licitação em tela abrangesse o maior número de interessados, uma vez que imprescindível se torna a competitividade do certame, é que foi estabelecido na Cláusula 3.1. que poderiam participar do certame empresas no ramo de atividade do objeto licitado, que estiverem situadas no raio de 20Km de distância da sede do Município. Vejamos:

"3.1 – Poderão participar deste Pregão Presencial as empresas, do ramo de atividade compatível ao objeto ora licitado, que atendam as condições deste Edital e seus anexos, estejam situadas entre o raio de 20km (vinte quilômetros) de distância da sede da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, estejam devidamente credenciadas perante a Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN e se apresentem, no dia, hora e local fixados no preâmbulo deste instrumento a Pregoeira, os envelopes devidamente fechados e opacos contendo os caracteres da forma a seguir:"

Ora, atentando-se as Cláusulas previstas do Ato Convocatório não houve a prática ilegal, nem tampouco ausência de equalização das propostas de preços, uma vez que as empresas licitantes participaram no certame em condições iguais, como prevê o Princípio da Isonomia.

Ante o exposto, cai por terra as alegações trazidas pela empresa Recorrente, devendo ser permanecida a decisão proferida na Ata da Sessão de abertura de envelopes de propostas de preços e documentação, realizada no dia 03 de fevereiro de 2014.

III – Dispositivo

Ex positis, vem Pregoeira Oficial do Município conhecer do Recurso Administrativo impetrado pela empresa POSTOS F2 LTDA (CNPJ: 11.661.679/0001-86) para no mérito NEGAR PROVIMENTO, mantendo, assim, a decisão proferida em Sessão Pública, na qual declarou como vencedora do presente certame para o Item I (Gasolina) a empresa POSTO RAÍSSA LTDA.

Encaminhem-se os presentes autos para apreciação do Prefeito Municipal.

Boa Saúde/RN, 11 de março de 2014.

MONIQUE GUEDES D. GASPAR PINTO
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:84659DFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
DESPACHO PREFEITO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 000001/2014

DESPACHO

Acato o parecer jurídico do Ilustre Procurador Geral do Município, bem como a decisão proferida pela Pregoeira Oficial do Município, para receber o Recurso Administrativo impetrado pela empresa licitante POSTOS F2 LTDA e no mérito negar-lhe provimento.

Determino, assim, o prosseguimento do procedimento licitatório, Pregão Presencial nº 000001/2014, cujo objeto é o registro de preços para posterior aquisição de combustíveis e lubrificantes, conforme decisão da Pregoeira Oficial do Município.

Boa Saúde/RN, 11 de março de 2014.

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:A956E119

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONVITE Nº 000001/2014

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes da Lei nº. 8.666/93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, **ADJUDICO** o objeto do presente pleito,a licitante **ASCOM ASSESSORIA, CONSULTORIA E CONTABILIDADE MUNICIPAL (CNPJ: 11.608.118/0001-13)**, haja vista ter sido a licitante que apresentou proposta satisfatória para a administração pública municipal, no valor global de R$ 78.100,00 (setenta e oito mil e cem reais).

Boa Saúde/RN, 24 de janeiro de 2014.

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:699837A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONVITE Nº 000002/2014

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes da Lei nº. 8.666/93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação,**ADJUDICO**o objeto do presente pleito,a licitante**M GUEDES DUARTE (AGEM – ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL E MUNICIPAL), inscrita no CNPJ/MF sob nº. 16.888.577/0001-11**, haja vista ter sido a licitante que apresentou proposta satisfatória para a administração pública municipal, no valor global de R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

Boa Saúde/RN, 26 de fevereiro de 2014.

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:EF623325

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONVITE Nº 000001/2014

CONVITE Nº 000001/2014
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente ao **Convite nº 000001/2014**, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL**, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, a licitante **ASCOM ASSESSORIA, CONSULTORIA E CONTABILIDADE MUNICIPAL (CNPJ: 11.608.118/0001-13)**, no valor global de R$ 78.100,00 (setenta e oito mil e cem reais), por ter sido a mais vantajosa para esta Administração.

Boa Saúde/RN, 28 de janeiro de 2014.

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:7669A508

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°. 000001/2014

A Prefeita Municipal de Boa Saúde/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE** com fundamento dos Decretos Municipais nºs. 022/2010 e 003/2013 e no inciso XXII, do art. 4°, da Lei nº 10.520/2002, **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, relativo ao **Pregão Presencial nº. 000001/2014**, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES, conforme Anexo I do Edital (Termo de Referência), sendo a empresa **POSTO RAÍSSA LTDA (CNPJ: 14.428.827/0001-05)** vencedora do presente certame para o **Item I**, no valor unitário de R$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos); **Item II** no valor unitário de R$ 2,44 (dois reais e quarenta e quatro centavos); **Item V** no valor unitário de R$ 12,00 (doze reais); **Item VI** no valor unitário de R$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos); **Item VII** no valor de R$ 11,00 (onze reais); **Item VIII** no valor unitário de R$ 25,50 (vinte e cinco reais e cinquenta centavos); Item IX no valor unitário de R$ 11,90 (onze reais e noventa centavos); **Item X** no valor unitário de R$ 19,90 (dezenove reais e noventa centavos); **Item XI** no valor unitário de R$ 18,00 (dezoito reais); **Item XII** no valor unitário de R$ 11,80 (onze reais e oitenta centavos); **Item XV** no valor unitário de R$ 12,80 (doze reais e oitenta centavos); **Item XVI** no valor unitário de R$ 26,50 (vinte e seis reais e cinquenta centavos) e a empresa **POSTOS F2 LTDA** (CNPJ: 11.661.679/0001-86) vencedora do presente certame para os **Item III** no valor unitário de R$ 2,29 (dois reais e vinte e nove centavos); **Item XIII** no valor unitário de **R$ 9,80** (nove reais e oitenta centavos); **Item XIV** no valor unitário de R$ 11,00 (onze reais); **Item XVII** no valor unitário de R$ 14,00 (quatorze reais); e **Item XVIII** no valor unitário de R$ 18,00 (dezoito reais).

Boa Saúde/RN, 13 de março de 2014.

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:3A557A59

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA 001/2014 - SMED-BS (REPUBLICAÇÃO)

PORTARIA 001/2014 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

Institui o Comitê Gestor Municipal do PDDE Interativo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Instituir o Comitê Gestor Municipal do PDDE Interativo com o objetivo de organizar e integrar as ações dos programas vinculados ao sistema PDDE Interativo.

Art. 2º O Comitê Gestor do PDDE Interativo será composto por representante de cada programa vinculado ao PDDE Interativo, **sob a coordenação do primeiro:**

I – Jefferson Gomes Penha – 073.070.144-16: – Programa: Mais Educação
II – Maria Neide da Silva Santos – 650.991.174-49: – Programa: PDE Escola
III – Severino Crisóstomo Silvestre Barbosa – 008.841.444-29: – Programa: Formação de Gestores
IV – Maria Cícera da Silva dos Santos – 552.147.554-34: – Programa: PDDE Campo
V – Adriana Maria Pinheiro Saraiva – 038.295.524-24: – Programa: PDDE Água
VI – Manoel Teixeira de Souza Neto – 008.501.224-65: – Programa: PDDE Atleta na Escola

§ 1º. A composição do Comitê Gestor do PDDE Interativo será alterada à medida que forem sendo criados ou extintos programas que façam uso direto do sistema, não sendo permitido ultrapassar o número de dez membros.

§ 2º. Caberá ao Coordenador do Comitê assessorar o Comitê Gestor do PDDE Interativo, considerando as necessidades e interesses específicos de cada Setor Integrante, nos assuntos e discussões sobre a metodologia de planejamento e operacionalização do sistema, coordenando o processo de elaboração e monitoramento do PDDE Interativo e outros temas comuns aos diversos programas.

Art. 3º. Compete ao Comitê Gestor Municipal do PDDE Interativo:

Coordenar a articulação dos programas de modo a assegurar a integração das ações e a usabilidade do sistema;

Gerenciar o processo de implantação e implantação do PDDE Interativo comuns aos diversos programas;

Coordenar o processo de comunicação conjunta em relação aos usuários internos e externos do PDDE Interativo;

Encaminhar demandas comuns junto ao Comitê Gestor Nacional/MEC e Comitê Gestor Estadual;

Atribuir perfis de usuários entre os programas;

Enviar ao Comitê Gestor Nacional do PDDE Interativo propostas de alteração que interfiram na arquitetura do sistema ou afetem um ou mais programas;

Convocar outras equipes para participar das reuniões como ouvintes ou palestrantes.

Art. 4º. Compete à coordenação de cada programa vinculado ao PDDE Interativo:

Enviar aos diversos setores da Educação a relação das escolas beneficiadas por seu(s) programa(s), em cada exercício, quando couber;

Prestar assistência técnica às Escolas Municipais no processo de implantação/implementação do PDDE Interativo.

Assessorar e monitorar o processo de elaboração e execução das ações do PDDE Interativo em todas as Escolas da rede municipal;

Capacitar Técnicos, Coordenadores e Gestores Escolares Municipais na metodologia do PDDE Interativo;

Promover encontros e reuniões visando à socialização e o encaminhamento das ações do Comitê;

Analisar e aprovar o PDDE Interativo das Unidades de Ensino da rede Municipal por meio de Parecer Técnico;

Analisar e tramitar os planos de ação referentes ao(s) seu(s) programa(s);

Acompanhar o processo de análise e aprovação dos planos pelos analistas do MEC;

Monitorar e acompanhar a liberação dos recursos pelo FNDE e orientar as escolas na execução das ações financeiras;

Avaliar anualmente as funcionalidades do sistema, identificando os pontos positivos e negativos, encaminhando ao Comitê Gestor Estadual sugestões de melhorias;

Participar de reuniões, encontros e seminários promovidos pelo FNDE/MEC e Secretaria Estadual de Educação referente às ações aderidas pelo Estado e Município;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO ARTUR DE SOUZA
Secretário de Educação

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:6C423A08

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014-PMBD/RN

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de BODÓ/RN – **OBJETO:** Contratação de pessoa física ou jurídica para locação de hora trator de 85 a 150 cv de potencia com sistema de grade hidráulica de no mínimo 28 discos, para o preparo de áreas para plantio das culturas de subsistência como: milho, feijão, fava e mandioca – publico alvo agricultores familiares pronafianos do município de Bodó/RN, conforme proposta de preços. **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2014 – **CONTRATADO: Francisco Remijo da Silva** / CPF: 040.658.434-64 – com o valor total de R$ 43.920,00 (quarenta e três mil novecentos e vinte reais). Programa de Trabalho: Exercício: 2014 – Projeto 0801.206060009.1.035 – serviços de corte de terra, Classificação Econômica: 33.90.36.00 – outros serviços de terceiros Pessoa Física. Assina pela contratante: Francisco Santos de Souza - Prefeito Municipal. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de março de 2014.

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:B079918E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 007/2014-PMBD/RN

Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para locação de trator de 85 a 100 cavalos de potencia com sistema de grade hidráulica de no mínimo 28 discos, para o preparo de áreas para plantio das culturas de subsistência como: milho, feijão, fava e mandioca; publico alvo agricultores familiares do município de BODÓ/RN, conforme o Edital. O resultado apresentado da licitante vencedora está em conformidade com a pesquisa mercadológica e de acordo com as exigências do documento editalício. Consoante julgamento efetuado pelo Pregoeiro e equipe de apoio. Foi adjudicada a licitante: Pessoa Física: Francisco Remijo de Souza, CPF: 040.658.434-64, foi adjudicado o item: 001 – com o valor unitário/hora de R$ 73,20 (setenta e três reais e vinte centavos) . Perfazendo um valor total de no valor de R$ 43.920,00 (quarenta e três mil novecentos e vinte reais). Isto posto homologo o resultado proferido pelo Pregoeiro, ao tempo em que Convoco o licitante acima citado, para comparecer a esta Prefeitura visando a Assinatura do CONTRATO no prazo estabelecido nos termos do edital, sob pena de decair do direito a contratação.

Bodó/RN, 10 de março de 2014.

FRANCISCO SANTOS DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:44B7B1EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 008/2014-PMBD/RN

A Prefeitura Municipal de BODÓ/RN, torna público a quem interessar que realizará a licitação Pregão Presencial 008/2014-PMBD/RN, objetivando acontratação de empresa para fornecimento de produtos de uso odontológico, destinado a suprir as necessidades da população usuária dos serviços de saúde do município de BODÓ/RN**;** conforme constante no Termo de Referência ANEXO I do Edital. A Sessão de disputa será no dia 28 de março de 2014, as 08:00hs (horário de Brasília). O Edital encontra- se a disposição dos interessados na sala de licitações, localizada na Rua Joel Assunção, Nº 340, centro, das 08:00 as 12:00 horas de segunda a sexta-feira e pode também ser solicitado pelo e-mail: cpl.pregao@bodo.rn.gov.br. Informações: via e-mail ou Fax: (84) 34390012.

Bodó/RN, 12 de março de 2014.

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:33F9FC94

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 009/2014-PMBD/RN

A Prefeitura Municipal de BODÓ/RN, torna público a quem interessar que realizará a licitação Pregão Presencial 009/2014-PMBD/RN, objetivando acontratação de empresa para fornecimento de medicamentos da farmácia básica, destinado a suprir as necessidades da população usuária dos serviços de saúde do município de BODÓ/RN**;** conforme constante no Termo de Referência ANEXO I do Edital. A Sessão de disputa será no dia 28 de março de 2014, as 10:00hs (horário de Brasília). O Edital encontra- se a disposição dos interessados na sala de licitações, localizada na Rua Joel Assunção, Nº 340, centro, das 08:00 as 12:00 horas de segunda a sexta-feira e pode também ser solicitado pelo e-mail: cpl.pregao@bodo.rn.gov.br. Informações: via e-mail ou Fax: (84) 34390012.

Bodó/RN, 12 de março de 2014.

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:9CA2DA8C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA EMERGENCIAL Nº 02/2014

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Caiçara do Norte/Rn
CONTRATADO: LABAND - Bandeirantes Laboratórias Ltda - CNPJ. 70.027.479/0001-35 - OBJETIVO: Aquisição de Medicamentos para atender necessidades da Secretaria Municipal de Caiçara do Norte/Rn - VALOR R$ 9.053,20 (Nove mil cinquenta e tres reais e vinte centavos)
A COMISSÂO

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:42E3A984

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 022 /2014

A Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento-RN, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de deslocamento de pessoal para resolução de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

R E S O L V E

Conceder a servidora infra indicada 02 (meia) diárias de viagem sem pernoite, necessárias ao seu deslocamento para participar da reunião técnica de assessoramento pedagógico nos municípios executores do Pró infância, na cidade de Natal/RN, conforme Declaração de participação em anexo, como representatividade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme instruções vigentes:

NOME DO SERVIDOR: GILVÂNIA BEZERRA LINHARES
CARGO: DIRETORA DA CRECHE INFANTIL
DESTINO: NATAL/RN
DATA DE SAÍDA: 17 /MARÇO /2014.
DATA DE RETORNO: 18/MARÇO /2014.
N.º DE DIÁRIAS = 02 (meia) diárias = R$ 200,00

Caiçara do Rio do Vento/RN, 12 de março de 2014.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:2AABEA30

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 021 /2014

A Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento-RN, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de deslocamento de pessoal para resolução de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

R E S O L V E

Conceder a servidora infra indicada 02 (meia) diárias de viagem sem pernoite, necessárias ao seu deslocamento para Participar da reunião técnica de assessoramento pedagógico nos municípios executores do Pró infância, na cidade de Natal/RN, conforme Declaração de participação em anexo, como representatividade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme instruções vigentes:

NOME DO SERVIDOR: JOANA MARIA LISBOA DA CÃMARA PIRES
CARGO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DESTINO: NATAL/RN
DATA DE SAÍDA: 17 /MARÇO /2014.
DATA DE RETORNO: 18/MARÇO /2014.
N.º DE DIÁRIAS = 02 (meia) diárias = R$ 200,00

Caiçara do Rio do Vento, 13 de março de 2014.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:01E3C77F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

A Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que promoverá em 01 de abril de 2014, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura, a Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014, objetivando contratação dos serviços de engenharia para execução das obras de construção do espaço de lazer no largo da igreja matriz do Município de Campo Redondo/RN. O Edital encontra-se à disposição de interessados, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Endereço: Rua Francisco José Pacheco, nº 110, Centro, Campo Redondo/RN.

Campo Redondo/RN, em 13 de março de 2014.

Presidente da CPL

Publicado por:
Elias Antonio da Silva Neto
Código Identificador:68246974

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014

A Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que promoverá em 01 de abril de 2014, às 15:00 horas, na sede da Prefeitura, a Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014, objetivando contratação dos serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação e drenagem em diversas ruas do Município de Campo Redondo/RN. O Edital encontra-se à disposição de interessados, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Endereço: Rua Francisco José Pacheco, nº 110, Centro, Campo Redondo/RN.

Campo Redondo/RN, em 13 de março de 2014.

Presidente da CPL

Publicado por:
Elias Antonio da Silva Neto
Código Identificador:9F1C4531

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
PORTARIA N° 050/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 015/2013-GP,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER férias a servidora, Sandra Joelma Ribeiro da Silva, matrícula nº 000418, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2013/2014, que serão gozadas a partir de 11.03.2014 a 10.04.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, Palácio "MANOEL NORBERTO DA COSTA", em 11 de março de 2014.

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Secretário da SMPLADE

Publicado por:
Luciano Abraão Ferreira da Silva
Código Identificador:43F87863

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
PORTARIA N° 051/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 015/2013-GP,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER férias ao servidor, Jose Rodrigues da Rocha, matrícula nº 00055, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2013/2014, que serão gozadas a partir de 01.04.2014 a 30.04.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, Palácio "MANOEL NORBERTO DA COSTA", em 11 de março de 2014.

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Secretário da SMPLADE

Publicado por:
Luciano Abraão Ferreira da Silva
Código Identificador:E1514204

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
PORTARIA N° 052/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 015/2013-GP,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER férias a servidora, Rita de Cássia Freire Gomes Rodrigues, matrícula nº 0020, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Tributação, relativas ao período de 2013/2014, que serão gozadas a partir de 12.03.2014 a 11.04.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, Palácio "MANOEL NORBERTO DA COSTA", em 11 de março de 2014.

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Secretário da SMPLADE

Publicado por:
Luciano Abraão Ferreira da Silva
Código Identificador:2C2F644D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 25, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre os feriados municipais para o período de carnaval do ano de 2014 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, no uso de suas atribuições e na conformidade do que dispõe o artigo 74, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Canguaretama,

DECRETA:

Art.1º. Fica decretado ponto facultativo o dia **03 de março**, segunda feira de carnaval, e **feriado municipal o dia 05 de março, quarta-feira de cinzas**. **Art.2º.** Aos dirigentes dos órgãos e entidades, cabe fazer observar o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, nesses dias.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Octávio Lima, em Canguaretama/RN, 25 de fevereiro de 2014.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:DC4FD50C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI ORDINÁRIA Nº 1.023, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

Projeto de Lei do Legislativo nº **002/2014**

EMENTA: Denomina logradouro que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas obrigações Constitucionais e legais,

FAZ SABER a todos os habitantes do Município de Caraúbas que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e **eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º. Fica denominado de Rua "**ZACARAIAS FERREIRA DE MELO"** um **logradouro público municipal** situado no Conjunto Habitacional Nicó Fernandes, com inicio na Avenida Ayrton Senna e termino na Rua Joaquim Saldanha. Sentido Norte/Sul. Limitando-se ao Norte com a Avenida Ayrton Senna, ao Sul com a Rua Joaquim Saldanha, ao Leste com terreno de propriedade do Senhor Francisco Geilson de Oliveira e ao Oeste com o Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrario.

Palácio ***"Jonas Gurgel"*** Gabinete do ***Prefeito Municipal***, Em Caraúbas (RN), **10** de **março** de **2014**; 146 Anos de Emancipação Política.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação
Certifico para os devidos fins de direito, que a presente Lei foi publicada no Quadro de Aviso da Prefeitura de Caraúbas, em **10** de **março** de **2014** e no **Diário Oficial Eletrônico - DOE,** em 14/03/2014. O referido é verdade e dou fé.

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:3AE5E3BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 017/2014

Portaria nº 017/14 Em, 11 de março de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Senhor HANIERE GUSTAVO VILLA VERDE MONTEIRO, brasileiro, solteiro, portador do CPF 028.405.034-25, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Fiscalização - CC-2, sob a responsabilidade da Secretaria de Tributação e Fiscalização do município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 11 de março de 2014.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:8E3A16C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 018/2014

Portaria nº 018/14 Em, 12 de março de 2014.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o senhor JOSÉ CARLOS FERREIRA DO NASCIMENTO, portador do CPF nº 073.742.064-29, Matrícula nº 1081, do Cargo de Gari, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes Públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 12 de março de 2014.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:465A6BDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 019/2014

PORTARIA Nº 019/14 Em, 12 de março de 2014.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE TITULAR E SUPLENTE DO PODER EXECUTIVO NO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO/FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS, no uso de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear os Membro Representantes: Titular e Suplente do Poder Executivo para fazerem parte do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, no município de Carnaúba dos Dantas-RN, a saber:

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TITULAR: MARIA GERMANA DE MEDEIROS
SUPLENTE: MARIA FRANCISCA DANTAS

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 090/13, de 04 de junho de 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 12 de março de 2014.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:475FD274

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 020/2014

PORTARIA nº 020/14 Em, 12 de março de 2014.

Nomeia os representantes do Poder Público no CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do município de Carnaúba dos Dantas/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Orgânica Municipal:
R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os representantes do Poder Público no Conselho Municipal de Assistência Social do município de Carnaúba dos Dantas-RN, com os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Liliane de Macedo Azevedo – Representante Titular
Wagner Cortês de Lima – Representante Suplente
2. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Adriana das Vitórias Dantas – Representante Titular
Priscila Ingrid G. da Silva de M. Santos – Representante Suplente
3. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Maria de Lourdes Silva – Representante Titular
Adélia Regina Dantas Pereira – Representante Suplente
4. SECRETARIA DE FINANÇAS
Erivanildo Felipe Júnior - Representante Titular
Maria Germana de Medeiros – Representante Suplente
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 12 de março de 2014.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:9C73C0B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 021/2014

PORTARIA nº 021/14 Em, 12 de março de 2014.

Nomeia os representantes do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no município de Carnaúba dos Dantas/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os representantes do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Carnaúba dos Dantas-RN, com os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Liliane de Macedo Azevedo – Representante Titular
Wagner Cortês de Lima – Representante Suplente
2. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Adriana das Vitórias Dantas – Representante Titular
Priscila Ingrid G. da Silva de M. Santos – Representante Suplente
3. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Maria de Lourdes Silva – Representante Titular
Adélia Regina Dantas Pereira – Representante Suplente
4. SECRETARIA DE FINANÇAS
Erivanildo Felipe Júnior - Representante Titular
Maria Germana de Medeiros – Representante Suplente

REPRESENTANTES DOS PROPRIETÁRIOS DE SERVIÇOS, PROFISSIONAIS E USUÁRIOS.

1. REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA – APAMI
Sivaneide Raposo da Câmara – Representante Titular
Lindalva da Costa Araújo – Representante Suplente
2. REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
Débora Girlene Dantas – Representante Titular
Maria Osicleide Dantas – Representante Suplente
3. REPRESENTANTE DA CASA DE AMPARO "JOSÉ BERNARDO"(MARIMBA)
Maria Ozimar Dantas – Representante Titular
Márcia Sueli Dantas dos Santos – Representante Suplente
4. REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DESIDÉRIA DANTAS PEDROSA
Francisca Martinha Dantas – Representante Titular
Maria da Conceição Dantas de Azevedo – Representante Suplente

Art. 2º. Fica designada a Servidora Municipal Magneide Gisleine Dantas Amaro, para atuar como Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Carnaúba dos Dantas/RN.
Art. 3º. Os Conselheiros nomeados terão um mandato de dois anos de acordo com o Art. 4º da Lei Municipal nº 339, de 11 de março de 1996.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 12 de março de 2014.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:94657D3B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02

PREGÃO PRESENCIAL C/ SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2013
TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 065/2013

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CEARÁ-MIRIM
CONTRATADA: MERCANTIL LUMINAR LTDA
OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo de valor contratual.

VALOR DO ADITIVO: R$ 167.328,50 (cento e sessenta e sete mil, trezentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).
BASE LEGAL: Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93 que regula as licitações e contratos administrativos.

ASSINATURAS: Pelo Contratante: Antônio Marcos de Abreu Peixoto e Pela Contratada: Ronaldo Marques Rodrigues e Leda Maria Marques da Silva Rodrigues .

Publicado por:
Arquimedes Laurentino Alves Ramos
Código Identificador:0174376A

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02

PREGÃO PRESENCIAL C/ SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2013

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 061/2013 -

CONTRATANTE:MUNICIPIO DE CEARÁ-MIRIM
CONTRATADA: MERCANTIL LUMINAR LTDA
OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo de valor contratual.
VALOR DO ADITIVO:R$ 114.551,90 (CENTO E QUATORZE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

BASE LEGAL: Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93 que regula as licitações e contratos administrativos.

ASSINATURAS: Pelo Contratante: Antônio Marcos de Abreu Peixoto e Pela Contratada: Ronaldo Marques Rodrigues e Leda Maria Marques da Silva Rodrigues .

Publicado por:
Arquimedes Laurentino Alves Ramos
Código Identificador:792C540A

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO E APRAZAMENTO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Ceará-Mirim/RN, torna público que resolveu dar Provimento ao recurso impetrado pela JL Construções e Incorporações Ltda ME, retirando do edital da Concorrência Pública nº 001/2014, objetivando pela Contratação de empresa de engenharia para realizar a Construção de Unidades Básicas de Saúde - UBS, portes I e III, nos bairros de São Geraldo, Bela Vista e Conjunto Habitacional Luiz Lopes Varela (COHAB), Loteamento Vale do Amanhecer, e nas localidades de Ponta do Mato, Riachão e Muriú, a exigência da alínea "b". do item 8.2.3 – Documentação Relativa a Qualificação Técnica. Fica aprazada a abertura do certame para a próximo dia 03/04/2014, às 10:00 horas

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:3275E20F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014/PMCC.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN através de seu Pregoeiro torna público a quem interessar que realizará no dia 27 de março de 2014, às 08h00min (horário local), licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014 – PMCC, cujo objeto é a contratação de pessoa física ou jurídica para a prestação de serviços de locação de caminhão tipo limpa fossa equipado de potente bomba de auto vácuo e tanque de aproximadamente 8.000 (oito mil) litros para esgotamento, limpeza de fossa e o transporte dos dejetos dos prédios públicos municipais e das residências de pessoas carentes do município de Cerro Corá/RN, de acordo com o Termo de Referência previsto que fica como parte integrante do presente Processo Administrativo. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN – Sala de licitações, a Praça Tomaz Pereira, 01 – Centro – Cerro Corá/RN, no horário das 08h00min as 12h00min e 14h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira ou pode ser solicitado através do E-mail: prefeitura@cerrocora.rn.gov.br. ou pregaoccora@hotmail.com. Informações e esclarecimentos: (84) 34882478/34882409.

Cerro Corá/RN, 13 de março de 2014.

RAIMUNDO OZAIR TENAN
Pregoeiro

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:30B5AFD9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Contratação direta. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN – CNPJ 408.158.669/0001-18. CONTRATADO: ALFREDO SILVA DAS NEVES, CPF: 736.905.384-91, OBJETO: serviços de transporte de alunos da comunidade Lages, matriculados na **Unidade Escolar José Pedro de Farias,** localizada na comunidade Cachoeira, em veículo de sua propriedade. VALOR TOTAL: R$ 6.000,00 (Seis mil reais). FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Exercício 2014, Elemento orçamentário 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. VIGÊNCIA: 06 de Março de 2014 a 31 de dezembro de 2014. DATA DA ASSINATURA: 06 de Março de 2014.

Pelo Contratante:

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito Municipal.

Pelo Contratato:

ALFREDO SILVA DAS NEVES.

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:E0519F29

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 033/2014 - EXONERAÇÃO ERIVAN

PORTARIA/GM Nº 033/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Exonerar o Senhor **ERIVAN DO CARMO SILVA**, inscrito no CPF/MF, nº 044.907.304-11, RG nº 2.463.746- SSP/RN, do cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE – CC2,** junto ao Gabinete do Prefeito, integrante do segundo escalão da Estrutura Administrativa do Município de Coronel Ezequiel-RN.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à 28 de Fevereiro de 2014.

III – Publique-se e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel-RN, 06 de Março de 2013.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:CCBA7596

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 052402/14. ORIGEM: Convite 005/2014. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN – CNPJ: 08.158.669/0001-18. CONTRATADO: VALDIRENE SILVA DAS NEVES ROCHA ME - CNPJ: 12.284.631/0001-69. OBJETO: Aquisição de frutas e verduras de forma parcelada, destinadas as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde, deste município de Coronel Ezequiel/RN. VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 22.235,75 (vinte e dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos). FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Exercício 2014. Elemento de despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo; 02.09.04.122.2080 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e 02.08.10.301.2070 – Manutenção de Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde. VIGÊNCIA: 13 de março de 2014 a 31 de dezembro de 2014. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2014.

Pelo Contratante:

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito.

Pelo Contratato:

VALDIRENE SILVA DAS NEVES ROCHA
Empresária.

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:9F1CD369

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: Contratação direta. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN – CNPJ 408.158.669/0001-18. CONTRATADO: Damião Ricardo de Oliveira, CPF: 044.381.164-49 OBJETO: a Locomoção de coordenadores, secretário ou demais serviços relacionados a secretaria de Educação da sede do município até a Área rural e/ou cidades circunvizinhas, em veículo de sua propriedade. VALOR TOTAL: R$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais). FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Exercício 2014, Elemento orçamentário 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. VIGÊNCIA: 06 de Março de 2014 a 30 de setembro de 2014. DATA DA ASSINATURA: 06 de Março de 2014.

Pelo Contratante:

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito Municipal.

Pelo Contratato:

DAMIÃO RICARDO DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:36057FE5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - EDUCAÇÃO I

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: Contratação direta. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN – CNPJ 408.158.669/0001-18. CONTRATADO: Damião Ricardo de Oliveira, CPF: 044.381.164-49 OBJETO: a Locomoção de coordenadores, secretário ou demais serviços relacionados a secretaria de Educação da sede do município até a Área rural e/ou cidades circunvizinhas, em veículo de sua propriedade. VALOR TOTAL: R$ 650,00 (Seiscentos e cinqüenta reais). FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Exercício 2014, Elemento orçamentário 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. VIGÊNCIA: 10 de Fevereiro de 2014 a 28 de fevereiro de 2014. DATA DA ASSINATURA: 10 de Fevereiro de 2014.

Pelo Contratante:

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito Municipal.

Pelo Contratato:

DAMIÃO RICARDO DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:1994EB5C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO I

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: Contratação direta. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN – CNPJ 408.158.669/0001-18. CONTRATADO: ALFREDO SILVA DAS NEVES, CPF: 736.905.384-91, OBJETO: serviços de transporte de alunos da comunidade Lages, matriculados na **Unidade Escolar José Pedro de Farias,** localizada na comunidade Cachoeira, em veículo de sua propriedade. VALOR TOTAL: R$ 430,00 (Quatrocentos e trinta reais). FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Exercício 2014, Elemento orçamentário 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. VIGÊNCIA: 10 de Fevereiro de 2014 a 28 de Fevereiro de 2014. DATA DA ASSINATURA: 10 de Fevereiro de 2014.

Pelo Contratante:

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito Municipal.

Pelo Contratato:

ALFREDO SILVA DAS NEVES.

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:03AC42F9

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 002/2014

A Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN, por intermédio do senhor Prefeito, torna público o resultado do Pregão Presencial n°. 002/2014, sendo Adjudicado e Homologado, respectivamente, em 11 e 12 de março do ano em curso, o objeto desta Licitação - aquisição futura e eventual de pneus e câmaras de ar, através do Sistema Registro de Preços, destinados a manutenção da frota deste município de Coronel Ezequiel/RN, a empresa PNEUMAX LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.215.807/0001-16, no valor total global de R$ 78.384,00 (setenta e oito mil, trezentos e oitenta e quatro reais). Adjudicado e Homologado em favor da supradita Empresa para que surtam os seus efeitos legais.

Coronel Ezequiel/RN, em 12 de março de 2014.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:BDDB7FE2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 021202/14
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

PROMITENTE CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN – CNPJ: 08.158.669/0001-18; **PROMITENTE CONTRATADA:** PNEUMAX LTDA - CNPJ: 09.215.807/0001-16; **VALORES REGISTRADOS**: ITEM 01 – R$ 1.165,00; ITEM 02 – R$ 930,00; ITEM 03 – R$ 1.010,00; ITEM 04 – R$ 320,00; ITEM 05 – R$ 247,00; ITEM 06 – R$ 630,00; ITEM 07 – R$ 385,00; ITEM 08 – R$ 548,00; ITEM 09 – R$ 3.750,00; ITEM 10 – R$ 435,00; ITEM 11 – R$ 63,00; ITEM 12 – R$ 138,00; ITEM 13 – R$ 123,00; ITEM 14 – R$ 95,00; ITEM 15 – R$ 83,00; ITEM 16 – R$ 190,00; ITEM 17 – R$ 33,00; ITEM 18 – R$ 43,00. **OBJETO**: futura e eventual aquisição de pneus e câmaras de ar, através do Sistema Registro de Preços, destinados a manutenção da frota deste Município de Coronel Ezequiel/RN. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de março de 2014.

Pelo Promitente Contratante:

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito Municipal;

Pelo Promitente Contratado:

MAX AZEVEDO AGRA
Empresário.

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:D99ACEAA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO CONVITE N°. 005/2014

Circunstanciado pelo Parecer apresentado pela Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN, foi **HOMOLOGADO e ADJUDICADO**, a Licitação – **CONVITE Nº 005/2014**, ao licitante **VALDIRENE SILVA DAS NEVES ROCHA ME**, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.284.631/0001-69. Objetivando aquisição de frutas e verduras, de forma parcelada, com vistas as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde, deste município de Coronel Ezequiel/RN, no valor total global de R$ 22.235,75 (vinte e dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos), haja visto, que foi a proposta apresentada mais vantajosa para o Poder Público, bem como, de acordo com as especificações do Edital.

Coronel Ezequiel /RN, em 13 de março de 2014.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:C9392B16

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 001/2014

O Município de Coronel Ezequiel/RN, torna público aos interessados, a CHAMADA PÚBLICA n°. 001/2014, objetivando Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, com vistas ao atendimento da Merenda Escolar da Rede de Ensino Municipal. O recebimento da documentação de habilitação e do projeto de vendas, ocorrerá no dia 27 de março do corrente ano, no setor de Licitações. O edital poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN, situada à Rua João Antunes Sobrinho, 165 – Centro, no horário das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Coronel Ezequiel/RN, 14 de março de 2014.

JOÃO BATISTA PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:FDE90E5C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: 1°. (primeiro) Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n°. 008/2013. PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 082604/13. ORIGEM: Pregão Presencial n°. 008/2013. PROMITENTE CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN CNPJ: 08.158.669/0001-18. PROMITENTE CONTRATADO: LABAND – BANDEIRANTES LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ: 70.027.479/0001-35. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre todos os itens da ARP n°. 008/2013, nos termos do § 1° do art. 65 da Lei 8.666/93, que tem como objeto futura aquisição de material médico hospitalar e medicamentos, destinados à manutenção da secretaria municipal de saúde, deste Município de Coronel Ezequiel/RN. VALORES ADITADOS: Lote 01= R$ 4.195,65; Lote 02= R$ 2.618,91; Lote 03= R$ 5.294,50; Lote 04= R$ 5.398,75. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2014. PELO PROMITENTE CONTRATANTE: Adailton Tavares da Fonseca – Prefeito Municipal. PELO PROMITENTE CONTRATADO: DENNIS DE PAIVA PESSOA – Sócio-Gerente (LABAND – BANDEIRANTES LABORATÓRIOS LTDA).

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:814CB91B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - IDOSOS

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: Contratação direta. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN – CNPJ 408.158.669/0001-18. CONTRATADO: Sebastião Padre da Silva Filho, CPF: 399.197.904-78 OBJETO: serviços de transporte de Idosos residentes nas comunidades Rurais Santo Antonio, Figueiredo, e Cachoeira, Para o clube de Idosos deste município, em veículo de sua propriedade. VALOR TOTAL: R$ 8.000,00 (Oito mil reais). FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Exercício 2014, Elemento orçamentário 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. VIGÊNCIA: 01 de Março de 2014 a 31 de outubro de 2014. DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2014.

Pelo Contratante:

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito Municipal.

Pelo Contratato:

SEBASTIÃO PADRE DA SILVA FILHO.

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:1DE1131D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 058, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 71, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias por 30 (trinta) dias aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 06/03 a 05/04/2014, relacionados no anexo I, desta portaria.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta (RN), em 13 de janeiro de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:DFF78799

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I - PORTARIA Nº 058, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	ANO - BASE
Elizabeth Macedo Costa	Técnico de Enfermagem Ref.01-A	427-1	2011/2012
Deyvid Wilson Silva Miranda	Técnico de Enfermagem Ref.01-A	3152-1	2012/2013
Dalvaci Betânia Gonçalo Batista	Auxiliar de Enfermagem Ref.05-A	24-1	2013/2014
Fagner Sérgio Dantas de Medeiros	Guarda Motorizado Ref. 01-A	3218-1	2012/2013
Joana D'arc de Oliveira Souza	Auxiliar de Serviços Diversos Ref.06-A	76-1	2013/2014
José Felix Júnior	Agente Comunitário de Saúde Ref.01-A	410-1	2013/2014
Marta Duceu Aguiar Diniz Freitas	Técnico de Enfermagem Ref.01-A	2014-1	2012/2013
Maria de Fátima dos Santos	Auxiliar de Serviços Diversos Ref.06-A	155-1	2013/2014
Maria José de Oliveira	Auxiliar de Serviços Diversos Ref. 02-A	322-1	2013/2014
Maria das Vitórias de Brito	Agente Comunitário de Saúde Ref. 1-A	530-1	2013/2014
Terezinha Bezerra Silva	Auxiliar de Serviços Diversos Ref.04-A	438-1	2013/2014

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:AD6D2D2E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 059, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 71, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias por 30 (trinta) dias aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte no período de 06/03 a 05/04/2014, relacionados no anexo I, desta portaria.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta (RN), em 13 de janeiro de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:58162A10

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I - PORTARIA Nº 059, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

ANEXO – I

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	ANO - BASE
Ana Lúcia de Araújo	Vice-Diretora da E.M.A.A. Medeiros	3217-1	2013/2014
Francisca Oliveira dos Santos	Assistente Administrativo Ref.04-A	50-1	2013/2014
Maria Izabel de Araújo Dantas	Assistente Administrativo Ref.08-A	170-1	2013/2014
Maria Neide da Silva Costa	Secretária Escolar, Ref. 08-A	186-1	2012/2013
Suely Alves de Oliveira	Auxiliar de Serviços Diversos Ref. 04-A	232-1	2012/2013

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:E5E7AD86

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 060, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 71, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias por 30 (trinta) dias ao servidor **JERUZA PEREIRA DE AZEVEDO,** Matrícula 3189-1, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e de Tributação, no período de 06/03 a 05/04/2014, referente ao ano de 2013/2014.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta (RN), em 13 de março de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:ACAAD61E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 061, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 71, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias por 30 (trinta) dias ao servidor **LEONARDO DANIEL DE MEDEIROS PEREIRA,** Matrícula 359-1, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e de Tributação, no período de 06/03 a 05/04/2014, referente ao ano de 2012/2013.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta (RN), em 13 de março de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:F30BA307

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 062, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 71, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias por 30 (trinta) dias a servidora **NÁDIA MARIA DE ARAÚJO,** Matrícula 3043-1, Monitor Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 06/03 a 05/04/2014, referente ao ano de 2012/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta (RN), em 13 de março de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:3247E48C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 063, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 71, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias por 30 (trinta) dias aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, no período de 06/03 a 05/04/2014, relacionados no anexo I, desta portaria.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta (RN), em 13 de janeiro de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:B6767EC6

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I - PORTARIA Nº 063, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

ANEXO – I

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	ANO - BASE
Pedro Celestino Filho	Auxiliar de Serviços Diversos Ref.04-A	213-1	2013/2014
José Wilson Gomes	Auxiliar de Serviços Diversos-Ref.04-A	95-1	2013/2014
João Carlos de Almeida	Auxiliar de Serviços Diversos Ref.02-A	243-1	2013/2014
Dionísio Cesário dos Santos	Pedreiro- Ref. 09-A	27-1	2013/2014
Severino Félix Filho	Auxiliar de Limpeza Pública Ref.01-A	510-1	2012/2013

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:DB7F2BC1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015/2014 - SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.
Agente Político ou Servidor: ALEXANDRA MARIA MEDEIROS DOS SANTOS RÉGIO.
Cargo /Função: Secretária Municipal de Saúde.
Quantidade: 04 Diárias
Destino: Natal/RN
Data do Afastamento: 12 de março de 2014.
Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: para participar em Brasília-DF da IV Mostra Nacional de Experiência em Atenção Básica Saúde da Família a ser realizada nos dias 12, 13, 14 e 15 de março.
(x) Diária com pernoite
( ) Diária sem pernoite

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cruzeta-RN, 11 de março de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:4445A69D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS 003/2014

ORGÃO: Prefeitura Municipal do Encanto/Fundo Municipal de saúde
OBJETO: Contratação de empresa para construção de unidades habitacionais e reforma controle doenças de chagas neste município de Encanto.
ABERTURA: Neste dia 12 de março de 2014, ás 10h.
TIPO: menor preço, global.
HABILITADA: A. R. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
INABILITADA: INPREL CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA
RECURSO: aberto o prazo de 05 (cinco) úteis para intenção de recurso a partir da data de sua publicação.
PRESIDENTE CPL: Francisco Marcio Carlos Falcão.
DATA: 13 de março de 2014.

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:7D051764

EQUIPE DE PREGÃO
RESULTADO DE PREGÃO 002/2014

ORGÃO: prefeitura Municipal do Encanto/Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos/Fundo Municipal de Saúde.
OBJETO: aquisição de 01 (uma) ambulância e 01 (um) carreta coletor de vezes.
ABERTURA: neste dia 07 de fevereiro de 2014, às 09h.
RESULTADO: deserto, não acudiram interessados ao objeto.
PREGOEIRO: Francisco Marcio Carlos Falcão.
DATA: 07 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:1ED176DE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 007/2014

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 007/2014 de 13 de março de 2014.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Fernando Pedroza, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais;

R E S O L V E :

1 – Conceder ao Servidor **DENES MEDEIROS DE SOUZA**, ocupante do Cargo de Assessor Jurídico, 01 (uma) diária, no valor de 200,00 (duzentos reais) para custear despesas com transporte, alimentação e hospedagem, durante seu deslocamento à cidade de MOSSORÓ/RN, nos dias 13 e 14/03/2014, para participar do curso de Processo Judicial Eletrônico – PJE, na sede da OAB Mossoró.
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

MAGNOS PAULO DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Eziana Nicácio Costa Cunha
Código Identificador:802BA673

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 008/2014

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 008/2014 de 13 de março de 2014.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Coordenadora Administrativa da Câmara Municipal de Fernando Pedroza, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais;

R E S O L V E :

1 – Conceder ao Senhor **MAGNOS PAULO DO NASCIMENTO**, ocupante do Cargo de Presidente, 1 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) para custear despesas com transporte, alimentação, hospedagem durante seu deslocamento à cidade de NATAL/RN, no dia 17/03/2014, para participar de uma reunião na FECAM, sobre o inicio das aulas do TELECENTRO. E entregar solicitações da Câmara no Sistema FECOMERCIO.
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

MARISTELA DA SILVA AQUINO
Coordenadora Administrativa

Publicado por:
Eziana Nicácio Costa Cunha
Código Identificador:4B993732

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 023/2014

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Fernando Pedroza, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 013 de 09 de setembro de 2013,

R e s o l v e :
1 – Conceder a(o) Servidor(a) **MÉRCIA MARIA CRUZ**, ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Saúde, matrícula 516, ½ **(Meia Diária)**, valor unitário da diária R$ 200,00 (Duzentos Reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 100,00 (Cem Reais) para custear despesas, quando o(a) mesmo(a) se deslocará à cidade de **NATAL/RN**, nos dias **17 de Março de 2014**, para participar da Reunião da COSEMS e CIB-SESAP.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Fernando Pedroza/RN, 14 de Março de 2014.

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Jessé Lopes
Código Identificador:8379D1A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL № 003/2014 - PMF-GAB

Ata de Pregão Presencial

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze (13/03/2014), às 09h 04min, na Rua Teônia Amaral, 290 - Centro, sede da Prefeitura Municipal de Florânia, reuniu-se o Pregoeiro **Saulo Everton Silva Juvencio**, juntamente aos membros da Equipe de Apoio, **Raimundo Toscano de Araújo e Maria Imaculada de Medeiros Guedes**, amparados nos ditames editalícios, na Lei № 10.520/02 e subsidiariamente na Lei № 8.666/93, para darem início à sessão de recebimento e abertura dos Envelopes 01 – Proposta de Preço e Envelopes 02 – Documentação de Habilitação, de cada licitante presente, referentes ao Processo de Licitação e Modalidade epigrafados, objetivando o fornecimento de combustíveis, para o exercício de 2014**.** Presentes também se fizeram os representantes das empresas licitantes:

Empresa 01 – GAS FLORANIENSE LTDA EPP – CNPJ 10.875.482/0001-87
Empresa 02 – ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS ME - CNPJ 10.493.227/0001-70

Os representantes das empresas fizeram seu credenciamento junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Recebidos os envelopes dos licitantes presentes, o Pregoeiro procedeu inicialmente à abertura do envelope contendo a Proposta de Preços. Constatou-se que a **Empresa 01** não apresentou a Declaração de que no preço proposto encontra-se incluído todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a execução do objeto da presente Licitação, conforme determinação do Edital. A representante da Empresa 01, observou que a proposta de preços da **Empresa 02** não atendia aos critérios estabelecidos no item 7.1.2. do referido Edital, onde o prazo se torna inferior a 60 (sessenta) dias contados da data estipulada para entrega dos envelopes.

Para tanto, as duas empresas foram desclassificadas por não obedecerem o item 10.3. que reza sobre a desclassificação das propostas, conforme o inciso I "Forem elaboradas em desacordo com os termos deste edital e de seus anexos, ou que forem omissas, vagas ou apresentarem irregularidades, ou ainda defeitos capazes de dificultar o seu julgamento."

Em seguida o representante da Empresa 02, proferiu o interesse de interpor recurso, contestando sua desclassificação, afirmando que acredita estar em pleno acordo com o Edital.

O pregoeiro abriu prazo de três dias corridos, contados a partir da publicação da Ata para recurso, e mais três dias corridos para contra razões.

Nada mais havendo a discutir, o Pregoeiro encerrou a presente sessão, determinou a lavratura da presente Ata que, depois de lida e dada conforme, foi assinada por todos os presentes. Florânia, 13 de março de 2014.

SAULO EVERTON SILVA JUVENCIO
Pregoeiro

MARIA IMACULADA DE MEDEIROS GUEDES
Equipe de Apoio

RAIMUNDO TOSCANO DE ARAÚJO
Equipe de Apoio

Licitantes:

Publicado por:
Saulo Everton Silva Juvencio
Código Identificador:0C0ADFAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 044/2014 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial, o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e Considerando o Artigo 106, § 3º da Lei Complementar nº 454 de 05 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder a servidora municipal ANTONIANE DAMASCENO E LACERDA, Mat. 254, CPF: 761.795.594-49, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, onde exerce o cargo de Merendeira, para a Secretaria Estadual da Justiça e da Cidadania – SEJUC.

Art. 2º. A presente cessão tem prazo de validade de 02 (dois) anos, contados a partir da presente data e é feita com ônus para o órgão cedente, sendo remunerada pelo órgão de sua lotação, e o município será ressarcido nos termos do art. 106, § 3º da Lei Complementar n 454 de 05 de julho de 2011.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, seus efeitos a 26 de fevereiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em 13 de março de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:ACEFBE15

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 019/2014

Interessado: Secretaria Municipal de Agricultura.

Assunto: Revisão com substituição de peças da Caçamba Basculhante.
O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso XVII da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

XVII-para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3390.30 – Material de Consumo e 3390.39 – Outros serviços terceiros Pessoa Jurídica, no orçamento geral vigente no exercício de 2014.

03. Importará a despesa o valor global estimado de R$ 10.000,00 (dez mil reais), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa, mediante apresentações das faturas conforme a prestação dos serviços.

04. A despesa será paga com os seguintes Recursos Financeiros: FPM

05. Fica autorizado à contratação com a empresa SANTÔRRES COMÉRCIO S.A. CNPJ nº 08.065.021/0001-05, com sede profissional na Rodovia BR 230, 293, Patos/PB**, na prestação de serviço de revisão e troca de peças do Caminhão Basculhante, placa OWE, conforme foi solicitado no Mem. 029/Agricultura.**

06. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Florânia/RN, em 14 de Março de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.380.144-04

Publicado por:
Danielle Miranda de Medeiros Ribeiro Gifoni
Código Identificador:F62C0355

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 045/2014 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 197/2014 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 10 (dez) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) cada perfazendo o valor total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) a servidora **FRANCISCA MARIA DOS SANTOS** Mat. 049, ocupante da função de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** deste município, para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, nos dias 04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20 e 26 de fevereiro de 2014, com o objetivo de participar do Curso Análises Clínicas em Laboratório no CEFOPE.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 28 de fevereiro de 2014.

ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:A4171A07

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 046/2014 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 191/2014 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 13 (treze) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) cada perfazendo o valor total de R$ 455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais) ao servidor **LEONARDO JOSÉ DE MORAIS** Mat. 120, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, nos dias 03, 04, 05, 06, 07, 11, 13, 17, 19, 20, 21, 25 e 27 de fevereiro de 2014, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 28 de fevereiro de 2014.

ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:2691D3B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 047/2014 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 191/2014 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **LEONARDO JOSÉ DE MORAIS** Mat. 120, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, no dia 12 de fevereiro de 2014, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 28 de fevereiro de 2014.

ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:9E1189C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 048/2014 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 192/2014 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 12 (doze) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) cada perfazendo o valor total de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) ao servidor **JOÃO BATISTA DE MEDEIROS FILHO** Mat. 189, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, nos dias 01, 04, 06, 07, 08, 09, 11, 13, 15, 18, 20 e 22 de fevereiro de 2014, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 28 de fevereiro de 2014.

ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:2E3987C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 049/2014 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 192/2014 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 02 (duas) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) cada perfazendo o valor total de R$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor **JOÃO BATISTA DE MEDEIROS FILHO** Mat. 189, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, nos dias 12 e 25 de fevereiro de 2014, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 28 de fevereiro de 2014.

ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:6A678866

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 050/2014 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 193/2014 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 13 (treze) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) cada perfazendo o valor total de R$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais) ao servidor **LAURENTINO CRUZ NETO** Mat. 352, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, nos dias 04, 05, 07, 10, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 22, 24 e 27 de fevereiro de 2014, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 28 de fevereiro de 2014.

ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:9445276C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 051/2014 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 193/2014 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 02 (duas) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) cada perfazendo o valor total de R$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor **LAURENTINO CRUZ NETO** Mat. 352, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CARAÚBAS/RN, nos dias 11 e 25 de fevereiro de 2014, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 28 de fevereiro de 2014.

ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:14A67BF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 052/2014 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 194/2014 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 09 (nove) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) cada perfazendo o valor total de R$ 315,00 (trezentos e quinze reais) ao servidor **JOSYRAN MEDEIROS CASSIANO** Mat. 575, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, nos dias 09, 10, 13, 15, 17, 19, 20, 27 e 28 de fevereiro de 2014, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 28 de fevereiro de 2014.

ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:2398BF45

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 053/2014 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 194/2014 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **JOSYRAN MEDEIROS CASSIANO** Mat. 575, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, no dia 26 de fevereiro de 2014, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 28 de fevereiro de 2014.

ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:BD295A7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 054/2014 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 195/2014 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 04 (quatro) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) cada perfazendo o valor total de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) ao servidor **OGIVAN ARAÚJO DOS SANTOS** Mat. 436, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, nos dias 04, 05, 20 e 27 de fevereiro de 2014, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 28 de fevereiro de 2014.

ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:DC01F3C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 055/2014 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 196/2014 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 09 (nove) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) cada perfazendo o valor total de R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) a servidora **ADRIANA MARIA DA SILVA** Mat. 079, ocupante da função de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** deste município, para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, nos dias 04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19 e 20 de fevereiro de 2014, com o objetivo de participar do Curso Análises Clínicas em laboratório no CEFOPE.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 28 de fevereiro de 2014.

ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:173B0AAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 056/2014 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 199/2014 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) a servidora **MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS** Mat. 341, ocupante da função de **AGENTE ADMINISTRATIVO** deste município, para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, no dia 26 de fevereiro de 2014, com o objetivo de obter informações referentes à elaboração da PPOC – Planilhas de Plano Operativos.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 28 de fevereiro de 2014.

ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:14C7C7BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 057/2014 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 200/2014 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) a servidora **JOSEANE MARIA DE SOUZA** Mat. 237, ocupante da função de **FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA** deste município, para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, no dia 13 de fevereiro de 2014, com o objetivo de fazer a rematrícula do Curso de Técnico de Vigilância em Saúde - CEFOPE.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 28 de fevereiro de 2014.

ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:DA67DA34

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 058/2014 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 202/2014 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 02 (duas) Diárias INTEGRAIS no valor de R$ 70,00 (setenta reais) e 04 (quatro) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) perfazendo o valor total de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) a servidora **MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS,** Mat. 299, ocupante da função de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** deste município, para custear despesas com alimentação e transporte durante seu deslocamento à cidade de NATAL/RN, nos dias de 06 a 07, 13 a 14, 20 e 27 de fevereiro de 2014, com o objetivo de participar de Curso técnico em radiologia no CEFOPE.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 06 de março de 2014.

ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:3AB9CCA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 059/2014 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 204/2014 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 11 (onze) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) perfazendo o valor total de R$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais) ao servidor **JOSÉ ANDRIÊ DE MEDEIROS** Mat. 357, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, nos dias 04, 06, 10, 11, 12, 14, 18, 20, 24, 26 e 28, de fevereiro de 2014, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 07 de março de 2014.

ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:FCB7C194

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 043/2014 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 198/2014 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 03 (três) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) cada perfazendo o valor total de R$ 105,00 (cento e cinco reais) ao servidor **JOSEFRAN ALBINO SOTERO** Mat. 707, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, nos dias 14, 21 e 22 de fevereiro de 2014, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 28 de fevereiro de 2014.

ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:78F737A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 044/2014 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 198/2014 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 02 (duas) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) cada perfazendo o valor total de R$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor **JOSEFRAN ALBINO SOTERO** Mat. 707, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2014, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 28 de fevereiro de 2014.

ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:7E49826F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA FASE DE APURAÇÃO DA PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA FASE DE APURAÇÃO DA PROPOSTA DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE, QUE TEM POR **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONA O DESTACAMENTO DA PM E FUNCIONARÁ TAMBÉM A BASE INTEGRADA DE SEGURANÇA (BISC) LOCALIZADO NO DISTRITO DE BAIXA DO MEIO - GUAMARÉ/RN. FOI DECLARADA VENCEDORA A EMPRESA CONCIL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ Nº 08.386.042/0001-14, APRESENTADO O VALOR GLOBAL DE R$ 80.071,47 (OITENTA MIL SETENTA E UM REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS). CONFORME ATA DE JULGAMENTO APENSO AOS AUTOS. A COMISSÃO EM 13/03/2014.

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:CD28F829

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2014)

A Pregoeira Oficial do Município de Guamaré, no uso de suas atribuições legais, torna público que irá realizar licitação na **modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de Registrar Preços** no dia **28 de Março de 2014, às 09:00h (HORÁRIO LOCAL)** na sede da Prefeitura Municipal à Rua Luiz de Souza Miranda nº 116 – Centro (Setor de Licitações). **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DEMOBILIÁRIOSE EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL MANOEL LUCAS DE MIRANDA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, conforme discriminação do Anexo I – Termo de Referência. Horário de atendimento externo de 08:00 as 12:00 –

DIONE MARIA DO NASCIMENTO
Pregoeira.

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:E0BAB98C

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - TERMO DE DISPENSA DE Nº 002/2014

Na publicação do Termo de Dispensa de nº 002/2014, tendo por contratante: Município de Guamaré/RN e como contratado: ERICA VANESSA DE SOUZA PAIVA, CPF DE nº. 073.540.324-41, feito através do Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, por meio do site http://www.diariomunicipal.com.br, no dia 17 de janeiro de 2014:

ONDE SE LÊ:
- VIGÊNCIA: 16 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014;
- VALOR GLOBAL: R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)

LEIA-SE:
- VIGÊNCIA: 1º de fevereiro de 2014 a 31 de janeiro de 2015;
- VALOR GLOBAL: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Publicado por:
Jandir da Silva Cortez Júnior
Código Identificador:9151C9D6

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 256/2014

EXTRATO DE PORTARIA
Diária: 01 (uma) diária referente a Alimentação e Estada na Cidade de Natal/RN, no dia **14 de março de 2014**, com o objetivo de participar de REUNIÃO ORDINÁRIA E DE INSTALAÇÃO DO FÓRUM ESTADUAL DOS SECRETÁRIOS E GESTORES MUNICIPAIS DO ESPORTE E DO LAZER DO RIO GRANDE DO NORTE (FESMEL.RN 2014). A diária tem o valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), perfazendo as diárias solicitadas o valor total de **R$ 240,00** (duzentos e quarenta reais).
Portaria: 256/2014
Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 027/2010 C/C nº 005/2009.
Origem: Guamaré/RN
Destino: Natal/RN

Guamaré, 13 de março de 2014.

LARISSA MAYARA PEREIRA DA SILVA
Servidor

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Ordenador

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:E1055CD6

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 257/2014

EXTRATO DE PORTARIA
Diária: 01 (uma) diária referente a Alimentação e Estada na Cidade de Natal/RN, no dia **14 de março de 2014**, com o objetivo de participar de REUNIÃO ORDINÁRIA E DE INSTALAÇÃO DO FÓRUM ESTADUAL DOS SECRETÁRIOS E GESTORES MUNICIPAIS DO ESPORTE E DO LAZER DO RIO GRANDE DO NORTE (FESMEL.RN 2014). A diária tem o valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), perfazendo as diárias solicitadas o valor total de **R$ 120,00** (cento e vinte reais).
Portaria: 257/2014
Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 027/2010 C/C nº 005/2009.
Origem: Guamaré/RN
Destino: Natal/RN

Guamaré, 13 de março de 2014.

ALFREDO SÉRGIO DE SIQUEIRA COSTA
Servidor

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Ordenador

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:54CD60FA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014-PMIM

A Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho/RN, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público o Resultado de Habilitação da Tomada de Preços Nº 001/2014, sendo declarados HABILITADOS Os Senhores:
JOSÉ RIZONALDO DA SILVA CPF. Nº 037.758.914-47;
JOSÉ RICARDO BEZERRA DE MOURA CPF. Nº 074.784.694-42;
LUIZ ZUZA DE LIMA CPF. Nº 315.791.914-87
SEVERINO LOPES DE SOUZA CPF. Nº 622.371.794-68;
JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA CPF. Nº 046.071.054-06;
MARCOS DA SILVA PEGADO CPF. Nº 029.106.704-22;
GILMAR FERNANDES DA SILVA CPF. Nº 065.393.134-46.
Foram declarados INABILITADOS Os Senhores:
OLAVO DE OLIVEIRA XAVIER CPF. Nº 074.951.614-34,
SEBASTIÃO SOARES DE OLIVEIRA CPF. Nº 322.537.024-04,
JOÃO MARIA DE SOUZA CPF. Nº 358.233.304-30,
FRANCISCO ALMICEZAR ULISSES CPF. Nº 010.260.454-10**.** Fica aberto o prazo recursal, estando os autos à disposição dos interessados no setor de licitações da prefeitura. A CPL informa que caso não haja interposição de recurso, a sessão de abertura dos envelopes e julgamento das propostas de preços ocorrerá no dia 25 de março de 2014, as 09h00min, na sede da Prefeitura, na Rua José Camilo Bezerra, nº 69, Centro, Ielmo Marinho/RN.

Ielmo Marinho/RN, 13 de março de 2014.

DANIEL ANSELMO SOARES
Presidente CPL

Publicado por:
José Jonas Paixão da Silva
Código Identificador:16B557DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
AVISO DE CREDENCIAMENTO - PROCESSO N° 0032/2014 – CREDENCIAMENTO N° 001/2014

PROCESSO N° 0032/2014 – CREDENCIAMENTO N° 001/2014

O Município de Ipueira/RN, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados, que até o dia 21 de março de 2014, as 13h, realizará CREDENCIAMENTO para a contratação de Médico do Estratégias de Saúde da Família – ESF, para atendimento especializado neste município. Os interessados em adquirir cópia integral do respectivo Edital, deverão comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Av. Fundador Francisco Quinino, nº 148, Centro, Ipueira/RN, no horário de expediente, ou entrar em contato pelo telefone (84)34240149.

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:7A4C8233

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO/RN Nº 0029/2014

EXTRATO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO/RN nº 0029/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensável de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a prestação de serviços para montagem, conserto e manutenção de cataventos, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: HUGO DE MEDEIROS FERNANDES, inscrito no CPF sob o nº 092.319.934-96, que pelos itens cotados, importa o valor total estimado em R$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais)**.**

PAULO DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:85BBE79F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 073/2014

O Prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Municipal nº 048/2007 de 20 de julho de 1997, no seu Artigo 102;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade pelo período de 03 (três) meses, a Srº (ª) JOSEFA DE VASCONSELOS SILVA SANTOS, ASG – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERIAS, lotada na Secretaria Municipal de saúde conforme requerimento a partir de 01/03/2014.
Art. 2º - A presente Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Jaçanã/RN, 26 de fevereiro de 2014

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:9F61B5CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 099A/2013

O prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas peal Lei Orgânica do Município e de acordo a Lei Municipal nº 048/2007 de 20 de julho de 1997;
RESOLVE
Art. 1º - Exonerar, a pedido conforme requerimento anexo, a Srª. VANDETE MARQUES DE MEDEIROS VENANCIO, na função de médica PSF, do quadro de pessoal desta Prefeitura.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se

Jaçanã/RN, 01 de julho de 2013.

Atenciosamente,

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:C5F6BFEE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 023

PROCESSO LICITATÓRIO CMI/ RN n° 169/2014
PREGÃO PRESENCIAL 023/2014

AVISO DE LICITAÇÃO/ EXTRATO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, devidamente instituído pelo Sr Prefeito Municipal através da Portaria Municipal, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 023/2014, tipo **Menor preço por item**: OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA**

POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADA E PLANTÕES MÉDICOS. DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 28 de MARÇO de 2014, às 09:00 horas (horário local). LOCAL: Na Sala de Licitações do Palácio Amaro Cavalcante, Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN, CEP: 59324000. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, de 08:00 às 12:00 horas, no endereço acima mencionado.

Jardim de Piranhas, 11 de MARÇO de 2014.

TARSO DE ARAÚJO FERNANDES.
Pregoeiro/Presidente da CPL.

Publicado por:
Tarso de Araujo Fernandes
Código Identificador:AF06B740

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO 24

PROCESSO LICITATÓRIO CMI/ RN n° 170/2014
PREGÃO PRESENCIAL 024/2014

AVISO DE LICITAÇÃO/ EXTRATO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, devidamente instituído pelo Sr Prefeito Municipal através da Portaria Municipal, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 024/2014, tipo **Menor preço por item**: OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES**. DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 28 de MARÇO de 2014, às 11:00 horas (horário local). LOCAL: Na Sala de Licitações do Palácio Amaro Cavalcante, Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN, CEP: 59324000. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, de 08:00 às 12:00 horas, no endereço acima mencionado.

Jardim de Piranhas, 13 de MARÇO de 2014.

TARSO DE ARAÚJO FERNANDES.
Pregoeiro/ Presidente da CPL.

Publicado por:
Tarso de Araujo Fernandes
Código Identificador:425EF5A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO 004

AVISO DE LICITAÇÃO/ EXTRATO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO PMJP/ RN n° 004/2014 - PREGÃO PRESENCIAL 004/2014
A Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, devidamente instituído pelo Sr Prefeito Municipal através da Portaria Municipal, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 004/2014, tipo **Menor preço por LOTE**: OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECEPÇÃO DE PACIENTES E ACOMPANHANTES NA CIDADE DE NATAL/ RN**. DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 31 de março de 2014, às 08:00 horas (horário local). LOCAL: Na Sala de Licitações do Palácio Amaro Cavalcante, Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN, CEP: 59324000. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, de 08:00 às 12:00 horas, no endereço acima mencionado.

Jardim de Piranhas, 14 de janeiro de 2014.

TARSO DE ARAÚJO FERNANDES.
Pregoeiro/ Presidente da CPL

Publicado por:
Tarso de Araujo Fernandes
Código Identificador:7F30B09C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO 25

PROCESSO LICITATÓRIO CMI/ RN n° 171/2014
PREGÃO PRESENCIAL 025/2014

AVISO DE LICITAÇÃO/ EXTRATO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, devidamente instituído pelo Sr Prefeito Municipal através da Portaria Municipal, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 025/2014, tipo **Menor preço por item**: OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES**. DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 31 de MARÇO de 2014, às 09:00 horas (horário local). LOCAL: Na Sala de Licitações do Palácio Amaro Cavalcante, Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN, CEP: 59324000. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, de 08:00 às 12:00 horas, no endereço acima mencionado.

Jardim de Piranhas, 13 de MARÇO de 2014.

TARSO DE ARAÚJO FERNANDES.
Pregoeiro/ Presidente da CPL.

Publicado por:
Tarso de Araujo Fernandes
Código Identificador:581E2DAC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 005/2014 - EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO JARDIM DE SERIDÓ. CNPJ: 08.086.662/0001-38. CONTRATADO(S): JAKELINE FONSECA DE AZEVEDO - CPF: 081.879.094-63; GILDO MEDEIROS DE SOUZA- CPF: 455.474.404-34; JOSÉ NILTON DANTAS. - CPF: 610.023.194-34; JOSIMAR COSTA DA NÓBREGA – CPF: 021.408.644-50; JOSÉ GERALDO DE AZEVEDO - CPF: 722.305.684-34; FRANCISCO DAS CHAGAS MACEDO DOS SANTOS. - CPF: 813.987.864-20; TEREZINHA CANDIDA DE MEDEIROS. - CPF: 266.105.838-97; ARLINDA DE MEDEIROS PEREIRA - CPF: 967.044.204-44; MARIA APARECIDA SANTOS DE BRITO - CPF: 659.514.414-04; Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES. Base Legal: PROCESSO N° 00010/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 06.0601.12.361.0006.2029, 06.0601.12.361.0006.2058, 06.0601.12.361.0006.2059 e 06.0601.12.361.0006.2082 e Natureza de despesa 339036. VALOR TOTAL: R$ 181.554,00.VIGÊNCIA: 11/03/2014 a 31/12/2014. DATA: 11/03/2014. SIGNATÁRIOS: Pe. Jocimar Dantas de Araújo - Contratante e Jakeline Fonseca de Azevedo; Gildo Medeiros de Souza; José Nilton Dantas; Josimar Costa da Nóbrega; José Geraldo de Azevedo; Francisco das Chagas Macedo dos Santos; Terezinha Candida de Medeiros; Arlinda de Medeiros Pereira; Maria Aparecida Santos de Brito – Contratado(s).

Jardim do Seridó/RN, 11 de março de 2014.

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:D5FABC5C

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 017/2014

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN E EDNEY LUCENA DE OLIVEIRA.

BASE LEGAL – ART. 2º, INCISO VI, DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 743, DE 22 DE ABRIL DE 2005.

Pelo presente instrumento de contrato por tempo determinado que fazem, o **MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o n° 08.086.662/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO**, Prefeito Constitucional, inscrito no CPF sob o nº 969.270.384-34, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Coronel José Tomaz, n.º 216, Centro, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado o prestador de serviços adiante identificado, doravante denominado **CONTRATADO**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes, reciprocamente aceitas pelas partes.

PARTE I – DADOS PESSOAIS DO CONTRATADO

Nome: EDNEY LUCENA DE OLIVEIRA
Data de Nascimento: 02.06.1984 Nacionalidade: Brasileira
Endereço: Rua Santa Gema, 196 – EMAUS
Cidade: Parnamirim/RN
Identidade: 2.287.795/RN Expedição: 21.08.2001 SSP/RN
CPF Nº: 058.270.094-90
PIS/PASEP/ NIT: 131.862.226-47 CRESS-RN: 4355

PARTE II – CLÁUSULAS E CONDIÇÕES
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DA BASE LEGAL

O objeto do presente Contrato é a contratação na Função de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. **A contratação justifica-se em virtude do município de Jardim do Seridó haver sido contemplado com o Programa Federal Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) na modalidade 2(dois)**, por se tratar de um novo programa o município passou a receber uma nova fonte de recurso que deve ser utilizada para o pagamento dos profissionais enquadrados no referido programa. É imprescindível a contratação imediata destes profissionais para que o município não perca tal programa. Nossa atual modalidade é a 2(dois), no entanto, com a abertura do quinto PSF no Bairro Bela Vista esta modalidade irá passar a ser 1(um), o que exige uma carga horária maior dos profissionais - carga horária esta -que não é compatível com alguns dos servidores do município, sendo assim necessária a contratação. Diante do exposto, com maior brevidade possível será enviado o projeto de lei criando os cargos específicos para o Programa NASF com sua respectiva carga horária.
O presente contrato tem por base legal o disposto no Inciso VI, do artigo 2º da lei Municipal nº 743/2005.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** mensalmente o valor de **R$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais)**, mediante efetiva comprovação da prestação do serviço, perfazendo o total de **R$ 9.000,00 (Nove Mil Reais)**, ficando o mesmo submetido a uma carga horária de 20h semanais, e incidindo sobre este montante o desconto de **9% (nove por cento) de INSS**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

O prazo ora acordado para o presente instrumento de contrato de prestação de serviços será de **06 (seis) meses**, e terá início em **12/03/2014** e término em **12/09/2014**.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto do presente contrato, a **CONTRATANTE** se obriga a:
a) efetuar o pagamento na forma convencionada na cláusula segunda do presente instrumento, desde que atendidas às formalidades avençadas; **b)** oferecer todas as condições indispensáveis para que o **CONTRATADO** possa desempenhar as atribuições para as quais está sendo convocado;
c) designar uma autoridade, no âmbito da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, a quem deva se dirigir o **CONTRATADO**, quando se fizer necessário;
d) aferir se o **CONTRATADO** cumprirá durante a vigência do presente termo as obrigações avençadas na presente peça;
e) descontar, por ocasião dos pagamentos habituais, os encargos previdenciários e legais, sobre os referidos dispêndios.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Para execução dos serviços objeto deste contrato, o **CONTRATADO** se obriga a:
a) executar fielmente o objeto **CONTRATADO**, exercendo suas funções conforme as necessidades fixadas pelo **CONTRATANTE**;
b) prestar, sempre que indagado, as informações acerca da execução de suas atribuições, no âmbito do que ora está sendo avençado;
c) atender às determinações regulares do representante designado pelo **CONTRATANTE**, bem assim as da entidade do Governo Federal convenente, se for o caso;
d) aceitar a(s) renovação(ões) do contrato, desde que necessária ao interesse público, na forma prevista no §1º, do art. 4º, da Lei Ordinária Municipal nº 743/2005;
e) cumprir rigorosamente os horários fixados para plena execução do objeto avençado;
f) responder por prováveis danos causados diretamente à imagem do **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução das atribuições constantes do presente contrato;
g) responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, na parte que lhe toca, resultantes da execução deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA: DO REGIME JURÍDICO

O regime que se estabelece é o jurídico-administrativo (especial), não se estabelecendo, em razão do presente instrumento, qualquer outra espécie de regime jurídico entre as partes.

CLÁUSULA SETIMA: DA RESCISÃO (EXTINÇÃO) DO CONTRATO

Operar-se-á a rescisão (extinção) do presente contrato nas hipóteses previstas no art. 9º da Lei Ordinária Municipal nº 743/2005.
§1º. A qualquer tempo, de pleno direito, por questões de interesse público, poderá o Município, por decisão unilateral, rescindir o contrato.
§2º. Além das situações previstas no parágrafo anterior, poderá o Município rescindir o contrato, por descumprimento a qualquer norma federal, estadual e municipal vigentes, ou por inadimplemento de qualquer das cláusulas e condições presentes neste instrumento, independentemente de interpolação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA OITAVA: DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

As despesas referentes ao objeto do presente contrato, correrão à conta dos recursos do Orçamento Geral do Município, **EXERCÍCIO 2014, na(s) seguinte(s) dotação(ões): PROJETO/ATIVIDADE: 05.0501.10.301.0005.2777 – NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF, ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04** – contratação por tempo determinado.
Os recursos financeiros para pagamento, das despesas do presente contrato serão oriundos de Recursos do NASF.

CLÁUSULA NONA: DAS ALTERAÇOES

Este Contrato poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas, na forma prevista no §1º, do art. 4º, da Lei Ordinária Municipal nº 743/2005.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA PUBLICAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL

O presente instrumento será publicado, nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte.

Parágrafo único. Uma cópia do presente instrumento contratual deverá ser encaminhada à Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Jardim do Seridó-RN, para dirimir dúvidas ou para litígios decorrentes da execução do presente instrumento.

E por estarem assim justos e pactuados firmam o presente contrato em vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que produza todos os efeitos Legais.

Jardim do Seridó-RN, 12 de março de 2014.

JOCIMAR DANTAS DE ARAUJO
Prefeito Municipal

EDNEY LUCENA DE OLIVEIRA
Contratado

TESTEMUNHAS:
1- _____
CPF:_____
2- _____
CPF:_____

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:343EF593

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 16/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a pedido e em caráter irrevogável, a servidora pública municipal **CLETENICE DO NASCIMENTO**, portador do RG nº 2136685 SSP/RN, matrícula: 11011, ocupante do cargo de Professora, do quadro de servidores efetivos deste ente público.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos para 17/02/2014.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas /RN, em 13 de Março de 2014.

ALGACIR ANTONIO DE LIMA JANUARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:900F63A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 12/2014

Portaria nº 12/2014-GP.
Em, 21 de Fevereiro de 2014.

O Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, no uso de suas atribuições legais;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder 01 (Uma) diária, ao valor unitário de R$ 200,00 (Duzentos reais), para o Sr. José Clermônio Cordeiro da Silva, ocupante do cargo de Secretário de Educação, no dia 24 de Fevereiro de 2014, se deslocar a Natal/RN, cuja saída está programada às 7:00 horas, com retorno previsto no dia seguinte as 7:30 horas, quando o mesmo irá Para o Encontro do Programa Mais Educação no Instituto Kennedy.

Publique-se e Cumpra-se.

ALGACIR ANTÔNIO DE LIMA JANUÁRIO
Prefeito do Município de Montanhas

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:50F256D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
RESULTADO FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 07/2014

O Pregoeiro do Município de Monte das Gameleiras/RN torna público o resultado final referente ao Pregão Presencial SRP n° 06/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios, conforme segue: **RODRIGUES E RODRIGUES LTDA - ME** CNPJ: 00.708.393/0001 - 92 ganhou os itens: 02,06, 07, 13, 14, 15, 16, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 37, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 49, 51, 52, 53, 54, 57, 58, 59, 60, 62, 66, e 68, **S.D.R. ALMEIDA DE MELO,** CNPJ: 19.284.246/0001 - 60 ganhou todos os itens: 01, 03, 06, 08, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 43, 47, 48, 50, 55, 56, 61, 63, 64, 65, 67 e 69.

Monte das Gameleiras/RN, 13/03/2014.

GIRLANDIO DOS SANTOS NASCIMENTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:B292E114

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 52/2013- FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE

OBJETO: Aquisição de Brinquedos para atender as escolas do Ensino Infantil, deste Município, através da solicitação nº 51263- Recurso Financeiro: Transferência Direta do FNDE.

Olho d'Água do Borges/RN, 23 de dezembro de 2013.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:2BDC76A3

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 70/2013- FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE

OBJETO: Aquisição de Mobiliário Escolar, para atender as Escolas do Ensino Fundamental e Infantil, deste Município, através da solicitação nº 46214- Recurso Financeiro: Transferência Direta do FNDE.

Olho d'Água do Borges/RN, 20 de novembro de 2013.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:D988A959

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0082/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2014 –REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ouro Branco/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 25 de março de 2014, às 09h00min, realizará licitação na modalidade Pregão, para Registro de Preços de Frutas e Verduras para atender as demandas do Município de Ouro Branco/RN. Os interessados em adquirir os respectivos Edital e anexos dirigirem-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Manoel Correia, Centro, Ouro Branco/RN, ou pelo telefone 3477-0053, no horário de expediente.

WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS
Pregoeiro/MOB/RN

Publicado por:
Isabelle Medeiros de Araújo
Código Identificador:336714EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0100/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2014 –REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ouro Branco/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 25 de março de 2014, às 10h00min, realizará licitação na modalidade Pregão, para Registro de Preços de Medicamentos suplementares para atender as demandas do Município de Ouro Branco/RN. Os interessados em adquirir os respectivos Edital e anexos dirigirem-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Manoel Correia, Centro, Ouro Branco/RN, ou pelo telefone 3477-0053, no horário de expediente.

WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS
Pregoeiro/MOB/RN

Publicado por:
Isabelle Medeiros de Araújo
Código Identificador:00F5E513

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0098/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2014 –REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ouro Branco/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 1º de abril de 2014, às 13h30min, realizará licitação na modalidade Pregão, para Registro de Preços de Insumos Hospitalares para atender as demandas do Município de Ouro Branco/RN. Os interessados em adquirir os respectivos Edital e anexos dirigirem-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Manoel Correia, Centro, Ouro Branco/RN, ou pelo telefone 3477-0053, no horário de expediente.

WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS
Pregoeiro/MOB/RN

Publicado por:
Isabelle Medeiros de Araújo
Código Identificador:58458348

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0099/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2014 –REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ouro Branco/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 03 de abril de 2014, às 13h30min, realizará licitação na modalidade Pregão, para Registro de Preços de Medicamentos de Controle Especial para atender as demandas do Município de Ouro Branco/RN. Os interessados em adquirir os respectivos Edital e anexos dirigirem-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Manoel Correia, Centro, Ouro Branco/RN, ou pelo telefone 3477-0053, no horário de expediente.

WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS
Pregoeiro/MOB/RN

Publicado por:
Isabelle Medeiros de Araújo
Código Identificador:A1062CFC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0101/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2014 –REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ouro Branco/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 03 de abril de 2014, às 15h, realizará licitação na modalidade Pregão, para Registro de Preços de Insulinas para atender as demandas do Município de Ouro Branco/RN. Os interessados em adquirir os respectivos Edital e anexos dirigirem-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Manoel Correia, Centro, Ouro Branco/RN, ou pelo telefone 3477-0053, no horário de expediente.

WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS
Pregoeiro/MOB/RN

Publicado por:
Isabelle Medeiros de Araújo
Código Identificador:84E90CE9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 050/2014, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 161/2013, de 20 de março de 2013;

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s), sem pernoite, ao (a)

SERVIDOR (A): HUMBERTO JOSÉ DANTAS		
CARGO: Secretário Municipal das Finanças, do Planejamento e da Tributação		
MATRÍCULA: 650		
DOCUMENTOS	CPF: 114.805.268 – 27	RG: 22019943-7
LOTADO (A): Secretaria das Finanças, do Planejamento e da Tributação		
HORARIO DE SAÍDA: 6 h		
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da prefeitura		
OBJETIVO DA VIAGEM		
Acompanhar o Excelentíssimo Senhor Prefeito, em audiência junto ao Tribunal Regional do Trabalho.		
Conforme solicitação da Secretaria: das Finanças, do Planejamento e da Tributação		

QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	NATAL/RN	27/02/14	R$ 75,00	R$ 75,00

Importa a quantia de R$ 75,00 (setenta e cinco reais)

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 26 de fevereiro de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:5100721E

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 051/2014, DE 07 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 161/2013, de 20 de março de 2013;

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 02 (duas) diária(s), com pernoite ao (a)

SERVIDOR (A): FRANCISCO CANINDÉ MARGARIDA		
CARGO: ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA		
MATRÍCULA:		
DOCUMENTOS	CPF: 703.596.444 - 49	RG: 1.160.223
LOTADO(A): SECRETARIA DO GABINETE CIVIL		
HORARIO DE SAÍDA: 5 h		
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura		
OBJETIVO DA VIAGEM		
Acompanhar o Excelentíssimo Senhor Prefeito, em Audiências nos Ministérios Federais.		
Conforme solicitação da Secretaria: GABINETE CIVIL		

QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
02	BRASÍLIA/DF	10 a 13/03/14	R$ 500,00	R$ 1.000,00

Importa a quantia de R$ 1.000,00 (hum mil reais)

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 07 de março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:EEE1BCE9

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 052/2014, DE 07 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA CHEFE DO GABINETE CIVIL DESTE MUNICIPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 161/2013, de 20 de março de 2013;

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 04(quatro) diária(s), com pernoite ao (a)

SERVIDOR (A): FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS		
CARGO: PREFEITO MUNICIPAL		
MATRÍCULA: 796		
DOCUMENTOS	CPF: 481.676.814 – 91	RG: 793.894
LOTADO(A): SECRETARIA DO GABINETE CIVIL		
HORARIO DE SAÍDA: 6 h		
TIPO DE TRANSPORTE: AVIÃO		
OBJETIVO DA VIAGEM		
Participar de audiências junto aos Ministérios Federais.		
Conforme solicitação da Secretaria: GABINETE CIVIL		

QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
04	BRASÍLIA/DF	10 a 13/03/14	R$ 700,00	R$ 2.800,00

Importa a quantia de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 07 de março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GILDETE MARIA DA SILVA LIMA
Secretária Chefe do Gabinete Civil

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:CB95EB32

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 053/2014, DE 07 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 161/2013, de 20 de março de 2013;

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01(uma) diária (s), sem pernoite, ao (a)

SERVIDOR(A): MARIA JOSÉ DA LUZ		
CARGO: Auxiliar Administrativo		
MATRÍCULA: 30		
DOCUMENTOS	CPF: 241.386.494-68	RG: 2841.62
LOTADO(A): Secretaria do Gabinete Civil		
HORARIO DE SAÍDA: 7 h		
TIPO DE TRANSPORTE: Transporte Coletivo		
OBJETIVO DA VIAGEM		
Prestar conta referente à Documentação da Junta de Serviço Militar n° 089, localizada neste Município, referente ao mês de fevereiro do corrente ano.		
Conforme solicitação da Secretaria: Secretaria do Gabinete Civil.		

QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	CAICÓ/RN	27/02/14	R$ 25,00	R$ 25,00

Importa a quantia de R$ 25,00 (vinte e cinco reais)

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 07 de março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:A5ABD2FD

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 054/2014, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 161/2013, de 20 de março de 2013;

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s), sem pernoite, ao (a)

SERVIDOR(A): JOSÉ ROGÉRIO DANTAS		
CARGO: Prefeito em Exercício		
MATRÍCULA: 783		
DOCUMENTOS	CPF: 301.000.464 - 87	RG: 19.607.291
LOTADO(A): GABINETE CIVIL		
HORARIO DE SAÍDA: 12 h		
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura		
OBJETIVO DA VIAGEM		

Participar de reunião com o escopo de discutir assuntos de interesse desta Edilidade e região, junto a A, bem como da Solenidade de Assinatura do Contrato de Locação do Imóvel anexo à Agência de Previdência Social – INSS.				
Conforme solicitação da Secretaria: GABINETE CIVIL				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	CURRAIS NOVOS/RN	10/03/14	R$50,00	R$ 50,00

Importa a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais)

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 10 de março de 2014

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:DA438B80

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 055/2014, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 161/2013, de 20 de março de 2013;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s), sem pernoite, ao (a)

SERVIDOR(A): Cícera Patrícia Gambarra Dantas				
CARGO: Procuradora Administrativa Municipal				
MATRÍCULA: 100.657 – 6				
DOCUMENTOS	CPF: 025.237.724 – 93		RG: 172.008 - 2	
LOTADO (A): SECRETARIA DO GABINETE CIVIL				
HORARIO DE SAÍDA: 6 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Entregar documentação desta Edilidade, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN.				
Conforme solicitação da Secretaria: DO GABINETE CIVIL.				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	NATAL/RN	11/03/14	R$ 75,00	R$ 75,00

Importa a quantia de R$ 75,00 (setenta e cinco reais)

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN),10 de março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JOSÉ ROGÉRIO DANTAS
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:5EC9DA86

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 056/2014, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 161/2013, de 20 de março de 2013;

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária, sem pernoite, ao (a)

SERVIDOR(A): TADEU NICODEMUS SILVA		
CARGO: Procurador Jurídico		
MATRÍCULA: 276		
DOCUMENTOS	CPF: 129.909.814 – 20	RG: 285.735
LOTADO (A): SECRETARIA DO GABINETE CIVIL		
HORARIO DE SAÍDA: 6 h		
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura		
OBJETIVO DA VIAGEM		
Entregar documentação desta Edilidade, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN.		
Conforme solicitação da Secretaria: Secretaria de Governo		
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	NATAL/RN	11/03/14	R$ 75,00	R$ 75,00

Importa a quantia de R$ 75,00 (setenta e cinco reais)

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN),10 de março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JOSÉ ROGÉRIO DANTAS
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:1BEE10EA

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 057/2014, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a pedido, CARLOS MAGNO DE SOUSA CORDEIRO, ocupante do cargo de Diretor Geral do Hospital Dr. José Augusto Dantas, do quadro desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 06 de março de 2014.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 10 de março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOSÉ ROGÉRIO DANTAS
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:79431497

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 058/2014, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ELIENE MARTINS CAVALCANTE DE OLIVEIRA, inscrita no CPF: 558.060.314 – 20, para o cargo em comissão de Diretora Geral do Hospital Dr. José Augusto Dantas, do quadro desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 06 de março de 2014.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 10 de março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOSÉ ROGÉRIO DANTAS
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:A0ACB8A1

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 059/2014, DE 11 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 161/2013, de 20 de março de 2013;

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária, sem pernoite, ao (a)

SERVIDOR (A): FRANCISCO DE SALES VALENTIM				
CARGO: Coordenador de Esporte e Lazer				
MATRÍCULA: 786				
DOCUMENTOS	CPF: 155.988.704 – 44		RG: 273.530	
LOTADO(A): Secretaria de Turismo, da Cultura e do Esporte				
HORARIO DE SAÍDA: 6 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Participar do Fórum Estadual do Esporte.				
Conforme solicitação da Secretaria: Turismo, da Cultura e do Esporte.				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	NATAL/RN	14/03/14	R$ 60,00	R$ 60,00

Importa a quantia de R$ 60,00 (sessenta reais)

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN),11 de março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:A52BADB9

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 060/2014, DE 11 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 161/2013, de 20 de março de 2013;

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 02(duas) diária (s), com pernoite, ao (a)

SERVIDOR (A): ZULMAR MEDEIROS DE OLIVEIRA JUNIOR				
CARGO: SUBCOORDENADOR DE ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS				
MATRÍCULA: 120130-1				
DOCUMENTOS	CPF: 042.430.074-54		RG: 1.869.395-SSP/RN	
LOTADO (A): SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, DO MEIO AMBIENTE E DA PESCA.				
HORARIO DE SAÍDA: 8 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Realizar viagem transportando carga de silagem de milho destinada aos produtores rurais deste Município.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, DO MEIO AMBIENTE E DA PESCA.				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
02	QUIXERÉ/CE	06 a 07/03/14	R$ 120,00	R$ 240,00

Importa a quantia de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 11 de março de 2014.

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:9C190794

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 061/2014, DE 11 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 161/2013, de 20 de março de 2013;

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 02(duas) diária (s), com pernoite, ao (a)

SERVIDOR (A): ZULMAR MEDEIROS DE OLIVEIRA JUNIOR				
CARGO: SUBCOORDENADOR DE ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS				
MATRÍCULA: 120130-1				
DOCUMENTOS	CPF: 042.430.074-54		RG: 1.869.395-SSP/RN	
LOTADO (A): SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, DO MEIO AMBIENTE E DA PESCA.				
HORARIO DE SAÍDA: 8 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Realizar viagem transportando carga de silagem de milho destinada aos produtores rurais deste Município.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, DO MEIO AMBIENTE E DA PESCA.				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
02	QUIXERÉ/CE	10 a 11/03/14	R$ 120,00	R$ 240,00

Importa a quantia de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 11 de março de 2014.

JOSÉ ROGÉRIO DANTAS
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:B4BECBC3

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 062/2014, DE 11 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 161/2013, de 20 de março de 2013;

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária, sem pernoite, ao (a)

SERVIDOR(A): FRANCISCO GENIDSON DE AZEVEDO DANTAS				
CARGO: Operador de Micro				
MATRÍCULA: 330				
DOCUMENTOS	CPF: 546.229.214-72		RG: 1092.892	
LOTADO(A): Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos				
HORARIO DE SAÍDA: 6 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Entregar documentação desta Edilidade, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN.				
Conforme solicitação da Secretaria: Administração e Recursos Humanos				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	NATAL/RN	11/03/14	R$ 40,00	R$ 40,00

Importa a quantia de R$ 40,00 (quarenta reais)

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 11 de março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOSÉ ROGÉRIO DANTAS
Prefeito em Exercíci

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:B2089E54

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 063/2014, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 161/2013, de 20 de março de 2013;

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s), sem pernoite, ao (a)

SERVIDOR (A): HUMBERTO JOSÉ DANTAS				
CARGO: Secretário Municipal das Finanças, do Planejamento e da Tributação				
MATRÍCULA: 650				
DOCUMENTOS	CPF: 114.805.268 – 27		RG: 22019943-7	
LOTADO (A): Secretaria das Finanças, do Planejamento e da Tributação				
HORARIO DE SAÍDA: 6 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Participar de palestra sobre o SISOBRAPREF – Sistema de Gerenciamento de Obras de Construção Civil – Módulo Prefeitura, junto a Receita Federal.				
Conforme solicitação da Secretaria: das Finanças, do Planejamento e da Tributação				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	NATAL/RN	13/03/14	R$ 75,00	R$ 75,00

Importa a quantia de R$ 75,00 (setenta e cinco reais)

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 12 de março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JOSÉ ROGÉRIO DANTAS
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:72482072

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 064/2014, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 161/2013, de 20 de março de 2013;

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s), sem pernoite, ao (a)

SERVIDOR(A): JOSÉ ROGÉRIO DANTAS				
CARGO: Prefeito em Exercício				
MATRÍCULA: 783				
DOCUMENTOS	CPF: 301.000.464 - 87		RG: 19.607.291	
LOTADO(A): GABINETE CIVIL				
HORARIO DE SAÍDA: 12 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Tratar de assuntos referentes ao Sistema Simplificado de Abastecimento de Água.				
Conforme solicitação da Secretaria: GABINETE CIVIL				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	NATAL/RN	14/03/14	R$ 100,00	R$ 100,00

Importa a quantia de R$ 100,00 (cem reais)

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 13 de março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:0438AADE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL 351/2014

Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente para fins que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATU deste Estado da Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, submete à apreciação da Egrégia Câmara Municipal o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R$ R$ 533.000,00 (quinhentos e trinta e três mil reais) para atender as despesas para as quais não existe dotação orçamentária específica no Orçamento corrente para **Modernização do Mercado Público de carnes, frutas e verduras.**

Parágrafo único. As discriminações do crédito especial no caput deste artigo serão assim distribuídas:

02.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DO MEIO AMBIENTE

Rubrica: 23.692.1002.1039 Modernização do Mercado Público de carnes, frutas e verduras.

Valor : R$ 533.000,00

Fontes: 001 - Recursos Próprios R$ 33.000,00
006 - Recursos de Convênios R$ 500.000,00

Distribuídos nos Elementos de Despesas:
3.3.90-39.....R$ 100.000,00
3.3.90-39.....R$ 3.000,00
4.4.90-51..... R$ 300.000,00
4.4.90-51..... R$ 20.000,00
4.4.90-52.....R$ 100.000,00
4.4.90-52.....R$ 10.000,00
TOTAL ..... R$ 533.000,00

Finalidade: Modernização do Mercado Público de carnes, frutas e verduras.

Art. 2º O decreto de abertura de crédito adicional especial ora autorizado explicitará as dotações a serem anuladas e os programas e as ações e/ou operações especiais para os quais serão transferidos os valores daquelas dotações, observado o disposto nos artigos 42, 43 e 46 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º A estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da adoção das medidas previstas nesta lei, bem como, a declaração de adequação orçamentária e financeira estão contidos nos Anexos I e II, consoante determinação ínsita no art. 16 da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 4º Fica ainda a Prefeita Municipal autorizada a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e PPA vigentes promovendo à compatibilização da ação ora proposta.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Patu/RN em 13 de março de 2014

EVILÁSIA GILDÊNIA DE OLIVEIRA
Prefeita

ANEXO I DA LEI 351/2014

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
(artigo 16, I, Lei Complementar nº. 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R$ R$ 533.000,00 (quinhentos e trinta e três mil reais) para atender as despesas para as quais não existe dotação orçamentária específica no Orçamento corrente para **Modernização do Mercado Público de carnes, frutas e verduras.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DO MEIO AMBIENTE

Rubrica: 23.692.1002.1039 Modernização do Mercado Público de carnes, frutas e verduras.

Valor : R$ 533.000,00

Fontes: 001 - Recursos Próprios R$ 33.000,00
006 - Recursos de Convênios R$ 500.000,00

Distribuídos nos Elementos de Despesas:
3.3.90-39 .....R$ 100.000,00
3.3.90-39.....R$ 3.000,00
4.4.90-51.....R$ 300.000,00
4.4.90-51.....R$ 20.000,00
4.4.90-52.....R$ 100.000,00
4.4.90-52.....R$ 10.000,00
TOTAL.....R$ 533.000,00

Finalidade: Modernização do Mercado Público de carnes, frutas e verduras.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2014:
Sem reflexo, pois não aumenta a despesa já prevista no orçamento corrente, uma vez que os recursos de capital decorrerão de anulação de despesas já consignadas no orçamento.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2015
Sem reflexo, pois as despesas de capital emanadas desta lei já estarão adequadas à realidade orçamentária futura.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2016
Sem reflexo, pois as despesas de capital emanadas desta lei já estarão adequadas à realidade orçamentária futura.

ANEXO II DA LEI 351/2014

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(artigo 16, II, Lei Complementar nº. 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Crédito especial ao orçamento vigente no valor R$ R$ 533.000,00 (quinhentos e trinta e três mil reais) para atender as despesas para as quais não existe dotação orçamentária específica no Orçamento corrente para Modernização do Mercado Público de carnes, frutas e verduras.

Valor : R$ 533.000,00

FONTE DE CUSTEIO:

Fonte de recursos provenientes de Recursos Próprios e Convênio.

Na qualidade de ordenadora de "despesas" do Município de Patu, declaro, para os efeitos do artigo 16, II da Lei Complementar nº. 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação Orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, em razão da abertura de Crédito Especial para esse fim autorizado.

EVILÁSIA GILDÊNIA DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:14B0A27A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 11/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE PATU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas no Artigo 32, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E:
Artigo 1º - Designar a título de CESSÃO para o Poder Judiciário Estadual, exercendo suas funções junto ao Fórum Dr. Silveira Martins na cidade de Mossoró-RN, a funcionária **CAMILLA ROCHA FERREIRA –** Matrícula Nº 900621, com ônus para o município.
Artigo 2º - A funcionária cedida fica a disposição pelo período de 01(um) ano.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 02/04/2014.
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Patu – RN, em 27 de fevereiro de 2014.

EVILÁSIA GILDÊNIA DE OLIVEIRA
Prefeita

* Republicada por incorreção.

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:E514AF1A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
PORTARIA 023-14

PORTARIA Nº. 023/2014 DE 12 DE MARÇO DE 2014

Exoneração de Cargo em Comissão, de Diretora da Escola Municipal Vicente Ferreira da Fonseca do Distrito de Cauã e dão outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE Estado do Rio Grande do Norte, no uso
de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

Considerando a necessidade de afastamento do Cargo de Direção da Escola Municipal
Vicente Ferreira da Fonseca do Distrito de Cauã.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar por necessidade do serviço a Professora, Senhora **ANA CLÁUDIA DE ARAUJO SANTOS** CPF 076.349.284-10 RG 002.384.587 ITEP RN**,** do Cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal Vicente Ferreira da Fonseca localizada no Distrito de Cauã.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º. Revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Dê-se Ciência, Cumpra-se.

Pedra Grande-RN, 12 de março de 2014

MARCOS LUIZ PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kátia Cilene de Freitas
Código Identificador:56529918

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RESULTADO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001-2014

Em 10/03/2014, às 11:00 horas, na Sala da CPL na sede da Prefeitura Municipal, foi realizada a sessão de recebimento da documentação e projeto de venda, relativa à Chamada Pública 001/2014, objetivando a aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e ao Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do programa Nacional de Alimentação Escolar. Onde foram declaradas vencedoras a Associação Comunitária dos Agricultores Familiares da Comunidade Bom Princípio, CNPJ:18.826.643/0001-54, e os agricultores familiares: Edivânia Ferreira Barbosa, CPF. 101.714.774-48; Anderson Emmanuel de Paula Lemos, CPF. 054.117.494-09; Nicarla da Silva Santana, CPF. 067.040.314-80 e Daniel Santiago de Morais, CPF. 093.540.014-16, conforme documentação anexa aos autos.

Pedro Avelino/RN, 10 de Março de 2014.

SÉRGIO EDUARDO BEZERRA TEODORO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO DE LIMA
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:62C3F2D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 021/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, o Senhor **JAYME TEODORO CÂMARA,** do Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE LICENÇA E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL** - PADRÃO CC-2, da Prefeitura Municipal de Pedro Avelino.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE

Pedro Avelino RN, 28 de fevereiro de 2014.

SÉRGIO EDUARDO BEZERRA TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:3752FE8A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 022/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o Senhor **JAYME TEODORO CÂMARA,** para exercer o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA** - PADRÃO CC-1, da Prefeitura Municipal de Pedro Avelino, por tempo indeterminado.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Pedro Avelino RN, 06 de março de 2014.

SÉRGIO EDUARDO BEZERRA TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:E08361F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 018/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, aos servidores deste município, conforme relação anexa.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2014, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Pedro Avelino RN, 05 de fevereiro de 2014.

SÉRGIO EDUARDO BEZERRA TEODORO
Prefeito Municipal

RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS EM FÉRIAS – MÊS DE FEVEREIRO/2014

FUNCIONÁRIO
Adna Quésia de Araújo Melo
Alain Delon Linhares
Aline Maria Félix
Ana Lúcia Machado
Darian Câmara Antas
Dinarte Leandro Gonçalves
Francisca Cândida Barbosa
Francisca Edilza de Araújo
Francisco Jailson da Silva
Francisco Marcos da Silva
Gustavo Henrique da Costa
Jailson Félix Bezerra
João Maria Lopes
José Francisco de Abreu Melo
José Neto de Souza Sobrinho
Joseane Pereira de Araújo
Josimar Viana de Souza

Josivânia Maria dos Santos
Luiz Cardoso Barateiro
Luzia Cabral de Macedo
Márcio Bezerra Gomes
Márcio Gilvan Barbosa
Maria Creuza de Souza Macedo Sena
Maria Goret de Sena Lima
Maria José Pequeno de Paula
Maria Nilda Rufino
Norma Fernandes de Souza
Raimundo Francisco das Chagas
Regina Lúcia Bezerra Costa Ferreira
Renato Luiz Félix Barbosa
Ricardo José Câmara Monteiro
Sonali Patrícia Soares da Silva
Vanda de Souza Teixeira
Vandércia Keila Ferreira
Williane Laísla Costa de Araújo
Willon José da Trindade

Wilson Ranier Silva

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:67E5AE35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO - FABIANO TARQUINO DE FRANÇA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Avelino
CONTRATADO(A): Fabiano Tarquino de França - CPF: 111.890.874-05
OBJETO: contratação de serviços de consertos de bolas de futebol de campo e futebol de salão para o desenvolvimento de atividades esportivas nesta cidade no período de fevereiro a dezembro de 2014.
VALOR: R$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais)
ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município - Secretaria de Esporte e Lazer.
FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Pedro Avelino/RN, 03 de fevereiro de 2014

SÉRGIO EDUARADO BEZERRA TEODORO
Prefeito

FABIANO TARQUINO DE FRANÇA
Contratado(a)

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:C9F19E38

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO - HIDROGLASS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS QUÍMICO LTDA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Avelino

CONTRATADO(A): Hidroglass Equipamentos e Produtos Quimicos - Ltda - CNPJ: 24.592.636/0001-38

OBJETO: aquisição de produtos químicos, destinados à manutenção da piscina semi-olímpica encravada no CEI - Centro de Educação Integrada, para o desenvolvimento das atividades de natação com os beneficiários do Programa Mais Educação.

VALOR: R$ 2.493,00 (Dois mil quatrocentos e noventa e três reais)

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município - Secretaria de Educação e Cultura.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Pedro Avelino/RN, 27 de fevereiro de 2014

SÉRGIO EDUARDO BEZERRA TEODORO
Prefeito

HIDROGLASS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS QUIMICOS - LTDA
Contratado(a)

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:39FC9C9C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO PREGÃO 002/2014

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 002/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL ELETROELETRÔNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociação direta com o Pregoeiro, foram conseguidos valores de acordo com a prática do mercado.

Considerando, ainda que foi realizada a análise da documentação de habilitação das empresas vencedoras, quando se constatou que as mesmas atenderam a todos os ditames editalícios.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne à interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de contrapor as decisões proferidas, por parte das licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

ADJUDICO, em favor das licitantes:
Comercio de Moveis Eletro Malheiro Ltda
CNPJ: 40.761.843/0001-25
REPRSENTANTE/CREDENCIADO: Ivanaldo Severino Malheiro/Proprietário
ITENS VENCIDOS: *5, 9, 11, 15 e 22*

Campos Equipamentos e Refrigeração Ltda
CNPJ: 08.238.974/0001-10
REPRSENTANTE/CREDENCIADO: Pedro Campos de Azevedo/Proprietário
ITENS VENCIDOS: 1, 2, 4, 12, 14, 16, 21 e 23

PM Papelaria Com. e Serviços Ltda
CNPJ: 16.870.551/0001-46
REPRSENTANTE/CREDENCIADO: Marcilio Martins de C. Filho/ Procurador
ITENS VENCIDOS: 3, 6, 7, 8, 10, 13, 17, 18, 19 e 20

A AQUISIÇÃO DO MATERIAL ELETROELETRÔNICO EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE MOBILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN.

Pedro Velho/RN, 26 de Fevereiro de 2014.

DAVID PINHEIRO DE LIMA JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:A88D5604

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 001/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DESTINADOS A EQUIPAR O HOSPITAL MUNICIPAL E OS POSTOS DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociação direta com o Pregoeiro, foram conseguidos valores de acordo com a prática do mercado.

Considerando, ainda que foi realizada a análise da documentação de habilitação das empresas vencedoras, quando se constatou que as mesmas atenderam a todos os ditames editalícios, de acordo com o parecer de julgamento da equipe de apoio e do pregoeiro.

Considerando, que houve algumas manifestações no que concerne à interposição de recursos, portanto, ninguém o apresentou dentro dom prazo estabelecido em lei.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

ADJUDICO, em favor das licitantes:

• CRM COMERCIAL LTDA, venceu os lotes *02, 05, 06, 10, 12, 18 e 21*.
• *CB CIRURGICA DO BRASIL LTDA, venceu o lote 04 e 19.*
• *FAMED COMÉRCIO & SERVIÇOS, venceu o lote 13.*
• *PHOSPODONT LTDA, venceu o lote 23.*
• *A.A.S. WANDERLEY ME, venceu os lotes 08 e 15.*
• *DENTALMED COM. E REP. LTDA, venceu os lotes 01, 07 e 22.*
• *SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA EPP, venceu os lotes 03, 14, 16, 17 e 20.*
• MEIRELLES FARMA LTDA, venceu os lotes 09 e 11.

PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE MOBILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN.

Pedro Velho/RN, 12 de março de 2014.

JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Pedro Velho

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:C2C247BB

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 001/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DESTINADOS A EQUIPAR O HOSPITAL MUNICIPAL E OS POSTOS DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do parecer de julgamento, conclusivo e diligencias realizadas, junto a JUCEMG.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO em favor das licitantes:

• CRM COMERCIAL LTDA, venceu os lotes *02, 05, 06, 10, 12, 18 e 21*.
• *CB CIRURGICA DO BRASIL LTDA, venceu o lote 04 e 19.*
• *FAMED COMÉRCIO & SERVIÇOS, venceu o lote 13.*
• *PHOSPODONT LTDA, venceu o lote 23.*
• *A.A.S. WANDERLEY ME, venceu os lotes 08 e 15.*
• *DENTALMED COM. E REP. LTDA, venceu os lotes 01, 07 e 22.*
• *SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA EPP, venceu os lotes 03, 14, 16, 17 e 20.*
• MEIRELLES FARMA LTDA, venceu os lotes 09 e 11.

CONVOQUE-SE as empresas acima mencionadas para a assinatura do termo de contrato e/ou recebimento da ordem de compras e/ou serviços.

Pedro Velho/RN, 12 de março de 2014.

JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Pedro Velho

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:5777850C

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 002/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL ELETROELETRÔNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO em favor das licitantes, *Comércio de Moveis Eletro Malheiro Ltda, venceu os itens 5, 9, 11, 15 e 22*, Campos Equipamentos e Refrigeração Ltda, venceu os itens 1, 2, 4, 12, 14, 16, 21 e 23 e PM Papelaria Com. e Serviços Ltda, venceu os itens 3, 6, 7, 8, 10, 13, 17, 18, 19 e 20.

CONVOQUE-SE as empresas acima mencionadas para a assinatura do termo de contrato e/ou recebimento da ordem de compras e/ou serviços.

Pedro Velho/RN, 28 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Pedro Velho

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:A8F13686

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIA/RN/ CONTRATADA: **R CAMPOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME** – CNPJ 11.233.325/0001-30 – OBJETO: contratação de empresa do ramo de alimentação para o fornecimento de refeições em atendimento aos pacientes que se deslocam a Natal para consultas e exames médicos especializados, marcados pela Secretaria Municipal de Saúde Pública do Município de Pendências/RN, no período de 10 (dez) meses, vencedora por apresentar a melhor proposta de preço, com o valor unitário de R$ 11,30 (Onze reais e trinta centavos), totalizando o valor mensal de R$ 17.402, 00(Dezessete mil quatrocentos e dois reais), perfazendo o valor global de 174.020,00 (Cento e setenta e quatro mil e vinte reais) para o exercício de 2014. base legal: Art. 04, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002. dotação orçamentária: De acordo com os recursos alocados na Secretaria. data: 12.03.2014. ASSINATURA: IVAN DE SOUZA PADILHA – PREFEITO MUNICIPAL / **R CAMPOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.**

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:0E665827

GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – **HOMOLOGAÇÃO** – Lei N° 10.520/02 de 17/07/2002, c.c. o que estabelece a Lei N° 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei n° 8.883, de 08.06.94:- Modalidade – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014. OBJETO** – Contratação de empresa do ramo de alimentação para o fornecimento de refeições em atendimento aos pacientes que se deslocam a Natal para consultas e exames médicos especializados, marcados pela Secretaria Municipal de Saúde Pública do Município de Pendências/RN, no período de 10 (dez) meses. **HOMOLOGO** o processo sob referência e o objeto respectivo ao licitante para o qual sagra-se vencedora a empresa, **R CAMPOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME** – CNPJ 11.233.325/0001-30**,** com o valor unitário de R$ 11,30 (Onze reais e trinta centavos), totalizando o valor mensal de R$ 17.402,00 (Dezessete mil quatrocentos e dois reais), perfazendo o valor global de 174.020,00 (Cento e setenta e quatro mil e vinte reais), para o exercício de 2014. Em, 11 de março de 2014

IVAN DE SOUZA PADILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:9B57C2C3

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014

A Prefeitura Municipal de Pendências torna público o resultado do Pregão Presencial nº 003/2014, contratação de empresa do ramo de alimentação para o fornecimento de refeições tipo self servisse com suco, em atendimento aos pacientes que se deslocam a Natal para consultas e exames médicos especializados, marcados pela Secretaria Municipal de Saúde Pública do Município de Pendências/RN, que teve como vencedora a empresa **R CAMPOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME** – CNPJ 11.233.325/0001-30**,** com o valor unitário de R$ 11,30 (Onze reais e trinta centavos), totalizando o valor mensal de R$ 17.402, 00 (Dezessete mil quatrocentos e dois reais), perfazendo o valor global de R$ 174.020,00 (Cento e setenta e quatro mil e vinte reais). Informamos que a Ata na íntegra, contendo os resultados, encontra-se no Setor de Licitação na Prefeitura Municipal de Pendências, na Av. Francisco Rodrigues, 205 – Centro – Pendências/RN

Pendências, 11 de março de 2014.

ANNE KEILLY DE OLIVEIRA SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:4FEA11C0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 002-2013 REFERENTE AO PREGÃO 005/2013 DA PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, PROCESSO CARONA Nº 001/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS **CONTRATADA:** W B COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - **CNPJ:** 07.018.761/0001-10- **OBJETO:** Registro de preço visando à contratação de empresa para aquisição futura de Gêneros Alimentícios, produtos de origem animal, destinados a atender as necessidades das Unidades administrativas do Município de Pendências/RN, pelo período de 12 (doze) meses. **VALOR DO CONTRATO PARA OS 3 LOTES:** R$ 1.180.560,48 (um milhão cento e oitenta mil quinhentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos) Pendências, 10 de março de 2014. IVAN DE SOUZA PADILHA **PREFEITO PELA CONTRATANTE:** W B COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - **PELA CONTRATADA.**

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:90698953

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - IRENO ROMERO DE MEDEIROS CRISPINIANO

Inexigibilidade, art.25, inc.II da Lei 8.666/93 - Objeto: Contratação dos Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica à Câmara Municipal de Portalegre-RN - Contratado: Ireno Romero de Medeiros Crispiniano - CNPF: 009.949.294-63 - Valor: R$ 25.000,00 - Reconhecida e Ratificada.

Portalegre-RN 28/02/2014

EUCLIDES LUIZ PEREIRA NETO
Presidente CMP.

Publicado por:
Francisca Cristiana Soares Ribeiro
Código Identificador:2CE92FCA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – FRANCISCA FERNANDES DE PAIVA

Processo nº 006/2014; Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE-RN; Contratada: **Francisca Fernandes de Paiva**; Objeto: serviços de classif. pelo plano de contas, digitação e proc. dos lançamentos, emissão dos balancetes, conciliação e análise de contas, elab. e encerramento do balanço patrimonial, elab. das demonstrações contábeis, anexos do SIAI e do TCE/RN; Fundamento Legal: Inciso II

do Art. 24 da Lei 8.666/93. Reconhecimento: exarado pelo Senhor Presidente. Autoridade Ratificante: Euclides Luiz Pereira Neto (Presidente). Assinaturas: EUCLIDES LUIZ PEREIRA NETO (CONTRATANTE) e **FRANCISCA FERNANDES DE PAIVA** (CONTRATADA).

Portalegre/RN, em 13 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Francisca Cristiana Soares Ribeiro
Código Identificador:90F40D70

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 098/2014 - CONCESSÃO DE DIÁRIA - FRANCISCO ALEXANDRE NOBRE CAVALCANTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Francisco Alexandre Nobre Cavalcante**, RG nº **1.926.606 – SSP/RN,** CPF: nº **010.756.794-60,** matrícula nº **0160,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 60,00 (sessenta reais)** perfazendo a quantia de **R$ 30,00** (**trinta reais**), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Mossoró/RN**, nos dia(s) **14.03** a **14.03** do corrente ano, **transportar (como motorista) e acompanhar pacientes, para submeterem-se a tratamento médico no Hospital da Solidariedade, na cidade de Mossoró/RN** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **13 de Março de 2014.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:1C2DE5F4

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA - PORTARIA N° 097/2014 - CONCESSÃO DE DIÁRIA

Sobre a Concessão de Diária

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a publicação da Portaria N° 097/2014-GP/PMP no Diário Oficial dos Municípios (http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/materia/1281387), no dia 13 de Março de 2014, referente à Concessão de Diária, COMUNICA aos interessados, a retificação do Servidor, onde se lê: "**Darimar Anastácio Silvério" leia-se**: **"Francisco Curadarc de Andrade".**

Portalegre/RN, 13 de Março de 2013.

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:96442C0F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CLÍNICA DE RADIOLOGIA ALTO OESTE LTDA

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: CLÍNICA DE RADIOLOGIA ALTO OESTE LTDA;
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS NA FORMA DE EXAME CONTRASTADO DE URETROCISTOGRAFIA RETROGRADA NO PACIENTE MOISES MARQUES DA SILVA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA;
Valor Global: 300,00 (trezentos reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.50;
Data da Contratação: 13/03/2014;
Vigência: 30 (trinta) dias.

Portalegre/RN, 13/03/2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:5039F76E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - M C K POUSADA E TURISMO LTDA ME

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: M C K POUSADA E TURISMO LTDA ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM COM ALIMENTAÇÃO (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTA), PARA COLHER OS PACIENTES DESTE MUNICIPIO DE PORTALEGRE, QUE SE DESLOCAM A CIDADE DE NATAL, PARA REALIZAÇÃO DE EXAME, CONSULTAS E CIRURGIAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE;
Valor Global: 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;
Data da Contratação: 05/02/2014;
Vigência: 11 (onze) meses.

Portalegre/RN, 12/02/2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:45DC3FC9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REAPRAZAMENTO DO PP SRP 003 2014

AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 003 2014.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pureza/RN torna público o **Pregão Presencial Com Sistema de Registro de Preços N.º 003/2014**, objetivando o **registro de preços para aquisição futura de gêneros alimentícios (merenda escolar) para suprir as demandas do município de Pureza/RN**, que estava marcado para ser realizado no dia **17 de março de 2014**, às **10:00 (dez horas)**, será realizado no dia **24 de março de 2014**, as **14:00 (catorze horas)**. O motivo do reaparzamento se dá em virtude de ter sido constatado a necessidade de readequação do termo de referencia do referido edital. Informamos ainda, que as empresas que adquiriram o edital no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pureza, poderão entrar em contato com Antonio Lopes Neto através do telefone 9118-1785 ou Fracimario Oliveira através do telefone 9117-8576. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição na sede da Prefeitura Municipal, situada a Praça 5 de Abril 180 - Centro, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00h às 12:00h.

Pureza/RN
Em 13 de março de 2014

ANTÔNIO LOPES NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:E280F07E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2014 - PP

O Pregoeiro Oficial Prefeitura de Riacho da Cruz, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão, na sua forma Presencial nº 008/2014 – PP, destinado à Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em assessoria na área de elaboração de projetos, junto ao SICONV, acompanhamento de processos que tramitam nos ministérios em Brasília, bem como acompanhamento e orientação das prestações de contas dos convênio, considerando os critérios legais, resolve ADJUDICAR o mesmo em favor de:

CNPJ. Nº. 10.709.560/0001-73 - VP PROCESSAMENTO DE DADOS E ASSESSORIA TECNICA LTDA - ME

Item	Código	Unid. Medida Material/Serviço	Qtd	Vl. unit.	Vl. total
1	929	SV CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA EM BRASÍLIA. Contratação de empresa especializada em assessoria na área de elaboração de projetos, junto ao SICONV, acompanhamento de processos que tramitam nos ministérios em Brasília, bem como acompanhamento e orientação das prestações de contas dos convênios.	10	R$ 3.000,00	R$ 30.000,00

Riacho da Cruz/RN, 06 de março de 2014.

FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:CF483332

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2014 - PP

A Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 008/2014 - PP, destinado à Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em assessoria na área de elaboração de projetos, junto ao SICONV, acompanhamento de processos que tramitam nos ministérios em Brasília, bem como acompanhamento e orientação das prestações de contas dos convênio, considerando os critérios legais, resolve HOMOLOGAR o mesmo em favor de:

CNPJ. 10.709.560/0001-73 - VP PROCESSAMENTO DE DADOS E ASSESSORIA TECNICA LTDA - ME

Item	Código	Unid. medida Material/Serviço	Qtd homologada	Vl. unit. homologado	Vl. total homologado
1	929	SV CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA EM BRASÍLIA. Contratação de empresa especializada em assessoria na área de elaboração de projetos, junto ao SICONV, acompanhamento de processos que tramitam nos ministérios em Brasília, bem como acompanhamento e orientação das prestações de contas dos convênios.	10	R$ 3.000,00	R$ 30.000,00

Valor total homologado do Licitante: R$ 30.000,00

Valor total homologado da Licitação: R$ 30.000,00

Ordeno que se proceda a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Riacho da Cruz/RN, 11 de março de 2014.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:6E61F4C0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de RIACHO DE SANTANA, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 15:30 horas do dia 27 de Março de 2014, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO Presencial, Nº. 008/2014, tipo menor preço, que tem como objeto ***Registro de Preços para Escolha de empresa especializada em serviço de hospedagem com alimentação (café da manhã, almoço, jantar), a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital***, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto Federal n° 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA MANOEL SOUZA LIMA, 350 CENTRO RIACHO DE SANTANA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

RIACHO DE SANTANA - RN, 13 de Março de 2014.

ANTÔNIO JONAS GOMES

Publicado por:
Aécio Bento de Souza
Código Identificador:B7C75371

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE N.º 152/2013 - REPUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 152-2013

Dispõe sobre designação o Conselho Municipal do FUNDEB para o biênio 2013 a 2015, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rio do Fogo/RN, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor Laerte Ney de Paiva Fagundes, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei;
Considerando a necessidade de nomear o Conselho do FUNDEB,
Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,
Considerando a necessidade administrativa,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica nomeado o Conselho do FUNDEB com a seguinte composição:

DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
TITULAR
LUCY DOS SANTOS ALVES – CPF: 967.483.384-68
SUPLENTE
NIRES DA COSTA FERREIRA – CPF: 393.344.144-72

ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
TITULAR
LAECIO RIBEIRO DA SILVA – CPF: 030.454.824-30
SUPLENTE
IVANIZE DOS SANTOS – CPF: 103.351.544-25

ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA INDICADO PELO ENT DOS ESTUDANTES
TITULAR
IRISLEIDE KETHELY QUERINO DA SILVA – CPF: 121.473634-30
SUPLENTE
VALDENIZE MELO DA SILVA – CPF: 121.473.844-37
PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA
TITULAR
DALVA ALVES BRITO DE FREITAS – CPF: 481383.394-20
SUPLENTE
AURICÉLIA DOS SANTOS ALVES – CPF: 030.634.204-92
TITULAR
LÉCIA ALVES MARQUES – CPF: 898.186.604-04
SUPLENTE
NIVALDO AMBROSIO DA SILVA – CPF: 671.456.804-59

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO
TITULAR
SILVÉRIO XAVIER DE SOUZA – CPF: 193.477.664-53
SUPLENTE
LÁZARO RÉGIS DA COSTA – CPF: 838793.404-63
REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULAR
JOARIA DE ARAÚJO VIEIRA – CPF: 027.362.004-54
SUPLENTE
LUCIVÂNIA ROSINO DA SILVA – CPF: 968.122.734-49
PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL
TITULAR
OZIENE MUNIZ LEÃO BATISTA – CPF: 034.297.674-58
SUPLENTE
DALVACI FERREIRA DO NASCIMENTO – CPF: 664.249.094-00
SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS
TITULAR
ROSIMEIRE BARBOSA DOS SANTOS – CPF: 507.146.944-87
SUPLENTE
LIONEIDE LINO DA SILVA – CPF: 031.051.964-04

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 08 de Abril de 2013.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Antônio Bezerra Junior
Código Identificador:27C72B4E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO/CONVITE N.º 05/2014

EXTRATO DE LICITAÇÃO/CONVITE N.º 05/2014
A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, torna público que realizará no dia 21/03/2014, na sede da Prefeitura Municipal, às 10h30min, o recebimento e abertura dos envelopes de "Habilitação e Proposta", dessa licitação, objetivando a locação de veículos, tipo caminhão, para o transporte e coleta de lixo e entulhos do município de Ruy Barbosa/RN. Encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura, o Edital na íntegra.

Ruy Barbosa/RN, 13 de março de 2014.

REGINEIDE MOREIRA BEZERRA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:739C266C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA

PORTARIA 021/2014 - GP Santa Maria -RN, 07 de Março de 2014

A Prefeita constitucional do Município de Santa Maria-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **MARIA JOSÉ BENTO DA SILVA CPF: 702.102.684-68 e RG**: **1.095.840 ITEP/RN** funcionária Pública Efetiva deste Município do Cargo de **ASG**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação por motivo de aposentadoria.**
Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

CELINA AMELIA CAMARA MOURA
Prefeita

Publicado por:
Francisco Gerson Barbosa
Código Identificador:4BD1A920

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA

PORTARIA 022/2014 - GP Santa Maria -RN, 07 de Março de 2014

A Prefeita constitucional do Município de Santa Maria-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **MARIA DAS DORES GRACIANO DA COSTA CPF: 421.622.894-15 e RG**: **794.853 ITEP/RN** funcionária Pública Efetiva deste Município do Cargo de **ASG**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação por motivo de aposentadoria.**
Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

CELINA AMELIA CAMARA MOURA
Prefeita

Publicado por:
Francisco Gerson Barbosa
Código Identificador:58500CE9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA

PORTARIA 023/2014 - GP Santa Maria -RN, 07 de Março de 2014

A Prefeita constitucional do Município de Santa Maria-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **DECÉLIA SOARES DE ARAÚJO CPF: 703.405.524-68 e RG**: **1.193.541 ITEP/RN** funcionária Pública Efetiva deste Município do Cargo de **ASG**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação por motivo de aposentadoria.**
Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

CELINA AMELIA CAMARA MOURA
Prefeita

Publicado por:
Francisco Gerson Barbosa
Código Identificador:F9ACEBA8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA

PORTARIA Nº 024/2014 - GP SANTA MARIA, 11 de Março de 2014

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e administrativas e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Licença Prêmio por um período de 03(três) meses a contar de **11/03/2014 à 11/06/2014** a Servidora **ERIVALDA FAUSTINO DE LIMA XAVIER CPF: 673.366.394-53 E RG: 1.233.412 SSP-RN**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado na **Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município Santa Maria-RN.**
Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogando todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

CELINA AMELIA CAMARA MOURA
Prefeita

Publicado por:
Francisco Gerson Barbosa
Código Identificador:26A116CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 008/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, torna público a quem interessar, que realizará no dia 29 de março de 2014, às 10:00 horas, horário local, a licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014, menor preço POR LOTE cujo objetivo é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão gráfica para produção de material gráfico de consumo, de escritório, de divulgação de eventos artístico-culturais, de divulgação de projetos, de publicações técnicas culturais, de ingressos e de outros documentos indispensáveis à consecução das atividades finalísticas das secretarias que compõem a administração municipal, por meio de fornecimento parcelado, mediante requisição expedida Pela Prefeitura Municipal de Santana do. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, à Rua Manoel Américo Carvalho, 56, Centro, no horário das 08:00h as 12:00h de terça-feira a sábado e no endereço eletrônico santanadomatos.rn.gov.br.

Santana do Matos - RN, 13 de março de 2014

RUBENS NÉLIO ADELINO BRAGA
Pregoeiro

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:B14F9400

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 007/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, torna público a quem interessar, que realizará no dia 28 de março de 2014, às 10:00 horas, horário local, a licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014, menor preço GLOBAL cujo objetivo é O REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA LOCAÇÃO DE QUILÔMETROS DE CARRO PIPA COM OPERADOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, à Rua Manoel Américo Carvalho, 56, Centro, no horário das 08:00h as 12:00h de terça-feira a sábado e no endereço eletrônico santanadomatos.rn.gov.br.

Santana do Matos - RN, 13 de março de 2014

RUBENS NÉLIO ADELINO BRAGA
Pregoeiro

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:E7E35862

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 226007/2014

Concede diária a servidor (a) que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 21 de junho de 2005,

Resolve:

1.Conceder 1/2 (meia diária) ao Sr. Luelker Martins de Oliveira , servidor deste município, ocupante do cargo de Coordenador de Transportes. Valor unitário da diária R$ 90,00 (noventa reais) totalizando o valor a ser pago em R$ 45,00(quarenta e cinco reais). Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos, para a cidade de Assú/RN, com o objetivo de realizar manutenção e reparo em veículos deste município , no dia 26 de fevereiro de 2014.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Santana do Matos em 26 de fevereiro de 2014

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:EE726297

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 311004/2014

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária no valor de 45,00(quarenta e cinco reais) ao Sr. José Joseilton Ribeiro de Almeida, servidor deste município, ocupante do cargo de Coordenador de Esporte, com matricula nº 986. Para custear despesas com durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, com o objetivo de

participar da 1ª Reunião Ordinária de Instalação do FESMEL/RN, no dia 14 de março de 2014.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 11 de março de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:67699DFB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 307006/2014

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 21 de junho de 2005,

Resolve:

1.Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. Luciano José de Santana, servidor deste município, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar. Valor unitário da diária R$ 50,00(cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 25,00 (vinte e cinco reais). Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Caicó/RN, com o objetivo de entregar documentos da menor L.R. da S. F. ao conselho tutelar e tratar de assuntos referentes aos direitos da criança e do adolescente, no dia 07 de março de 2014.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Santana do Matos, em 07 de março de 2014

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:5930BF67

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 306003/2014

Portaria nº 306003/2014

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. Gilvanilson Rodrigues de Matos, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista. Valor unitário da diária R$- 50,00 (cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 25,00 (vinte e cinco reais).Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, transportando pacientes**,** para tratamento especializado, no dia 06 de março de 2014.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 06 de março de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:27B21F82

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 307003/2014

Portaria nº 307003/2014

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. Gilvanilson Rodrigues de Matos, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista. Valor unitário da diária R$- 50,00 (cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 25,00 (vinte e cinco reais).Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, transportando pacientes**,** para tratamento especializado, no dia 07 de março de 2014.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 07 de março de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:57F25482

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 307005/2014

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal , no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 21 de junho de 2005,

Resolve:

1. Conceder 1/2(meia) diária ao Sr. José Gelso da Silva, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 540. Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Lajes/RN,com o objetivo de transportar pacientes encaminhadas para realização de tratamento especializado, no dia 07 de março de 2014.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Santana do Matos, 07 de março de 2014

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:820689E2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 308003/2014

Portaria nº 308003/2014

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. Gilvanilson Rodrigues de Matos, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista. Valor

unitário da diária R$- 50,00 (cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 25,00 (vinte e cinco reais).Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, transportando pacientes**,** para tratamento especializado, no dia 10 de março de 2014.
Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 08 de março de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:18D24630

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 307004/2014

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 21 de junho de 2005,

Resolve:

1.Conceder 1/2 (meia diária) diária a Sra. Maria da Guia da Silveira de Farias, servidora deste município, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar. Valor unitário da diária R$ 50,00(cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 25,00 (vinte e cinco reais). Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Caicó/RN, com o objetivo de entregar documentos da menor L.R. da S. F. ao Conselho Tutelar e tratar de assuntos referentes aos direitos da criança e ao adolescente, no dia 07 de março de 2014.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Santana do Matos, em 07 de março de 2014

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:9E6EF532

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201401020021

Contratante: MUNICIPIO DE SANTANA DO MATOS - RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, - Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
Contratado: JOSE EUDEMAYKE DA SILVA, brasileiro, portador do CPF nº 017.148.914-45 e RG n° 2.677.482 SSP-RN, residente e domiciliado no Sítio Riachão, Zona Rural - Santana do Matos/RN.
Objeto: A CONTRATANTE, em conformidade com o Convênio nº 012/2010-AGC (Termo de Convênio para Agência de Correios Comunitária), contrata os serviços do CONTRATADO para exercer a função de AGENTE DOS CORREIOS junto ao Posto da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT na Unidade do Distrito de Santa Teresa - Santana do Matos/RN.
Dotação Orçamentária: Órgão: 02 – Poder Executivo; Projeto/Atividade: 2008 – Manutenção do Fundo de Administração; Elemento de despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Valor Total: R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)
Data da assinatura: 02/01/2014.
Vigência: 02/01/2014 a 31/03/2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO
Prefeita

JOSE EUDEMAYKE DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:C1307654

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201401020022

Contratante: MUNICIPIO DE SANTANA DO MATOS - RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, - Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
Contratada: LIVIAN MARTA DE ARAUJO, brasileira, portadora do CPF nº 069.872.434-84 e RG n° 2.643.789 SSP-RN, residente e domiciliada na Rua Antônio Miranda de Assunção, 42, Centro - Santana do Matos/RN.
Objeto: A CONTRATANTE, em conformidade com o Convênio nº 012/2010-AGC (Termo de Convênio para Agência de Correios Comunitária), contrata os serviços da CONTRATADA para exercer a função de AGENTE DOS CORREIOS junto ao Posto da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT na Unidade do Distrito de São José da Passagem - Santana do Matos/RN.
Dotação Orçamentária: Órgão: 02 – Poder Executivo; Projeto/Atividade: 2008 – Manutenção do Fundo de Administração; Elemento de despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Valor Total: R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)
Data da assinatura: 02/01/2014.
Vigência: 02/01/2014 a 31/03/2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO
Prefeita

LIVIAN MARTA DE ARAUJO
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:85BEB98D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201401020023

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS - RN, inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698/0001-09, com sede na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799, Centro, Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
Contratada: FRANCISCA LUCIENE BARBOSA DA COSTA PINHEIRO, brasileira, casada, portadora do CPF nº 010.515.114-96 e RG n° 2.076.816 SSP-RN, residente e domiciliada na Avenida 27 de Outubro, 653, Centro - Santana do Matos/RN.
Objeto: Prestação de serviço da CONTRATADA, na função de Agente Comunitária de Saúde junto ao Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Matos - SMS.
Dotação Orçamentária: Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 2252 – Prog. Agentes Comunitários de Saúde; Elemento de despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Valor Total: R$ 2.172,00 (dois mil cento e setenta e dois reais).
Data da assinatura: 02/01/2014.
Vigência: 02/01/2014 a 31/03/2014.

MARLENE MARINHO COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

FRANCISCA LUCIENE BARBOSA DA COSTA PINHEIRO
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:A36A73BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201401020024

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS - RN, inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698/0001-09, com sede na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799, Centro, Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
Contratado: LEONARDO RODRIGO GUIMARAES DO NASCIMENTO, brasileiro, portador do CPF nº 064.292.374-43, RG n° 002.439.213 SSP/RN e COREN-RN 335.485, residente e domiciliado na Vinte e Sete de Outubro, S/N, Centro – Santana do Matos/RN.
Objeto: Prestação de serviços junto ao Programa Saúde da Família, exercendo a função de Enfermeiro na Unidade Estratégia Saúde da Família Santa Tereza.
Dotação Orçamentária: Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 2253 – Prog. Saúde da Família; Elemento de despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Valor Total: R$ 9.000,00 (nove mil reais).
Data da assinatura: 02/01/2014.
Vigência: 02/01/2014 a 31/03/2014.

MARLENE MARINHO COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

LEONARDO RODRIGO GUIMARAES DO NASCIMENTO
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:883EEB57

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201401020025

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS - RN, inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698/0001-09, com sede na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799, Centro, Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
Contratado: FABIO CESAR PEREIRA VALE, brasileiro, portador do CPF nº 058.940.864-00, RG n° 1.867.777 ITEP/RN e CRO-RN-CD-3808, residente e domiciliado na Avenida Seridó, 171 - Centro – Caicó/RN.
Objeto: prestação de serviços junto ao Programa Saúde Bucal, exercendo a função de Cirurgião-Dentista na Unidade Estratégia Saúde da Família Acauã.
Dotação Orçamentária: Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 2254 – Prog. Saúde Bucal; Elemento de despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Valor Total: R$ 9.000,00 (nove mil reais).
Data da assinatura: 02/01/2014.
Vigência: 02/01/2014 a 31/03/2014.

MARLENE MARINHO COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

FABIO CESAR PEREIRA VALE
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:44372413

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201401020026

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS - RN, inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698/0001-09, com sede na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799, Centro, Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
Contratada: ANA PAULA DE OLIVEIRA FLORENCIO, brasileira, portadora do CPF nº 061.194.634-37, RG n° 2.081.428 SSP/RN e COREN-RN-323.335, residente e domiciliada na Rua Maria da Igreja, 367, Centro – Santana do Matos/RN.
Objeto: Prestação de serviços junto ao Programa Saúde da Família, exercendo a função de Enfermeira na Unidade Estratégia Saúde da Família de São José da Passagem.
Dotação Orçamentária: Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 2253 – Prog. Saúde da Família; Elemento de despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Valor Total: R$ 9.000,00 (nove mil reais).
Data da assinatura: 02/01/2014.
Vigência: 02/01/2014 a 31/03/2014.

MARLENE MARINHO COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

ANA PAULA DE OLIVEIRA FLORENCIO
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:605AD900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201401020027

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS - RN, inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698/0001-09, com sede na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799, Centro, Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
Contratado: CAIO DE AZEVEDO COSTA, brasileiro, portador do CPF nº 071.736.784-39, RG n° 2.031.405 SSP/RN e CRO-RN-CD-3968, residente e domiciliado na Rua Amintas Barros, 4039, AP 101, Lagoa Nova – Natal/RN.
Objeto: Prestação de serviços junto ao Programa Saúde Bucal, exercendo a função de Cirurgião-Dentista na Unidade Estratégia Saúde da Família Santa Luzia.
Dotação Orçamentária: Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 2254 – Prog. Saúde Bucal; Elemento de despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Valor total: R$ 9.000,00 (nove mil reais).
Data da assinatura: 02/01/2014.
Vigência: 02/01/2014 a 31/03/2014.

MARLENE MARINHO COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

CAIO DE AZEVEDO COSTA
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:701BAC1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201401020028

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS - RN**,** inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698/0001-09, com sede na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799, Centro, Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
Contratado: FRANCISCO DE ASSIS SANTOS, brasileiro, Médico, portador do CPF: 050.290.824-68, RG: 85.269 SSP-RN e CRM-RN-614, residente e domiciliado na Rua Monte Dalva, 205, Centro - Santana do Matos/RN.
Objeto: Prestação de serviços junto ao Programa Saúde da Família, para exercer a função de Médico na Unidade Estratégia Saúde da Família Nova Aparecida.
Dotação Orçamentária: Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 2253 – Prog. Saúde da Família; Elemento de despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Valor total: R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).
Data da assinatura: 02/01/2014.
Vigência: 02/01/2014 a 31/03/2014.

MARLENE MARINHO COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

FRANCISCO DE ASSIS SANTOS
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:4257C242

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201401020029

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS - RN, inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698/0001-09, com sede na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799, Centro, Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
Contratado: LUCIANO BARROS DA SILVA, Médico, brasileiro, casado, portador do CPF: 200.808.404-31 e RG: 342.423 SSP-RN e CRM-RN-3091, residente e domiciliado na Tv Raimundo Miguel, 45, Santa Luzia - Santana do Matos/RN.
Objeto: Prestação de serviços junto ao Programa Saúde da Família - PSF, para exercer a função de Médico na Unidade Estratégia Saúde da Família de São José da Passagem.
Dotação Orçamentária: Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 2253 – Prog. Saúde da Família; Elemento de despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Valor total: R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).
Data da assinatura: 02/01/2014.
Vigência: 02/01/2014 a 31/03/2014.

MARLENE MARINHO COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

LUCIANO BARROS DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:96E6C8A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201401020030

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS - RN, inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698/0001-09, com sede na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799, Centro, Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
Contratado: MARCO AURELIO DE CARVALHO NOBRE, brasileiro, Médico, portador do CPF: 369.809.434-72, RG: 535.281 SSP-RN e CRM-RN 2649, residente e domiciliado na Rua Severino G Nobre, 17, Centro - Santana do Matos/RN.
Objeto: Prestação de serviços junto ao Programa Saúde da Família - PSF, para exercer a função de Médico na Unidade Estratégia Saúde de Coroas Limpas.
Dotação Orçamentária: Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 2253 – Prog. Saúde da Família; Elemento de despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Valor total: R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).
Data da assinatura: 02/01/2014.
Vigência: 02/01/2014 a 31/03/2014.

MARLENE MARINHO COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

MARCO AURELIO DE CARVALHO NOBRE
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:CA1F18C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201401020031

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS - RN, inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698/0001-09, com sede na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799, Centro, Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
Contratada: DAMIANA FAUSTINO DOS SANTOS, brasileira, portadora do CPF: 912.738.894-87, RG n° 001.310.934 SSP/RN e COREN-RN 532311-AUX, residente e domiciliada na Rua Coronel Januário de Macedo, S/N, Centro – Santana do Matos/RN.
Objeto: O presente termo tem por objeto a contratação de profissional Técnica em Enfermagem, para prestação de serviços junto ao Programa Saúde da Família - PSF, no exercício da função de Técnica em Enfermagem na Unidade Estratégia Saúde da Família de Barão de Serra Branca.
Dotação Orçamentária: Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 2253 – Prog. Saúde da Família; Elemento de despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Valor total: R$ 2.172,00 (dois mil, cento e setenta e dois reais).
Data da assinatura: 02/01/2014.
Vigência: 02/01/2014 a 31/03/2014.

MARLENE MARINHO COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

DAMIANA FAUSTINO DOS SANTOS
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:39B21BE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201401020032

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS - RN, inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698/0001-09, com sede na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799, Centro, Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
Contratada: MARIA DE FATIMA DA SILVA, brasileira, portadora do CPF: 155.699.424-91, RG: 317.077 SSP/RN e COREN-RN 577.648, residente e domiciliada no Povoado Varzinha, Área Rural – Santana do Matos/RN.
Objeto: O presente termo tem por objeto a contratação de profissional Técnica em Enfermagem, para prestação de serviços junto ao Programa Saúde da Família - PSF, no exercício da função de Técnica em Enfermagem na Unidade Estratégia Saúde da Família de São José da Passagem.
Dotação Orçamentária: Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 2253 – Prog. Saúde da Família; Elemento de despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Valor total: R$ 2.172,00 (dois mil, cento e setenta e dois reais).
Data da assinatura: 02/01/2014.
Vigência: 02/01/2014 a 31/03/2014.

MARLENE MARINHO COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

MARIA DE FATIMA DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:1ED75F63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201401020033

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS - RN, inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698/0001-09, com sede na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799, Centro, Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
Contratada: EDILSA MARIA DA SILVA, brasileira, portadora do CPF: 367.639.184-53, RG: 1.088.075 SSP-RN e COREN-RN 610.887, residente e domiciliada na Rua Coronel Carvalho, 62, Centro - Santana do Matos/RN.
Objeto: O presente termo tem por objeto a contratação de profissional Técnica em Enfermagem, para prestação de serviços junto ao Programa Saúde da Família - PSF, no exercício da função de Técnica em Enfermagem na Unidade Estratégia Saúde da Família de Coroas Limpas.

Dotação Orçamentária: Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 2253 – Prog. Saúde da Família; Elemento de despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Valor total: R$ 2.172,00 (dois mil, cento e setenta e dois reais).
Data da assinatura: 02/01/2014.
Vigência: 02/01/2014 a 31/03/2014.

MARLENE MARINHO COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

EDILSA MARIA DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:4AF1C0B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201401020034

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS - RN, inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698/0001-09, com sede na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799, Centro, Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
Contratada: FLAVIANA TEIXEIRA ELIAS DE OLIVEIRA, brasileira, portadora do CPF: 081.732.724-09, RG: 2.485.077 SSP-RN e COREN-RN 819.938, residente e domiciliada na Rua Alecrim, S/N, Alecrim, Santana do Matos/RN.
Objeto: O presente termo tem por objeto a contratação de profissional Técnica em Enfermagem, para prestação de serviços junto ao Programa Saúde da Família - PSF, no exercício da função de Técnica em Enfermagem na Unidade Estratégia Saúde da Família do Assentamento Acauã.
Dotação Orçamentária: Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 2253 – Prog. Saúde da Família; Elemento de despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Valor total: R$ 2.172,00 (dois mil, cento e setenta e dois reais).
Data da assinatura: 02/01/2014.
Vigência: 02/01/2014 a 31/03/2014.

MARLENE MARINHO COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

FLAVIANA TEIXEIRA ELIAS DE OLIVEIRA
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:FD02948E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201401020035

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS - RN, inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698/0001-09, com sede na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799, Centro, Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
Contratada: JOSEILDA FREITAS DE SOUSA, brasileira, portadora do CPF: 026.694.744-11, RG: 1.633.329/SSP-RN e COREN-RN 643.510, residente e domiciliada no Sítio Cachoeirinha, Área Rural, Santana do Matos/RN.
Objeto: O presente termo tem por objeto a contratação de profissional Técnica em Enfermagem, para prestação de serviços junto ao Programa Saúde da Família - PSF, no exercício da função de Técnica em Enfermagem na Unidade Estratégia Saúde da Família de Santa Tereza.
Dotação Orçamentária: Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 2253 – Prog. Saúde da Família; Elemento de despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Valor total: R$ 2.172,00 (dois mil, cento e setenta e dois reais).
Data da assinatura: 02/01/2014.
Vigência: 02/01/2014 a 31/03/2014.

MARLENE MARINHO COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

JOSEILDA FREITAS DE SOUSA
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:A94742DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201401020036

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS - RN, inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698/0001-09, com sede na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799, Centro, Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
Contratada: MAGNA MARIA ASSUNCAO DE ALMEIDA, brasileira, portadora do CPF: 041.287.514-48, RG: 1.809.809 SSP-RN e COREN-RN 629.055, residente e domiciliada na Rua João Braz Cavalcante Sobrinho, 432, Santana do Matos/RN.
Objeto: O presente termo tem por objeto a contratação de profissional Técnica em Enfermagem, para prestação de serviços junto ao Programa Saúde da Família - PSF, no exercício da função de Técnica em Enfermagem na Unidade Estratégia Saúde da Família Nova Aparecida.
Dotação Orçamentária: Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 2253 – Prog. Saúde da Família; Elemento de despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Valor total: R$ 2.172,00 (dois mil, cento e setenta e dois reais).
Data da assinatura: 02/01/2014.
Vigência: 02/01/2014 a 31/03/2014.

MARLENE MARINHO COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

MAGNA MARIA ASSUNCAO DE ALMEIDA
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:04455FD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201401020037

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS - RN, inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698/0001-09, com sede na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799, Centro, Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
Contratada: MARLENE SÉRGIA DANTAS DE ALBUQUERQUE, brasileira, portadora do CPF: 582.444.414-53, RG: 1.088.035 SSP-RN e COREN-RN 532323, residente e domiciliada na Rua Manoel Antônio de Macedo, 175, Centro - Santana do Matos/RN.
Objeto: O presente termo tem por objeto a contratação de profissional Técnica em Enfermagem, para prestação de serviços junto ao Programa Saúde da Família - PSF, no exercício da função de Técnica em Enfermagem na Unidade Estratégia Saúde da Família Santa Luzia.
Dotação Orçamentária: Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 2253 – Prog. Saúde da Família; Elemento de despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Valor total: R$ 2.172,00 (dois mil, cento e setenta e dois reais).
Data da assinatura: 02/01/2014.
Vigência: 02/01/2014 a 31/03/2014.

MARLENE MARINHO COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

MARLENE SÉRGIA DANTAS DE ALBUQUERQUE
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:BDD8497C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201401020038

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS - RN, inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698/0001-09,

com sede na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799, Centro, Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
Contratado: GEORGI WAYNE DE SOUZA TINOCO, brasileiro, Nutricionista, portador do CPF: 058.745.574-82, RG: 001.997.770 SSP-RN e inscrito no CRN sob o nº 9213, residente e domiciliado na Rua Antônio Lopes Filho, BL 02, AP 302, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN.
Objeto: O presente termo tem por objeto a prestação de serviços de Nutricionista, paracompor a equipe de profissionais do Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF.
Dotação Orçamentária: Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 2266 – Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF; Elemento de despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Valor total: R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).
Data da assinatura: 02/01/2014.
Vigência: 02/01/2014 a 31/03/2014.

MARLENE MARINHO COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

GEORGI WAYNE DE SOUZA TINOCO
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:0C6104CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201401020039

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS - RN, inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698/0001-09, com sede na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799, Centro, Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
Contratada: IRACEMA MARINHO SANTOS**,** brasileira, Fisioterapeuta, portadora do CPF: 012.067.554-40, RG: 1.854.863 SSP-RN e inscrição no CREFITO 91995-F, residente e domiciliada na Rua Monte Dalva, 205, Centro - Santana do Matos/RN.
Objeto: O presente termo tem por objeto a prestação de serviços de Fisioterapeuta, para compor a equipe de profissionais do Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF.
Dotação Orçamentária: Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 2266 – Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF; Elemento de despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Valor total: R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).
Data da assinatura: 02/01/2014.
Vigência: 02/01/2014 a 31/03/2014.

MARLENE MARINHO COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

IRACEMA MARINHO SANTOS
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:A5F33ED3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201401020040

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS - RN, inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698/0001-09, com sede na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799, Centro, Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
Contratado: MOSHE DYAN BATISTA DE MACEDO, brasileiro, casado, Educador Físico, portador do CPF nº 035.402.534-16, RG nº 001.936.013 SSP-RN e inscrito no CREF sob o nº 002012-G/RN, residente e domiciliado na Rua Campos Santos, 439, Centro - Santana do Matos/RN.
Objeto: O presente termo tem por objeto a prestação de serviços de Educador Físico, para compor a equipe de profissionais do Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF.
Dotação Orçamentária: Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 2266 – Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF; Elemento de despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Valor total: R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).
Data da assinatura: 02/01/2014.
Vigência: 02/01/2014 a 31/03/2014.

MARLENE MARINHO COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

MOSHE DYAN BATISTA DE MACEDO
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:E8D9E3EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201401020041

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS - RN, inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698/0001-09, com sede na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799, Centro, Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
Contratada: VALDILENE DE LIMA RODRIGUES MOURA, brasileira, psicóloga, portadora do CPF sob o nº 036.394.334-08, RG n° 2.574.624 SSP-PB e inscrita no CRP 17/1467, residente e domiciliada na Rua Juvencio Soares, 295 - São Rafael/RN.
Objeto: O presente termo tem por objeto a prestação de serviços de Psicóloga, para compor a equipe de profissionais do Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF.
Dotação Orçamentária: Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 2266 – Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF; Elemento de despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Valor total: R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).
Data da assinatura: 02/01/2014.
Vigência: 02/01/2014 a 31/03/2014.

MARLENE MARINHO COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

VALDILENE DE LIMA RODRIGUES MOURA
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:7598D79E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201401020042

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS - RN, inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698/0001-09, com sede na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799, Centro, Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
Contratada: WERLLANDY JACÓ DA SILVA LOPES, brasileira, casada, Assistente Social, portadora do CPF sob o nº 785.894.524-68, RG nº 001.239.142 SSP-RN e CRESS-RN 1610, residente e domiciliada na Rua Sebastião Tertuliano de Moura, 22 – Centro – Santana do Matos/RN.
Objeto: O presente termo tem por objeto a prestação de serviços de Assistente Social, para compor a equipe de profissionais do Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF.
Dotação Orçamentária: Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 2266 – Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF; Elemento de despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Valor total: R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).
Data da assinatura: 02/01/2014.
Vigência: 02/01/2014 a 31/03/2014.

MARLENE MARINHO COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

WERLLANDY JACÓ DA SILVA LOPES
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:C722A950

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201401020043

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS - RN, inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698/0001-09, com sede na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799, Centro, Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
Contratada: SUERDA DOS SANTOS FAUSTINO, brasileira, portadora do CPF sob o nº 082.858.544-00 e RG n° 2.769.911 ITEP/RN, residente e domiciliada no Sítio Palestina II, Área Rural - Santana do Matos/RN.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de Auxiliar em Saúde Bucal junto ao Programa Saúde Bucal.
Dotação Orçamentária: Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 2254 – Prog. Saúde Bucal; Elemento de despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Valor total: R$ 2.172,00 (dois mil cento e setenta e dois reais).
Data da assinatura: 02/01/2014.
Vigência: 02/01/2014 a 31/03/2014.

MARLENE MARINHO COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

SUERDA DOS SANTOS FAUSTINO
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:DE28FB86

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201401020044

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS - RN, inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698/0001-09, com sede na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799, Centro, Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
Contratada: KATIA SUSANA DA SILVA, brasileira, portadora do CPF nº 073.893.264-76 e RG n° 2.443.058 ITEP/RN, residente e domiciliada na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 31, Centro - Santana do Matos/RN.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de Auxiliar em Saúde Bucal junto ao Programa Saúde Bucal.
Dotação Orçamentária: Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 2254 – Prog. Saúde Bucal; Elemento de despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Valor total: R$ 2.172,00 (dois mil cento e setenta e dois reais).
Data da assinatura: 02/01/2014.
Vigência: 02/01/2014 a 31/03/2014.

MARLENE MARINHO COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

KATIA SUSANA DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:BBBBF8C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201401020045

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS - RN, inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698/0001-09, com sede na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799, Centro, Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
Contratada: LEDA MARIA DOS SANTOS, brasileira, portadora do CPF nº 046.113.394-67 e RG n° 2.144.331 ITEP/RN, residente e domiciliada na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 1201, Centro - Santana do Matos/RN.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de Auxiliar em Saúde Bucal junto ao Programa Saúde Bucal.
Dotação Orçamentária: Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 2254 – Prog. Saúde Bucal; Elemento de despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Valor total: R$ 2.172,00 (dois mil cento e setenta e dois reais).
Data da assinatura: 02/01/2014.
Vigência: 02/01/2014 a 31/03/2014.

MARLENE MARINHO COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

LEDA MARIA DOS SANTOS
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:7D7859B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201401020046

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS - RN, inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698/0001-09, com sede na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799, Centro, Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
Contratada: ELIANE DE ARAUJO RAFAEL, brasileira, portadora do CPF nº 064.062.374-39 e RG n° 2.081.423 ITEP/RN, residente e domiciliada no Sítio Runfão, Área Rural - Santana do Matos/RN.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de Auxiliar em Saúde Bucal junto ao Programa Saúde Bucal.
Dotação Orçamentária: Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 2254 – Prog. Saúde Bucal; Elemento de despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Valor total: R$ 2.172,00 (dois mil cento e setenta e dois reais).
Data da assinatura: 02/01/2014.
Vigência: 02/01/2014 a 31/03/2014.

MARLENE MARINHO COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

ELIANE DE ARAUJO RAFAEL
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:FCD203A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201401020047

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS - RN, inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698/0001-09, com sede na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799, Centro, Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
Contratada: MERCIA FERNANDA DO VALE MACEDO, brasileira, portadora do CPF nº 079.434.644-86 e RG n° 2.740.335 ITEP/RN, residente e domiciliada na Rua Professor Celso Arruda, 86 - Santana do Matos/RN.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de Auxiliar em Saúde Bucal junto ao Programa Saúde Bucal.
Dotação Orçamentária: Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 2254 – Prog. Saúde Bucal; Elemento de despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Valor total: R$ 2.172,00 (dois mil cento e setenta e dois reais).
Data da assinatura: 02/01/2014.
Vigência: 02/01/2014 a 31/03/2014.

MARLENE MARINHO COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

MERCIA FERNANDA DO VALE MACEDO
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:1A1D7A82

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201401020048

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS - RN, inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698/0001-09, com sede na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799, Centro, Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
Contratada: SUELLEM CRISTINA DE ARAUJO DANTAS DO NASCIMENTO, brasileira, casada, portadora do CPF nº 062.055.404-52 e RG n° 1.910.284 ITEP/RN, residente e domiciliada na Avenida 27 de Outubro, 7, Centro – Santana do Matos/RN.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de Auxiliar em Saúde Bucal junto ao Programa Saúde Bucal.
Dotação Orçamentária: Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 2254 – Prog. Saúde Bucal; Elemento de despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Valor total: R$ 2.172,00 (dois mil cento e setenta e dois reais).
Data da assinatura: 02/01/2014.
Vigência: 02/01/2014 a 31/03/2014.

MARLENE MARINHO COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

SUELLEM CRISTINA DE ARAUJO DANTAS DO NASCIMENTO
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:A44BD6AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201401020049

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS - RN**,** inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698/0001-09, com sede na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799, Centro, Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
Contratada: CRISTIANE BRAGA MARREIROS DE OLIVEIRA, brasileira, portadora do CPF nº 026.986.884-40, RG n° 445.706 SSP/RJ e CRO-RN-CD-2765, residente e domiciliada na Avenida Maria Lacerda Montenegro, 515, AP 1301, Nova Parnamirim – Parnamirim.
Objeto: Contratação de profissional graduado em Odontologia, para prestação de serviços junto ao Programa Saúde Bucal, exercendo a função de Cirurgiã-Dentista na Unidade Estratégia Saúde da Família de Santa Tereza.
Dotação Orçamentária: Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 2254 – Prog. Saúde Bucal; Elemento de despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Valor total: R$ 9.000,00 (nove mil reais).
Data da assinatura: 02/01/2014.
Vigência: 02/01/2014 a 31/03/2014.

MARLENE MARINHO COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

CRISTIANE BRAGA MARREIROS DE OLIVEIRA
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:FFFC62C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201401020050

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS - RN, inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698/0001-09, com sede na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799, Centro, Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
Contratada: KERGILMA NOBRE FELIPE DE SOUSA, brasileira, Cirurgiã-Dentista, portadora do CPF nº 230528724-00, RG n° 392.621/SSP-RN e CRO-RN-1116, residente e domiciliada na Av 27 de outubro, S/N, Centro - Santana do Matos/RN.
Objeto: Contratação de profissional graduado em Odontologia, para prestação de serviços junto ao Programa Saúde Bucal, exercendo a função de Cirurgiã-Dentista na Unidade Estratégia Saúde da Família Nova Aparecida.
Dotação Orçamentária: Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 2254 – Prog. Saúde Bucal; Elemento de despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Valor total: R$ 9.000,00 (nove mil reais).
Data da assinatura: 02/01/2014.
Vigência: 02/01/2014 a 31/03/2014.

MARLENE MARINHO COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

KERGILMA NOBRE FELIPE DE SOUSA
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:74013D81

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 019/2014 – GP/PMSA

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas prerrogativas constitucionais e atribuições legais, e combinando com a Lei Orgânica do Município vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. **MARIA DO ROZARIO ALVES DE OLIVEIRA,** para exercer o cargo comissionado de **Coordenadora da Coordenadoria de Apoio Educacional,** ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se nos locais de costume.

Santo Antonio/RN, 10 de Março de 2014.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:BB353141

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES/PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS

O Presidente da CPL do Município de Santo Antonio/RN, CNPJ: 08.144.800/0001-98, publica o resultado da seguinte TOMADA DE PREÇO:

Tomada de Preços – 003/2014 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS UMBURANA DO MUNICIPIO, licitante vencedora CONSTRUTORA CONCIL LTDA - CNPJ: 09.347.788/0001-81, valor R$ 407.996,13 (quatrocentos e sete mil e novecentos e noventa e seis reais e treze centavos).

Santo Antonio, 13 de março de 2014.

JALMIR AMADOR DA SILVA
Presidente da CPL – PMSA

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:F6424339

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – Nº 010 2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santo Antonio/RN torna público o **Pregão Presencial Com Sistema de Registro de Preços N.º 010/2014**, objetivando **o registro de preços para aquisição futura de equipamentos agrícolas para suprir as demandas da secretaria de agricultura do município de Santo Antonio/RN**, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I, a ser realizado no dia **26 e março de 2014**, às **09:00 (nove horas)**. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Padre Cerveira – 505 – Centro – Santo Antonio/RN, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00h às 12:00h.

Santo Antonio/RN
Em 13 de março de 2014

ANTONIO LOPES NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:D00236E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 017/2014 – GP/PMSA

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas prerrogativas constitucionais e atribuições legais, e combinando com a Lei Orgânica do Município vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª **OLIFA DE OLIVEIRA MENDES**, portadora do CPF 155.229.544-34, RG Nº 949.069.SSP/RN para ser Articuladora do Selo UNICEF edição 2013/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antonio/RN, 13 de Março de 2014.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:BF2C66D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 018/2014 – GP/PMSA

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas prerrogativas constitucionais e atribuições legais, e combinando com a Lei Orgânica do Município vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Membros da **Comissão Pro selo Edição 2013/2016**, conforme relação abaixo:

Olifa de Oliveira Mendes
Articuladora

Roseli Aparecida Pereira da Silva
Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente

Ana Cristina Teixeira do Nascimento
Secretaria Municipal de assistência Social e Cidadania

Débora Josana da Silva
Secretaria Municipal de Cultura

Glaucia Barbosa de Freitas
Secretaria Municipal de Saúde
Lidia Cristina Miguel Victor Santos
Secretaria Municipal de Educação

Janio Bezerra
Secretaria Municipal de Esporte e Turismo

Maria da Conceição Torquato
Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Erivan Cordeiro de Oliveira
Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos

Ericleide Do Nascimento Salustino
Pastoral da Criança

Ivoneide Vicente de Lima
Conselho Tutelar

Adolescentes:
Marcelo Igor De Lima
Izabel Ribeiro Dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antonio/RN, 13 de Março de 2014.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:C074CC3C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE EDITAL

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Bento do Trairi/RN torna público que estará realizando no dia 27 de março de 2014, às 10 h, a Licitação/Pregão Presencial n.º 04/2014 objetivando a Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias, órgãos e setores produtivos da Administração Municipal. Maiores informações na sede da Prefeitura.

São Bento do Trairi/RN, 13.03.2014.

O Pregoeiro.

Publicado por:
Adriano Soares da Costa
Código Identificador:FEB0687D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO MSJS/RN Nº 0019/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2014 – REGISTRO DE PREÇOS*

O Município de São João do Sabugi/RN torna público que realizará em 27 de março de 2014, às 14h30min, licitação para Registro de Preços de Material Hospitalar para atender a demanda do município

de São João do Sabugi/RN. O Edital e seus componentes encontram-se à disposição dos interessados na sede da prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 11:00 horas. Informações pelo fone n° (0XX84) 3425-2208.

FRANCISCO RAFAEL DE MORAIS FERNANDES
Pregoeiro/MSJS/RN

*Republicado por incorreção

Publicado por:
Francisco Rafael de Morais Fernandes
Código Identificador:C460B05D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 082/2014, 11 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: MANOEL JOSE CIRNE NETO

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 de 50%	João Pessoa/PB	11 de março de 2014	210,00	105,00

R$105,00
( )100%
(x) 50%
() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a João Pessoa/PB, no dia 11 de março de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de João Pessoa/PB, conforme anexos**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 11 de março de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:12BE511C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 083/2014, 11 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: ALCYR MATIOLLY PEREIRA BEZERRA

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 de 50%	Natal/RN	11 de março de 2014	125,00	62,50

R$62,50
( ) 100%
(x)50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 12 de março de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 11 de março de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:380426EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 084/2014,12 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS JUNIOR

Cargo/Função: Secretário Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01 de 50%	Natal/RN	12 de março de 2014	300,00	150,00

R$150,00
( ) 100%
(x) 50%
() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 14 de março de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 12 de março de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:7E986C1A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA 0119/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:
NOME DO CREDOR: JOSE SOARES DA SILVA
CNPJ/CPF: 15.354.281/0001-58
VALOR MENSAL: R$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro Reais) Mensais.
-Unidade Orçamentária: 02.002 - Projetos de Atividade 2.004 – **MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, Elemento de Despesa 33.90.39.00 - Fonte: 100.

São Miguel-RN, 03 de Fevereiro de 2014.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Francisco Tiago Pessoa Dantas
Código Identificador:794B6701

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA 0120/2014

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

LIGA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE P. DOS FERROS.
CNPJ: 08.151.862/0001-27
VALOR: R$ 2.500,00 (Dois Mil e quinhentos reais)

A despesa será através da dotação orçamentária:

-Unidade Orçamentária: 02.008 - Projetos de Atividade 2.035 – MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Elemento de Despesa 33.90.39.00 - Fonte: 100.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

SÃO MIGUEL-RN, 11 de Março de 2014.

Presidente do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisco Tiago Pessoa Dantas
Código Identificador:5A0A7934

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
AVISO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que estarão abertas as inscrições à seleção pública simplificada destinada à contratação de técnicos, de níveis superior e médio, para prestação de serviços temporários no âmbito do programa ACESSUAS.
PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 17, 18 e 19 DE MARÇO DE 2014, DAS 08 ÀS 12 HORAS, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, ENDEREÇO À RUA DOS DOURADOS 61 – CENTRO, SÃO MIGUEL DO GOSTOSO.

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:6F700C36

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO 013/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI – RN. Aviso de Licitação Deserta. Pregão nº 013/2014 Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo Caminhonete, carroceria aberta capacidade de carga 700kg com 1.4cv a mais – para unidade de apoio e produção artístico cultural – UAPA de São Paulo do Potengi – RN. "Tendo em vista que nenhuma empresa compareceu ao certame licitatório" Fica a presente licitação considerada **DESERTA**.

São Paulo do Potengi, 13 de março de 2014

ROSELMA REGINA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cecílio Soares Neto
Código Identificador:271B2EBD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREIÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000006/14 – PMSP/RN

AVISO DE LICITAÇÃO
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.079.915/0001-46, por meio da sua Pregoeira, designada através da Portaria nº. 0149/2013, de 02 de setembro de 2013, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÓVEIS, AR CONDICIONADO, COLCHÃO E ELETRODOMÉSTICO.** A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às **14:30HS** do dia **21 DE MARÇO DE 2014**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de São Pedro/RN, situada na Rua Monsenhor Expedito, nº. 161, Centro, São Pedro/RN, CEP: 59.480-000, no horário das 07:00hs às 11:00hs e das 13:00 às 17:00hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) **3254-2263**.

São Pedro/RN, 10 de março de 2014.

PRISCILA MABEL ARAÚJO BRÁZ
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:FD13FF43

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2014

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispões o Art. 24, da Lei n° 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações (*in verbis: II-para outros produtos e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez)*, vem tornar público o processo de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", para locação de veículos sem motoristas; Valor Global: R$ 7.950,00 (Sete mil novecentos e cinquenta reais); CONTRATADO: MANOEL ASSIS DE OLIVEIRA NETO ME (CNPJ: 10.580.278/0001-39). CONTRATANTE: Município de São Vicente/RN, CNPJ: 08.308.470/0001-29.

São Vicente/RN, 12 de Fevereiro de 2014.

A Comissão

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:54BC38A1

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2014

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Vicente/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.° 031, de 11 de janeiro de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo **dia 28 de março de 2014**, às **09h00min** horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a **Contratação de serviço de locação de veículos executivos (Sem motorista e sem combustível), por quilometragem livre.** Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Joaquim Araújo Filho, 84 – Centro – São Vicente/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal.Maiores informações pelo fone (84) 3436-0226.

São Vicente/RN, 13 de março de 2014.

ADEILTON DANTAS DE MACÊDO

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:C1217AD4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 09/2014 – PMSV/SME

São Vicente – RN, 12 de março de 2014.

Concede diária(s) a Sra. Magnólia Soares Silva Barbosa e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 007/2009 de 01 de março de 2009, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica(m) concedida(s) 1 e1/2 (Uma diária e meia)uma diária e meia a servidora **MAGNÓLIA SOARES SILVA BARBOSA**, Mat.321, ocupante da função de **COORDENADORA DO MAIS EDUCAÇÃO,** deste município, para custear despesas com hospedagem, transporte e alimentação durante viagem realizada Cidade de Caicó/RN**,** a fim de participar do **CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM DOCÊNCIA NA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL – UFRN-CAICÓ/RN**, conforme Comprovante em anexo, totalizando o valor de **R$ 195,00 (Cento e noventa e cinco reais)**.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

RANAINE DEYSE DE MEDEIROS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:BA5D1988

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014-P

A(O) PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 001/2014-P. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitante(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Lote: 001 - LOTE 01 MERCEARIA
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 18/02/2014

Adjudicado para: C CAROLINE FERNANDES DE QUEIROZ OLIVEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 36.500,000 (Trinta e Seis Mil, Quinhentos Reais).

Lote: 002 - LOTE 02 FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 18/02/2014

Adjudicado para: C CAROLINE FERNANDES DE QUEIROZ OLIVEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 13.000,000 (Treze Mil Reais).

Lote: 003 - LOTE 03 CARNES
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 18/02/2014

Adjudicado para: FLAVIO CARVALHO DANTAS WANDERLEY - EPP, pelo menor lance de R$ 65.500,000 (Sessenta e Cinco Mil, Quinhentos Reais).

Lote: 004 - LOTE 04 CEREAIS
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 18/02/2014

Adjudicado para: C CAROLINE FERNANDES DE QUEIROZ OLIVEIRA - ME,
pelo menor lance de R$ 12.000,000 (Doze Mil Reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) KERGINALDO MEDEIROS DE ARAUJO, autoridade competente do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Lote: 001 - LOTE 01 MERCEARIA
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 21/02/2014

Homologado para: C CAROLINE FERNANDES DE QUEIROZ OLIVEIRA - ME, C.N.P.J. nº 15.052.431/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 36.500,000 (Trinta e Seis Mil, Quinhentos Reais).

Lote: 002 - LOTE 02 FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 21/02/2014

Homologado para: C CAROLINE FERNANDES DE QUEIROZ OLIVEIRA - ME, C.N.P.J. nº 15.052.431/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13.000,000 (Treze Mil Reais).

Lote: 003 - LOTE 03 CARNES
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 21/02/2014

Homologado para: FLAVIO CARVALHO DANTAS WANDERLEY - EPP, C.N.P.J. nº 70.026.240/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 65.500,000 (Sessenta e Cinco Mil, Quinhentos Reais).

Lote: 004 - LOTE 04 CEREAIS
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 21/02/2014

Homologado para: C CAROLINE FERNANDES DE QUEIROZ OLIVEIRA - ME, C.N.P.J. nº 15.052.431/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12.000,000 (Doze Mil Reais).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 21 de Fevereiro de 2014.

ELISANIO ARAUJO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:F0B20D5D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20140035
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02010028/14

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN – CNPJ Nº. 08.078.412/0001-56 .
CONTRATADO: Jairton Rodrigues Cruz
Objeto: locação de um terreno, situado às margens da BR 226, para ser depositado o lixo (lixão) recolhido da cidade de Serra Caiada/RN.
VALOR: R$ 700,00 (setecentos reais) mensal.
VALOR TOTAL: R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).
DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA: 02.03.04.122.2008.339036.
VIGÊNCIA: De 02 de Janeiro de 2014 até 31 de Dezembro de 2014.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2014.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:B513803E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20140034
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02010027/14

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN – CNPJ Nº. 08.078.412/0001-56 . **CONTRATADO**: Lucinaldo Ferreira da Silva
Objeto: Locação de um imóvel, na zona rural no assentamento 3 (três) corações para o funcionamento da unidade escolar para o ano de 2014.
VALOR: R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) mensal.
VALOR TOTAL: R$ 3.000,00 (três mil e reais).
DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA: 02.09.12.122.2048.339036.
VIGÊNCIA: De 02 de Janeiro de 2014 até 31 de Dezembro de 2014.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2014.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:6567BA1B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO DO PREGÃO 09/2014

RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGAO 09/2014

Objeto: Aquisição de medicamentos e material hospitalar para manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município, conforme especificações contidas no Edital Pregão 09/2014.
Empresa Vencedora: F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, R W C GURGEL EPP, MOSSORÓ ODONTOLÓGICA LTDA, vencendo os itens, conforme especificações contidas no Edital Pregão 09/2014 e na proposta vencedora.

Serra do Mel, em 26 de fevereiro de 2014.

JOSE ADRIKSON HOLANDA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:D2A0F25B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO 09/2014

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - Pregão Presencial nº 09/2014

Processo Administrativo N° 020609/2014

Licitação N° 09/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto da Licitação: Aquisição de medicamentos e material hospitalar para manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município.
Fornecedor(es) Declarado(s) vencedor(es): F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, R W C GURGEL EPP, MOSSORÓ ODONTOLÓGICA LTDA,
Data da Autuação: 06 de fevereiro de 2014
Data da Adjudicação: 26 de fevereiro de 2014.

Circunstanciado pela ata deste pregão, realizada pelo Pregoeiro e a equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN, datado do dia 26 de fevereiro de 2014, venho **ADJUDICAR** o resultado da Licitação - Pregão Presencial n.º 09/2014, às Empresas **F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, R W C GURGEL EPP, MOSSORÓ ODONTOLÓGICA LTDA**, vencendo com o menor valor o objeto licitado, visando a Contratação de empresa para Aquisição de medicamentos e material hospitalar para manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município, conforme especificações contidas na Edital, haja vista que foi a melhor Proposta apresentada ao município.

Serra do Mel -RN, em 26 de fevereiro de 2014.

JOSE ADRIKSON HOLANDA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:4C962957

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 09/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo N° 020609/2014
Licitação N° 09/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto da Licitação: Aquisição de medicamentos e material hospitalar para manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município.
Fornecedor(es) Declarado(s) vencedor(es): F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, R W C GURGEL EPP, MOSSORÓ ODONTOLÓGICA LTDA
Data da Autuação: 06 de fevereiro de 2014
Data da Adjudicação: 26 de fevereiro de 2014.
Data da Homologação: 10 de março de 2014.

Circunstanciado pela Adjudicação do Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN, datada do dia 26 de fevereiro de 2014, como também amparado pela Lei 10.520/2002, que rege a modalidade de licitação pregão, e ainda com amparo na Lei 8.666/93, o Estatuto das Licitações e dos Contratos Administrativos, venho **HOMOLOGAR** o resultado da Licitação - Pregão Presencial n.º 09/2014 realizado no dia 26 de fevereiro de 2014, decorrente de processo administrativo n° 020609/2014 instaurado em 12 de fevereiro de 2014, à Empresa F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, CNPJ n.º 07.055.280/0001-84, R W C GURGEL EPP, CNPJ n.º 10.538.476/0001-34, MOSSORÓ ODONTOLÓGICA LTDA, CNPJ n.º 08.130.288/0001-20, vencendo com os menores valores propostos os itens licitados, visando Contratação de empresa para Aquisição de medicamentos e material hospitalar para manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município, conforme especificações contidas no Edital, haja vista que foram as melhores propostas apresentadas ao município.

Serra do Mel -RN, em 10 de março de 2014.

FABIO BEZERRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:DE28DF4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 09/2014

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL** e a empresa **F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.** DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **Material de consumo VALOR 284.089,00** DURAÇÃO: **31 de dezembro de 2014.** DATA DA ASSINATURA: **11 de março de 2014** FORO: **MOSSORÓ RN** Serra do Mel, em 01 de março de 2014.

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:0522A0F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 09/2014

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL** e a empresa R W C GURGEL EPP**.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.** DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **Material de consumo VALOR 154.998,00** DURAÇÃO: **31 de dezembro de 2014.** DATA DA ASSINATURA: **11 de março de 2014** FORO: **MOSSORÓ RN** Serra do Mel, em 11 de março de 2014.

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:80D37896

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 09/2014

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL** e a empresa **MOSSORÓ ODONTOLÓGICA LTDA.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.** DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **Material de consumo VALOR 49.990,00** DURAÇÃO: **31 de dezembro de 2014.** DATA DA ASSINATURA: **11 de março de 2014** FORO: **MOSSORÓ RN** Serra do Mel, em 11 de março de 2014.

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:9D9EAC8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO DO PREGÃO 10/2014

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO 10/2014

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de veículos novos, visando equipar a frota municipal

Resultado Pregão 10/2014:

Vencedores: *PORCINO & FILHOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA*

Data: 27 de fevereiro de 2014

JOSÉ ADRIKSON HOLANDA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:E17701CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO 10/2014

Circunstanciado pelo Parecer me apresentado PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN, venho **ADJUDICAR** o resultado da Licitação - Pregão Presencial n.º 10/2014, à Empresa PORCINO & FILHOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, vencendo com o menor valor global proposto os lotes licitados, visando a Contratação de empresa para aquisição de veículos novos, visando equipar a frota municipal, conforme especificações contidas na Edital, haja vista que foram as melhores Propostas apresentadas ao município.

Serra do Mel -RN, em 27 de fevereiro de 2014.

JOSÉ ADRIKSON HOLANDA ALVES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:F0730B0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 10/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo *N° 020710/2014*
Licitação *N° 10/2014*
Modalidade: *Pregão Presencial*
Tipo: *Menor Preço*
Objeto da Licitação: Contratação de empresa para aquisição de veículos novos, visando equipar a frota municipal.
Licitante(es) Declarado(s) vencedor(es): *PORCINO & FILHOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA / CNPJ 04.675.869/0001-97*
Data da Adjudicação: *27 de fevereiro de 2014.*
Data da Homologação: *10 de março de 2014.*

Circunstanciado pelo julgamento e resultado final do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço realizado pelo Pregoeiro Oficial do Município de Serra do Mel RN, datado do dia 27 de fevereiro de 2014, como também amparado pela Lei 10.520, Lei do Pregão e aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, o Estatuto das Licitações e dos Contratos Administrativos, venho **HOMOLOGAR** o resultado da Licitação – Pregão Presencial n.º 10/2014 realizado no dia 27 de fevereiro de 2014, decorrente de processo administrativo n° 020710/2014 instaurado em 07 de fevereiro de 2014, à ***PORCINO & FILHOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA***, inscrita no CNPJ sob o n.º ***04.675.869/0001-97***, vencendo com os menores valores propostos os itens licitados, visando à **Contratação de empresa para aquisição de veículos novos, visando equipar a frota municipal**, conforme especificações contidas no Instrumento Convocatório, haja vista que foram as melhores propostas apresentadas ao município.

Serra do Mel-RN, em 10 de março de 2014.

FÁBIO BEZERRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:B3284F9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 10/2014

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 10/2014

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL** e a empresa **PORCINO & FILHOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS, VISANDO EQUIPAR A FROTA MUNICIPAL.** DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **Material de consumo VALOR 150.800,00** DURAÇÃO: **11 de maio de 2014.** DATA DA ASSINATURA: **11 de março de 2014** FORO: **MOSSORÓ RN.**

Serra do Mel, em 11 de março de 2014.

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:9FFDD794

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO DO PREGÃO 11/2014

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2014.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Serra do Mel-RN, torna público que o Pregão Presencial nº 11/2014, com data de abertura no dia 27 de fevereiro de 2014 a ser realizado ás 14 horas, e que tinha como objeto, contratação de empresa para fornecimento de medicamentos psicotrópicos para distribuição gratuita para pacientes carentes, através da oferta de maior percentual de desconto sobre a tabela ABCFARMA- Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico para farmácias, drogarias e empresas do setor conforme especificações contidas na Edital, foi declarado deserto, tendo em vista a ausência de qualquer interessado a participar deste certame.

Serra do Mel-RN, em 27 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:C25CB822

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO/MSNN/RN Nº 0088/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a aquisição de material de informática para manutenção das atividades diárias das Secretarias Municipais, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **NOME DO CREDOR: ISLEY FÔNSECA DAMASCENO DE ARAÚJO - EPP, CNPJ: 70.307.939/0001-89**. valor total: R$ 744,45 (setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Muryelle Araújo Dantas
Código Identificador:6760B13C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO/MSNN/RN Nº 0082/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a aquisição de peças e serviços para manutenção de veículos, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **NOME DO CREDOR: AUTOPEÇAS NACIONAIS E IMPORTADOS LTDA, CNPJ n°:**

07.368.164/0001-15. valor total: R$ 2.238,00 (dois mil duzentos e trinta e oito reais).

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Muryelle Araújo Dantas
Código Identificador:3E1D5958

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO/MSNN/RN Nº 0089/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a aquisição de bateria para veículo Ônibus Escolar de placa NNZ- 2368, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **NOME DO CREDOR: PEDRO AFONSO DANTAS - ME, CNPJ: 08.204.760/0001-22.** valor total: R$ 1.130,00 (um mil cento e trinta reais).

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Muryelle Araújo Dantas
Código Identificador:F9136E56

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0129/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Alan George Lucena da Rocha**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	13 de Março de 2014	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 13 de Março de 2014, com o objetivo de: Ressarcimento por conduzir a paciente Cícera Francisca de Araújo ao Hospital Regional (SESP), no veículo Doblô (modelo Ambulância), de placa OJT-8346, para atendimento de URGÊNCIA, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 13 de Março de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:9C463DBC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0130/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Alan George Lucena da Rocha**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	14 de Março de 2014	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 14 de Março de 2014, com o objetivo de: Conduzir os pacientes Rita Maria de Souza, Irene Gomes e Joaquim Florentino de Faria à Clínica do Rim, no Hospital Regional (SESP), no veículo Kangoo (modelo Ambulância), de placa OJT-8346, para sessão de hemodiálise, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 13 de Março de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:BBA9B646

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0131/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Danilo Monte Costa**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	13 de Março de 2014	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento

Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 13 de Março de 2014, com o objetivo de: Conduzir a paciente Maria Aparecida Mariz ao Hospital Regional (SESP), no veículo Kangoo (modelo Ambulância), de placa NNK-4633, para atendimento de URGÊNCIA, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 13 de Março de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:94CE9891

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0132/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**José dos Santos Filho**
Cargo/Função:	Coordenador de Núcleo Rural - Condição de Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	14 de Março de 2014	80,00	40,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 40,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 14 de Março de 2014, com o objetivo de: Buscar o palestrante Ronaldo Carlos Dantas de Souza para ministrar a palestra "Drogas na Sociedade: Uma Visão Sistêmica do Enfrentamento e Construção da Cultura de Paz", destinada aos participantes do Curso Municipal de Qualificação em Combate à Violência, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 13 de Março de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:022E6DD3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO/MSNN/RN Nº 0094/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto a aquisição de reagentes e produtos para o Laboratório Sueli Lucena de Araújo, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **NOME DO CREDOR: BIOPLENA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA DIAGNÓSTICO LTDA - EPP, CNPJ n°: 13.160.859/0001-00**. valor total: R$ 5.280,40 (cinco mil duzentos e oitenta reais e quarenta centavos).

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Muryelle Araújo Dantas
Código Identificador:A9B252AE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO/MSNN/RN Nº 0095/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto a aquisição de materiais elétricos para manutenção do Centro de Saúde Sueli Lucena e Posto de Saúde da Zona Rural, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **NOME DO CREDOR: ELETROCENTER MATERIAL ELÉTRICO E DE CONSTRUÇÃO CAICO LTDA**. valor total: R$ 1.847,57 (um mil oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Muryelle Araújo Dantas
Código Identificador:EBD51F28

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 260/2014
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014
ASSUNTO: Aquisição de Medicamentos Básicos - Programa de Assistência Farmacêutica Básica.
INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Tangara

Tendo decorrido o prazo para recurso, sem que qualquer manifestação de inconformismo tenha sido formulada, **ADJUDICO** o itens a empresa abaixo; e, em consequência HOMOLOGO todos os atos praticados pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tangara no presente procedimento licitatório (Pregãonº 12/2014) em favor da empresa:

LM DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR- CNPJ: 07.441.061/0001-33 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55 ; totalizando o valor de **R$ 51.161,50 (cinquenta e um mil, cento e sessenta e um reais e cinquenta centavos)**.
UNIFARMA - REDE UNIFICADA DE FARMÁCIAS- CNPJ: 03.291.717/0001-28 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 5, 15, 20, 31, 34, 46, 53 ; totalizando o valor de **R$ 4.395,90 (quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais e noventa centavos)**.

Remetam-se os autos a Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis, inclusive a devida publicidade.

Tangara/RN, 07 de março de 2014.

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:54E5888E

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2014

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ**, com sede na Avenida Miguel Barbosa, nº 548, Centro, Tangará/RN, CEP: 59.240-000, CNPJ nº 08.159.089/0001-45, através de sua representante legal, **ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES**, brasileiro, solteiro, Agente Público, em Tangara/RN, portador de Carteira de Identidade nº 2.218.963 SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 082.193.694-85, doravante denominados simplesmente CONTRATANTE e a empresa **LM DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR**, com endereço **RUA ORESIDENTE LEAO VELOSO, 603 , ALECRIM, NATAL/RN, CEP: 59032-500**, CNPJ/MF **07.441.061/0001-33**, representada neste ato pela Srª SUELY DHREYSAN ARAUJO COSTA MARQUES, portador da cédula de identidade nº 2006357 e CPF nº 037.369.354-04, doravante denominada simplesmente PROMITENTE CONTRATADA, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, o Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, e o Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, têm entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O objeto desta Ata é o **Registro de Preço para possível Aquisição de Medicamentos Básicos e insumos destinados a Secretaria Municipal de Saúde deste Município,** devidamente quantificado e especificado na proposta comercial de preços apresentada no **Pregão Presencial n° 12/2014**, a qual passa a fazer parte deste documento.

1.2 - Os preços da **PROMITENTE CONTRATADA,** constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 - A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1- O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade por termo inicial na data de sua subscrição e é valida por 12 (doze meses).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADESÃO

3.1- Integra o presente Registro de Preços o **Município de Tangará/ RN**, como órgão gerenciador.

3.2 - Respeitadas as disposições legais vigentes, poderão também integrar outros Municípios através de ADESÃO à presente ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

4.1 - O valor da presente Ata perfaz a quantia global de **R$ 51.161,50** (cinquenta e um mil cento e sessenta e um reais e cinquenta centavos), conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE CONTRATADA** no **Pregão Presencial n° 12/2014** reproduzidos na planilha abaixo:

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0007022 - ÁCIDO ACETIL SALICILICO - 100mg - com	SOBRAL	100mg –	18000,00	0,02	360,00
2	0007023 - ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG/ML - 15ML	NATULAB	500MG/ML	1000,00	0,26	260,00
3	0007024 - ALBENDAZOL - 400mg (DOSE ÚNICA)	TEUTO	- 400mg	2000,00	0,23	460,00
4	0007025 - ALBENDAZOL - SUSP	TEUTO	40MG/ML	900,00	1,09	981,00
6	0007027 - AMBROXOL XPE - ADULTO - 100ML	NATULAB	SUSP	600,00	1,12	672,00
7	0007028 - AMBROXOL XPE - PEDIATRICO - 100ML	NATULAB	SUSP	500,00	1,12	560,00
8	0007029 - AMOXICILINA - 500mg - cpm	TEUTO	500mg –	19000,00	0,08	1.520,00
9	0007030 - AMOXICILINA - 50mg/ml - Fr. 60ml	TEUTO	50mg/ml	1200,00	1,45	1.740,00
10	0007031 - AMOXICILINA+ CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500MG+125MG	EMS	500MG+12	1000,00	1,97	1.970,00
11	0007032 - AMOXICILINA+ CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50MG+12,5MG/ML	EMS	50MG+12,	400,00	7,80	3.120,00
12	0007033 - AZITROMICINA - 500mg - Blister c/3 cpm	EMS	- 500mg	5760,00	0,80	4.608,00
13	0007034 - BROMIDRATO DE IPRATRÓPRIO - GTS - 20ML	PRATI	GTS - 20	120,00	0,79	94,80
14	0007035 - BUDESONIDA AEROSSOL NASAL 50MG/DOSE	ACHE	50MG/DOS	45,00	24,50	1.102,50
16	0007037 - CALCITRIOL 0,25MG CÁPSULA	GERMED	Unid	600,00	2,05	1.230,00
17	0007038 - CEFALEXINA - 500mg - cpm	TEUTO	500mg –	19000,00	0,17	3.230,00
18	0007039 - CEFALEXINA - 50mg/ml - Fr.100ml	TEUTO	50mg/ml	1100,00	1,90	2.090,00
19	0007040 - CETOCONAZOL - 200mg - cpm	PRATI	200mg –	3000,00	0,10	300,00
21	0007042 - CIPROFLOXACINO - 500mg -caps	PRATI	500mg –c	5000,00	0,15	750,00
22	0007043 - CIPROFLOXACINO 2MG/ML	ISOFARMA	2MG/ML	600,00	1,75	1.050,00
23	0007044 - CLORANFENICOL 0,5% SOLUÇÃO OLFTÁLMICA - 10ML	NEO QUIMICA	0,5% SOL	60,00	5,52	331,20
24	0007045 - DEXAMETASONA 0,1% CREME - 10Mg	PRATI	0,1% CR	900,00	0,60	540,00
25	0007046 - DEXAMETASONA 0,1% SOLUÇÃO OFTALMICA - 10ML	ALCON	0,1% SOL	100,00	6,60	660,00
26	0007047 - DEXCLORFENIRAMINA - 2mg - cpm	GEOLAB	2mg – co	7800,00	0,02	156,00
27	0007048 - DEXCLORFENIRAMINA 0,04 - Fr.100ml - (Solução Oral)	NATULAB	0,04 - F	1100,00	0,78	858,00
28	0007049 - DICLOFENACO POTÁSSICO - 50mg - Dragea	TEUTO	50mg – D	30000,00	0,03	900,00
29	0007050 - DIPIRONA - 500mg - cpm	PRATI	500mg –	14000,00	0,05	700,00
30	0007051 - DIPIRONA - 500mg/ml - Fr.10ml - (Solução Oral)	NATULAB	500MG/ML	1000,00	0,50	500,00
32	0007053 - IBUPROFENO 300MG	TEUTO	300MG	14000,00	0,07	980,00
33	0007054 - IBUPROFENO 50MG/ML	NATULAB	50mg/ml	900,00	1,09	981,00
35	0007056 - MEBENDAZOL - SUSP	NATULAB	Unid	1200,00	0,55	660,00
36	0007057 - METRONIDAZOL - 250mg - cpm	PRATI	250mg -	10000,00	0,08	800,00
37	0007058 - METRONIDAZOL 4% - Fr.100ml - (Suspensão Oral)	PRATI	4% - Fr.	850,00	2,06	1.751,00
38	0007059 - METRONIDAZOL CREME VAGINAL - 500mg - Tubo + Aplicador	PRATI	500mg -	700,00	1,89	1.323,00
39	0007060 - MICONAZOL CREME VAGINAL 2% - Tubo 80g.	PRATI	2% - Tub	300,00	4,00	1.200,00
40	0007061 - NEOMICINA + BACITRACINA - 20g	PRATI	20g	800,00	1,15	920,00
41	0007062 - NISTATINA CREME VAGINAL 25.000 UI/g. - Tubo 60g + Aplicador	PRATI	25.000 U	600,00	1,47	882,00
42	0007063 - NISTATINA SUSP 100.000 UI/ML	NATULAB	100.000	400,00	1,30	520,00
43	0007064 - OMEPRAZOL	EMS	40MG	17375,00	0,16	2.780,00
44	0007065 - PARACETAMOL - 200mg/ml - Fr.10ml	NATULAB	200mg/ml	2500,00	0,45	1.125,00
45	0007066 - PARACETAMOL - 500mg - cpm	PRATI	500mg –	20000,00	0,04	800,00
47	0007068 - PREDNISOLONA - 3mg/ml - Fr. - (Solução Oral)	PRATI	Unid	600,00	2,45	1.470,00
48	0007069 - PREDNISONA - 20MG -COM	PRATI	Unid	3600,00	0,09	324,00
49	0007070 - RANITIDINA (CLORIDRATO) - 150mg - cpm	TEUTO	Unid	10000,00	0,07	700,00
50	0007071 - SAIS REIDRATAÇÃO ORAL - Envelope	NATULAB	Unid	600,00	0,50	300,00
51	0007072 - SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIM - 200 + 40mg/5ml - Fr.	TEUTO	200 + 40	1100,00	1,20	1.320,00
52	0007073 -	TEUTO	400 + 80	3600,00	0,12	432,00

	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIM - 400 + 80mg - cpm					
54	0007075 - VITAMINA DO COMPLEXO B -	NATULAB	Cp	10000,00	0,04	400,00
55	0007076 - VITAMINA DO COMPLEXO B - 20ML - GTS	NATULAB	20ML – G	500,00	1,50	750,00

4.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata.

4.3 – Por ocasião da solicitação de aquisição do produto será identificada a forma de faturamento, que poderá ser:

4.3.1 – para o **MUNICÍPIO DE TANGARÁ/RN** inscrito no CNPJ n° 08.159.089/0001-45, com sede na Avenida Miguel Barbosa, nº 548, Centro, Tangará/RN, CEP: 59.240-000;

4.3.2 – para o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TANGARÁ/ RN**, inscrito no CNPJ Nº 11.295.071/0001-85, com sede na **R JOAO ATAIDE DE MELO*** , 687, Centro, Tangara/RN, CEP: 59.240-000.

4.4 - O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura ao setor financeiro da **Secretaria Municipal de Saúde**, acompanhado das certidões negativas de débitos (nacional, estadual e municipal) referentes à regularidade fiscal e trabalhista mediante crédito aberto em conta bancária em nome da Contratada.

4.5 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a data de sua reapresentação válida.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Durante a validade do registro, a **PROMITENTE CONTRATADA** poderá ser convocada pela **PROMITENTE CONTRATANTE** a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.

5.2 - A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento da Nota de Empenho AUTORIZAÇÃO DE COMPRA emitida pelo órgão requisitante do objeto.

5.3 - A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho AUTORIZAÇÃO DE COMPRA correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se a **PROMITENTE CONTRATADA** à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do **Pregão Presencial nº 12/2014.**

5.4 - Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pela Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS.

6.1 - A entrega do objeto da presente Ata deverá ser efetuada em até 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento da ordem de compra na sede dos órgãos integrante, em conformidade com o Anexo I ao Edital do **Pregão Presencial nº 12/2014 – CPL/PMT**, sem quaisquer ônus adicionais para as contratantes, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transportes, carga e descarga, seguro de transporte das materiais até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens.

6.2 - Todos os produtos deverão ser entregues em conformidade com as especificações dispostas na AUTORIZAÇÃO DE COMPRA, devendo qualquer irregularidade ser sanada de imediato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA

7.1 - A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.

7.2 - Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, e após a subscrição do contrato ou recebimento da AUTORIZAÇÃO DE COMPRA ou NOTA DE EMPENHO ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o **Município de Tangará/ RN**, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital do **Pregão Presencial nº 12/2014** e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.

8.2 - As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas na **Prefeitura Municipal de Tangará/ RN** e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:

8.2.1 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado da contratação, no caso de recusa injustificada para a assinatura da Ata de Registro de Preços;

8.2.2 - multa de 10% (dez por cento), no caso de recusa injustificada para recebimento da nota de empenho;

8.2.3 - multa de 5% (cinco por cento), pela inexecução total ou parcial do contrato, incidente sobre o valor do material não entregue. A multa a que alude este tópico, não impede que a Contratante rescinda, unilateralmente, o Contrato e aplique as outras sanções previstas na legislação vigente à época;

8.2.4 - multa de 1,0% (um por cento), incidente sobre o valor do material não entregue, por dia de atraso, observado o prazo de entrega constante no **Anexo I**;

8.2.5 - multa de 10% (dez por cento) no caso em que o licitante der causa à rescisão do contrato;

8.3 - a multa será deduzida do valor líquido do faturamento da licitante vencedora. Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, a licitante vencedora será convocada para complementação do seu valor;

8.4 - as multas quando não descontadas nos termos da letra anterior, deverão ser colocadas à disposição da **Prefeitura Municipal de Tangará/ RN**, em sua tesouraria, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da ciência expressa por parte da contratada;

8.5 - decorrido o prazo estipulado no subitem anterior, a **Prefeitura Municipal de Tangará/ RN** fará a devida cobrança judicial, sem prejuízo do previsto no item abaixo;

8.6 - o faltoso ficará impedido de licitar ou contratar com a **Prefeitura Municipal de Tangará/ RN** enquanto não quitar as multas devidas; e

8.7 - as multas poderão ser aplicadas tantas quantas forem as irregularidades constatadas.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial nº 12/2014** e a proposta comercial de preços da **PROMITENTE CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Tangará/ RN, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Tangará (RN), 7 de março de 2014

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Constitucional
Promitente Contratante

LM Distribuidora de Equipamentos Medico Hospitalar
CNPJ/MF 07.441.061/0001-33
SUELY DHREYSAN ARAUJO COSTA MARQUES
P/ Promitente Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:13B88497

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- 30

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2014

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ**, com sede na Avenida Miguel Barbosa, nº 548, Centro, Tangará/RN, CEP: 59.240-000, CNPJ nº 08.159.089/0001-45, através de sua representante legal, **ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES**, brasileiro, solteiro, Agente Público, em Tangara/RN, portador de Carteira de Identidade nº 2.218.963 SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 082.193.694-85, doravante denominados simplesmente CONTRATANTE e a empresa **UNIFARMA - REDE UNIFICADA DE FARMÁCIAS**, com endereço **RUA RAIMUNDO BARROS CAVALCANTI, 410 D, E, F, MONTE CASTELO, PARNAMIRIM/RN, CEP: 59146-275**, CNPJ/MF **03.291.717/0001-28**, representada neste ato pela Sr. **ANTONIO COSTA DE MELO**, portador da cédula de identidade nº **29694414-2 SSP/RN** e CPF nº **278.942.868-93**, doravante denominada simplesmente PROMITENTE CONTRATADA, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, o Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, e o Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, têm entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O objeto desta Ata é o **Registro de Preço para possível Aquisição de Medicamentos Básicos e insumos destinados a Secretaria Municipal de Saúde deste Município,** devidamente quantificado e especificado na proposta comercial de preços apresentada no **Pregão Presencial n° 12/2014**, a qual passa a fazer parte deste documento.

1.2 - Os preços da **PROMITENTE CONTRATADA,** constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 - A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1- O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade por termo inicial na data de sua subscrição e é valida por 12 (doze meses).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADESÃO

3.1- Integra o presente Registro de Preços o **Município de Tangará/ RN**, como órgão gerenciador.

3.2 - Respeitadas as disposições legais vigentes, poderão também integrar outros Municípios através de ADESÃO à presente ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO.

4.1 - O valor da presente Ata perfaz a quantia global de **R$ 4.395,90** (quatro mil trezentos e noventa e cinco reais e noventa centavos), conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE CONTRATADA** no **Pregão Presencial n° 12/2014** reproduzidos na planilha abaixo:

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
5	0007026 - ALENDRONATO DE SÓDIO	UCI-FARMA	70MG	1060,00	0,59	625,40
15	0007036 - Butilbrometo de Escopolamina - Gts - 20ML	PRATI DONADUZZI	GTS - 20	300,00	3,22	966,00
20	0007041 - CETOCONAZOL - 20Mg/g - 30g	SOBRAL	20Mg/g -	750,00	1,29	967,50
31	0007052 - FLUCONAZOL - 150mg - caps	PRATI DONADUZZI	150mg –	800,00	0,24	192,00
34	0007055 - MEBENDAZOL - COMP	SOBRAL	Unid	10000,00	0,03	300,00
46	0007067 - PERMETRINA	MULTILAB	Unid	50,00	6,98	349,00
53	0007074 - TIABENDAZOL POMADA - BISNAGAS 45G	BELFAR	BISNAGAS	400,00	2,49	996,00

4.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata.

4.3 – Por ocasião da solicitação de aquisição do produto será identificada a forma de faturamento, que poderá ser:

4.3.1 – para o **MUNICÍPIO DE TANGARÁ/RN** inscrito no CNPJ n° 08.159.089/0001-45, com sede na Avenida Miguel Barbosa, nº 548, Centro, Tangará/RN, CEP: 59.240-000;

4.3.2 – para o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TANGARÁ/ RN**, inscrito no CNPJ Nº 11.295.071/0001-85, com sede na **R JOAO ATAIDE DE MELO**, nº687, Centro, Tangara/RN, CEP: 59.240-000.

4.4 - O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura ao setor financeiro da **Secretaria Municipal de Saúde**, acompanhado das certidões negativas de débitos (nacional, estadual e municipal) referentes à regularidade fiscal e trabalhista mediante crédito aberto em conta bancária em nome da Contratada.

4.5 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a data de sua reapresentação válida.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Durante a validade do registro, a **PROMITENTE CONTRATADA** poderá ser convocada pela **PROMITENTE CONTRATANTE** a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.

5.2 - A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento da Nota de Empenho AUTORIZAÇÃO DE COMPRA emitida pelo órgão requisitante do objeto.

5.3 - A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho AUTORIZAÇÃO DE COMPRA correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se a **PROMITENTE CONTRATADA** à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do **Pregão Presencial nº 12/2014.**

5.4 - Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pela Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS.

6.1 - A entrega do objeto da presente Ata deverá ser efetuada em até 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento da ordem de compra na sede dos órgãos integrante, em conformidade com o Anexo I ao Edital do **Pregão Presencial nº 12/2014 – CPL/PMT**, sem quaisquer ônus adicionais para as contratantes, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transportes, carga e descarga, seguro de transporte das materiais até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens.

6.2 - Todos os produtos deverão ser entregues em conformidade com as especificações dispostas na AUTORIZAÇÃO DE COMPRA, devendo qualquer irregularidade ser sanada de imediato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA

7.1 - A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.

7.2 - Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, e após a subscrição do contrato ou recebimento da AUTORIZAÇÃO DE COMPRA ou NOTA DE EMPENHO ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o **Município de Tangará/ RN**, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital do **Pregão Presencial nº 12/2014** e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.

8.2 - As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas na **Prefeitura Municipal de Tangará/ RN** e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:

8.2.1 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado da contratação, no caso de recusa injustificada para a assinatura da Ata de Registro de Preços;

8.2.2 - multa de 10% (dez por cento), no caso de recusa injustificada para recebimento da nota de empenho;

8.2.3 - multa de 5% (cinco por cento), pela inexecução total ou parcial do contrato, incidente sobre o valor do material não entregue. A multa a que alude este tópico, não impede que a Contratante rescinda, unilateralmente, o Contrato e aplique as outras sanções previstas na legislação vigente à época;

8.2.4 - multa de 1,0% (um por cento), incidente sobre o valor do material não entregue, por dia de atraso, observado o prazo de entrega constante no **Anexo I**;

8.2.5 - multa de 10% (dez por cento) no caso em que o licitante der causa à rescisão do contrato;

8.3 - a multa será deduzida do valor líquido do faturamento da licitante vencedora. Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, a licitante vencedora será convocada para complementação do seu valor;

8.4 - as multas quando não descontadas nos termos da letra anterior, deverão ser colocadas à disposição da **Prefeitura Municipal de Tangará/ RN**, em sua tesouraria, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da ciência expressa por parte da contratada;

8.5 - decorrido o prazo estipulado no subitem anterior, a **Prefeitura Municipal de Tangará/ RN** fará a devida cobrança judicial, sem prejuízo do previsto no item abaixo;

8.6 - o faltoso ficará impedido de licitar ou contratar com a **Prefeitura Municipal de Tangará/ RN** enquanto não quitar as multas devidas; e

8.7 - as multas poderão ser aplicadas tantas quantas forem as irregularidades constatadas.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial nº 12/2014** e a proposta comercial de preços da **PROMITENTE CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Tangará/ RN, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Tangará (RN), 7 de março de 2014

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Constitucional
Promitente Contratante

Unifarma - Rede Unificada de Farmácias
CNPJ Nº 03.291.717/0001-28
ANTONIO COSTA DE MELO
CPF nº 278.942.868-93
P/ Promitente Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:91C60A8E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

GABINETE DA PREFEITA
AVISTO DE LICITAÇÃO

O Município de TENENTE ANANIAS, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 14:00 horas do dia 26 de março de 2014, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO Presencial, Nº 9/2014-0021 tipo menor preço, para Aquisição de equipamentos de ginástica para academia da Saúde adquiridos com recursos do PMAQ e recursos Próprios, afim de atender a população do município de Tenente Ananias-RN, conforme especificações constantes no anexo I que é parte integrante do Edital., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA MARIA ARLINDA, 39 CENTRO-TENENTE ANANIAS-RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 14 as 17:00.

TENENTE ANANIAS - RN, 13 de março de 2014

ARISTOTELES BARRETO DE ARAUJO SARMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Aristóteles Barreto de Araujo Sarmento
Código Identificador:DD2F8CB0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAUBA DOS BATISTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO MTB/ RN n° 032/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/ 2014
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do **Município de Timbaúba dos Batistas/ RN** vem a público comunicar que no dia **14 de março de 2014, no site: www.timbaubadosbatistas.rn.gov.br**, será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação por ITEM, destinado a **Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (com reposição de peças, produtos e acessórios originais) nos veículos que compõem a frota municipal: próprios, cedidos, locados, conveniados (atuais e futuros) do Município de Timbaúba dos Batistas/ RN.** A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 28 de março de 2014, às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3427-2274.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 13 de março de 2014.

SILVANA LINS SILVA
Presidente

Publicado por:
Rivanilson Alves dos Santos
Código Identificador:27AD9F4B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO MTB/ RN n° 033/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/ 2014
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do **Município de Timbaúba dos Batistas/ RN** vem a público comunicar que no dia **14 de março de 2014, no site: www.timbaubadosbatistas.rn.gov.br**, será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação por ITEM, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PROVENIENTES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL.** A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 28 de março de 2014, às 13:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3427-2274.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 13 de março de 2014.

SILVANA LINS SILVA
Presidente

Publicado por:
Rivanilson Alves dos Santos
Código Identificador:B51B783D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/ 2014
PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2014 – PROC. LICITATÓRIO MTB/RN N° 021/2014

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/ RN; PROMITENTE CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO ARAÚJO SILVA – ME; OBJETO: Registro de Preço para possível aquisição gradativa de gêneros alimentícios; VALIDADE DA ARP: 12 de março de 2014 a 12 de março de 2015; VALOR GLOBAL: R$ 82.784,80 (Oitenta e dois mil setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 10.520/2002; SUBSCRITORES: Chilon Batista de Araújo Neto – pelo Promitente Contratante e Maria do Socorro Araújo Silva - pela Promitente Contratada.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 12 de março de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:2C5E701A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/ 2014
PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2014 – PROC. LICITATÓRIO MTB/RN N° 021/2014

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/ RN; PROMITENTE CONTRATADA: MARIA DE LOURDES BATISTA GUEDES; OBJETO: Registro de Preço para possível aquisição gradativa de gêneros alimentícios; VALIDADE DA ARP: 12 de março de 2014 a 12 de março de 2015; VALOR GLOBAL: R$ **57.758,70** (cinquenta e sete mil setecentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 10.520/2002; SUBSCRITORES: Chilon Batista de Araújo Neto – pelo Promitente Contratante e Maria de Lourdes Batista Guedes - pela Promitente Contratada.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 12 de março de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:F9B581D6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/ 2014
PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2014 – PROC. LICITATÓRIO MTB/RN N° 021/2014

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/ RN; PROMITENTE CONTRATADA: GABRIEL MARCONDES PEREIRA DE ARAÚJO – ME; OBJETO: Registro de Preço para possível aquisição gradativa de gêneros alimentícios; VALIDADE DA ARP: 12 de março de 2014 a 12 de março de 2015; VALOR GLOBAL: R$ 84.671,00 (oitenta e um mil seiscentos e setenta e um reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 10.520/2002; SUBSCRITORES: Chilon Batista de Araújo Neto – pelo Promitente Contratante e Gabriel Marcondes Pereira de Araújo - pela Promitente Contratada.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 12 de março de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:16B9E7B9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/ 2014
PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2014 – PROC. LICITATÓRIO MTB/RN N° 021/2014

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/ RN; PROMITENTE CONTRATADA: IDALVO VIANA DE MELO ME; OBJETO: Registro de Preço para possível aquisição gradativa de gêneros alimentícios; VALIDADE DA ARP: 12 de março de 2014 a 12 de março de 2015; VALOR GLOBAL: R$ 42.106,00 (Quarenta e dois mil cento e seis reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 10.520/2002; SUBSCRITORES: Chilon Batista de Araújo – pelo Promitente Contratante e Idalvo Viana de Melo - pela Promitente Contratada.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 12 de março de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:BD312882

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/ 2014 - DISPENSA N° 001/2014

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/ 2014 - DISPENSA N° 001/2014 – PROC. LICITATÓRIO MTB/RN N° 003/2014

CONTRATANTE: Município de Timbaúba dos Batistas/ RN; CONTRATADA: Silvio Araújo Mariz ME; OBJETO: inclusão da dotação orçamentária prevista para a Secretaria Municipal de Assistência Social que tem lotado no sua estrutura o veículo PALIO WK ATTRAC 1.4 placa OJX 4824, qual seja: 06.08.122.0007.0709.2022 – Manutenção do Conselho Tutelar; VIGÊNCIA: 27 de fevereiro a 09 de julho de 2014; SUBSCRITORES: Chilon Batista de Araújo Neto – pelo Contratante e Silvio Araújo Mariz – pela Contratada.

Timbaúba dos Batistas/RN, 27 de fevereiro de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:3876EABE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 003/2014

TRATA DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, POR MOTIVO DE INADIMPLEMENTO DO CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOUROS, NEY ROCHA LEITE, nos usos de suas atribuições outorgada pela Lei Orgânica do Município de Touros/RN, com arrimo no art. 29 da Carta Politica Federal de 1988:

DECRETA,

Art. 1º - Fica rescindido unilateralmente o Contrato objeto da Carta Convite nº 004/2012, com prazo de fim de execução em 11 de setembro de 2012, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde deste município e a empresa Worker Engenharia Ltda., CNPJ/MF nº 70.022.066/0001-68, para reforma da Unidade Básica de Saúde do Centro do Município de Touros/RN.

Parágrafo único – Em respeito ao disposto no art. 5º, LV da Constituição Federal, abre-se prazo de contraditório diferido, para defesa da empresa no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias a partir do recebimento de cópia deste decreto ou sua publicação, o que ocorrer primeiro.

Art. 2º - Fica nomeada a Procuradora-Geral do Município, Livia Leite de Oliveira para presidir a comissão de sindicância, com o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a partir da assinatura deste decreto para averiguação da defesa da empresa Worker Engenharia Ltda e opinar acerca das providências cabíveis.

Art. 3º. Este Decreto tem vigência imediata a sua publicação.

Touros/RN, 13 de fevereiro de 2014.

NEY ROCHA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida do Nascimento
Código Identificador:C34387F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 004/2014

DECRETO Nº 004/2014, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA, Prefeito Constitucional do Município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 76, incisos VII, XXXI, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. **EXONERAR** a servidora ocupante do Cargo comissionado de Secretária de Administração, **RAIMUNDA EDIMI DE MEDEIROS**, do quadro de servidores comissionados do Município de Upanema, a pedido da servidora.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA, aos 12 de março de 2013.

Publique-se.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal de Upanema

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:06659C13

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N. 050/2014

PORTARIA N. 050/2014, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. **LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 509 de 24 de outubro de 2013 que dispõe sobre a nova estrutura administrativa e organizacional do município de Upanema,

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR a Senhora **Raimunda Edimi de Medeiros,** para o cargo em comissão de "Coordenadora de Educação" – de nomenclatura CC2DE, junto a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, regido pelo Regime Jurídico Único do Município de Upanema.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A**rt. 3º** Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA, aos 12 de março de 2014.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:0AF1E64D

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N. 051/2014

PORTARIA N. 051/2014, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, **Sr. LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Secretária Municipal de Planejamento e Finanças, Sra. **ANTONIA KÁTIA MEDEIROS DA SILVA**, para responder, cumulativamente, por tempo indeterminado, pela secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Upanema, sem prejuízo de suas atribuições como Secretária de Planejamento e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA, aos 12 de março de 2014.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:49B15A98

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SEXTO TERMO ADITIVO

Sexto Termo Aditivo a Contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em construção civil para execução das obras de engenharia com vistas à construção do Complexo Cultural, localizado à Rua Antonio Vitorino, Centro, deste município de Upanema/RN.

(Sexto) Termo Aditivo ao Contrato para execução das obras de "**Contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em construção civil para execução das obras de engenharia com vistas à construção do Complexo Cultural, localizada à Rua Antonio Vitorino, centro, deste município de Upanema/RN"** que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE UPANEMA/RN – PREFEITUA MUNICIPAL** e a empresa **AJF INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO & LOCAÇÃO LTDA.**

O MUNICÍPIO DE UPANEMA/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ/MF Nº. 08.085.771/0001-30, com sede na Rua João Francisco n. 90, Centro, Upanema/RN – CEP: 59.670-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Constitucional, o Sr. LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador do CPF/MF n. 423.490.284-53 e cédula de Identidade RG n. 740.148-ITEP, residente e domiciliado no Sítio Curral da Várzea, N. 5, Zona Rural – CEP: 59.670-000-Upanema/RN, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **AJF INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO & LOCAÇÃO LTDA –** inscrita no CNPJ nº 07.443.865/0001-71 com sede na Rua Major Afonso Magalhães, n. 29, Bairro Areia Preta, Natal/RN, neste ato representada por sua procuradora a Srª Ana Helena Thé Bonifacio, brasileira, solteira, CPF N° 285.348.834-91, cédula de identidade n° 380570 SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Eneas Reis, 765, Ap: 1205 – Petrópolis – Natal/RN, CEP: 59.020-020, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm, entre si, ajustado o primeiro Termo Aditivo ao Contrato para execução das obras de "Contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em construção civil para execução das obras de engenharia com vistas à construção do Complexo Cultural, localizada Rua Antonio Vitorino, Centro, deste município de Upanema/RN",que se regerá pelas normas da lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e, também, pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Upanema/RN e a AJF INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO & LOCAÇÃO LTDA, à época da celebração do aludido contrato denominada Therra Incorporações e Construções Ltda, para que o prazo da vigência seja prorrogado por mais 150 (cento e cinqüenta) dias, com data final em 20 de agosto de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no disposto na Cláusula Sétima do contrato inicial e no art. 65, inciso II, alínea "b", da lei Federal n° 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Upanema/RN, 28 de fevereiro de 2014.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal
CPF: 423.490.284-53
Contratante

AJF INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA
CNPJ: 07.443.865/0001-71
Contratada

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:48F95F18

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2014

PROCESSO Nº 004/2014

Tipo: Menor Preço Por Item

HOMOLOGO pelo presente termo, para que surta os efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro Substituto do Município, portaria n° 042/2014 de 20 de fevereiro de 2014, referente ao Pregão Presencial nº. 004/2014, em 24 de fevereiro de 2014, tendo como objeto o Registro de preços destinados a aquisição de material de expediente destinados as Secretarias e demais atividades desta Municipalidade,em favor das licitantes relacionados abaixo, por ter sido as mais vantajosas para esta Administração:

I C SOBRAL DANTAS – ME - CNPJ: 09.911.866/0001-29, saiu vencedora nos itens: 2, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12,15, 16, 18, 19, 20, 22, 23, 25, 27, 30, 32, 34, 37, 39, 41, 43, 47, 48, 50, 53, 56, 58, 59, 61, 62, 65, 66, 67, 70, 71, 73, 77, 78, 86, 91, 92, 96, 98, 99, 100, 132, 134, 139, 144, 145, 147, 151, 154 e 155; totalizando o valor de **R$ 145.312,62 (cento e quarenta e cinco mil trezentos e doze reais e sessenta e dois centavos).**

TASLA CAPISTRANO GONZAGA – ME - CNPJ: 01.973.806/0001-29**,** saiu vencedora nos itens**:** 1, 3, 8, 13, 14, 17, 21, 24, 26, 28, 29, 31, 33, 35, 36, 38, 40, 42, 44, 45, 46, 49, 51, 52, 54, 55, 57, 60, 63, 64, 68, 69, 72, 74, 75, 76, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 88, 89, 90, 93, 94, 95, 97, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 133, 135, 136, 137, 138, 140, 141, 142, 143, 146, 148, 149, 150 e 152**;** totalizando o valor de **R$ 151.094,57 (cento e cinquenta e um mil noventa e quatro reais e cinqüenta e sete centavos)**.

Upanema/RN, 06 de março de 2014.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:C4392708

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
Contratada: Antonio Augusto de Moura
Processo nº 28/2014 - Dispensa nº 6/2014 - CPL
Objeto: Locação de imóvel destinado as instalações das Secretarias Municipais de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, Coordenadoria de Comunicação, Vigilância Sanitária e Equipe de Combate a Endemias..
VALOR: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).
Vigência: 10/03/2014 a 31/12/2014.
Isaias Mendonça Costa
CPL
* RETIFICAÇÃO

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:845269CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 9/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
Contratada: Damião Simião Bezerra
Processo nº 29/2014 - Dispensa nº 7/2014 - CPL
Objeto: Locação de imóvel residencial destinado as Atividades Administrativas e as instalações do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS..
VALOR GLOBAL: R$ 4.344,00 (quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais).
Vigência: 10/03/2014 a 10/09/2014

ISAIAS MENDONÇA COSTA
CPL

* RETIFICAÇÃO

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:5F3C0505

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 6/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
Contratada: Jalmiro Lino Bezerra
Processo nº 30/2014 - Dispensa nº 8/2014 - CPL
Objeto: Locação de imóvel comercial destinado ao Almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos..
VALOR: R$ 7.000,00 (sete mil reais).
Vigência: 10/03/2014 a 31/12/2014.

ISAIAS MENDONÇA COSTA
CPL

* RETIFICAÇÃO

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:22A6BE1E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2014 - PMVV

A Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, usando das atribuições que lhe confere a Portaria 03/2013- GP de 02/01/2013, torna inexigível do procedimento licitatório nos termos do Art.25, Inciso II e art. 13, incis***os II e III*** da Lei 8.666/93, referente ao Processo de Inexigibilidade nº 01/2014 - PMVV.

Venha-Ver, 14 de janeiro de 2014.

EUSTÂNIA MARIA FERNANDES SALVIANO
Secretária de Finanças e Planejamento

Ratifico o presente termo de Inexigibilidade de licitação de acordo com o Art. 26, da Lei Federal 8666/93.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 002/2014 - PMVV

OBJETO: Contratação de serviços advocatícios objetivando, A assessoria técnica jurídica junto aos tribunais superiores, Ministérios e Tribunal de Conta da União - TCU.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENHA-VER
CONTRATADO: **Gustavo Pessoa Dantas CPF 000.751.181-73 (OAB/RN Nº 05423128/DF).**
Fundamento: Art.25, Inciso II e art. 13, incisos II e III da Lei 8.666/93.
VALOR: O valor total deste Contrato é de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)
Período da contratação: da data de sua assinatura e vigorará até o dia 31 de dezembro de 2014

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:34132310

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 015/2014 - PMVV

O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais e o que determina a Lei nº. 10.520/2002 e suas alterações posteriores torna público o Pregão Presencial nº. 015/2014, objetivando, a **contratação de empresa para o fornecimento de móveis e equipamento para as secretarias e órgãos da administração pública municipal de Venha-Ver/RN**, conforme especificações constantes no ANEXO I do Edital. O certame será realizado no dia 26/03/2014, ás 14h00min. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua José Bernardo de Aquino, 53 – Centro – Venha-Ver/RN, no horário das 08:00 as 12:00.

EDIVAM FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:B1A9C879

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2014 - COMUNICADO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Vila Flor/RN, torna público o resultado da licitação acima mencionada objetivando a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO, 0KM, 2014/2014, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Vila Flor. O Pregoeiro informa que nenhuma empresa retirou o Edital e também o não comparecimento na abertura da licitação sendo assim considerada DESERTA o presente certame.

Vila Flor/RN, em 13.03.2014.

SAMUEL LINCOLN BATISTA DE MOURA
Pregoeiro.

Publicado por:
Samuel Lincoln Batista de Moura
Código Identificador:3C937ED9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OFICIO Nº 09/2014- ADM

Oficio nº 09/2014- ADM Vila Flor/RN, 13 de março de 2014.

REFERÊNCIA: Decreto nº 04/2014, de 10 de março de 2014.
ASSUNTO: Errata

Prezados Senhores,

Com relação ao decreto acima, no que se refere à adesão do **Programa Mais Médica para o Brasil**, solicitamos considerar o seguinte:

Onde se lê:

§ 3º - O valor de 7500,00 (setecentos reais).

Leia-se:

§ 3º - O valor de 700,00 (setecentos reais).

Atenciosamente.

MILENA VALENTIM ROCHA
Secretaria Municipal de Administração
Portaria 014/2014

Publicado por:
Josi Lourenco da Silva
Código Identificador:C45B4687

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 070/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA FLOR, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Inciso II, Art. 57 da Lei orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) Publico Municipal, **LUCI BELARMINO DA CRUZ SILVA,** AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matricula 130087-3, lotado (a) atualmente na Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido de 01 de fevereiro à 01 de março 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao período de 01 de fevereiro 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Vila Flor, 12 de março de 2014.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

MANOEL DE LIMA
Prefeito Municipal de Vila Flor

Publicado por:
Josi Lourenco da Silva
Código Identificador:141ECE63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 071/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA FLOR, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Inciso II, Art. 57 da Lei orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) Publico Municipal, **JOÃO BATISTA RAMOS,** GUARDA MUNICIPAL, Matricula 130010-5, lotado (a) atualmente No Gabinete do Prefeito, no período compreendido de 01 de fevereiro à 02 de março 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao período de 01 de fevereiro 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Vila Flor, 12 de março de 2014.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

MANOEL DE LIMA
Prefeito Municipal de Vila Flor

Publicado por:
Josi Lourenco da Silva
Código Identificador:0ED44C23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 072/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA FLOR, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Inciso II, Art. 57 da Lei orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) Publico Municipal, **LUIZ BATISTA DA SILVA,** MOTORISTA, Matricula 130063-6, lotado (a) atualmente na Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido de 01 de março à 03 de abril 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vila Flor, 12 de março de 2014.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

MANOEL DE LIMA
Prefeito Municipal de Vila Flor

Publicado por:
Josi Lourenco da Silva
Código Identificador:E4E809FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 073/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA FLOR, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Inciso II, Art. 57 da Lei orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) Publico Municipal, **MARIA APARECIDA DA SILVA,** MERENDEIRA, Matricula 130077-6, lotado (a) atualmente na Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido de 19 de fevereiro à 19 de março 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vila Flor, 12 de março de 2014.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

MANOEL DE LIMA
Prefeito Municipal de Vila Flor

Publicado por:
Josi Lourenco da Silva
Código Identificador:FAD4793B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP					
1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO					
CNPJ: 08.148.462/0001-62	Número do acordo:	02531/2013		Data de consolidação do Termo:	27/11/2013
Ente: Prefeitura Municipal de Alexandria / RN				Data de assinatura do Termo:	27/11/2013
Título: TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO ESPECIAL - PATRONAL				Data de vencimento da 1ª	26/12/2013
Lei autorizativa do parcelamento: 1018/2013					
2. RESULTADO DA RUBRICA					
Rubrica: Contribuição Patronal (240 meses)					
Competência:	Inicial: 01/2009	Final: 04/2012	Quantidade de Parcelas:	240	
Diferença apurada:	1.579.528,18	Diferença apurada atualizada:	2.133.737,22		
Valor da parcela na data de consolidação:	8.890,57				
Critérios de atualização para consolidação do débito:					
Índice: INPC	Taxa de juros: 0,50 am	Tipo de juros: Simples	Multa:		
Critérios de atualização das parcelas vincendas:					
Índice: INPC	Taxa de juros: 0,50 am	Tipo de juros: Simples			
Critérios de atualização das parcelas vencidas:					
Índice: INPC	Taxa de juros: 0,50 am	Tipo de juros: Simples	Multa:	1,00 %	

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP								
3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA								
COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA
01/2009	0,00	0,64	29,34	0,00	28,50	0,00		0,00
02/2009	11.559,64	0,31	28,95	3.346,52	28,00	4.173,72		19.079,88
03/2009	2.382,54	0,20	28,69	683,55	27,50	843,17		3.909,26
04/2009	11.918,89	0,55	27,98	3.334,91	27,00	4.118,53		19.372,33
05/2009	8.924,88	0,60	27,22	2.429,35	26,50	3.008,87		14.363,10
06/2009	13.580,04	0,42	26,69	3.624,51	26,00	4.473,18		21.677,73
07/2009	21.194,67	0,23	26,40	5.595,39	25,50	6.831,47		33.621,53
08/2009	39.400,70	0,08	26,30	10.362,38	25,00	12.440,77		62.203,85
09/2009	24.232,03	0,16	26,10	6.324,56	24,50	7.486,36		38.042,95
10/2009	20.083,86	0,24	25,79	5.179,63	24,00	6.063,24		31.326,73
11/2009	0,00	0,37	25,33	0,00	23,50	0,00		0,00
12/2009	4.079,98	0,24	25,03	1.021,22	23,00	1.173,28		6.274,48
13/2009	41.790,83	0,24	25,03	10.460,24	23,00	12.017,75		64.268,82
01/2010	33.745,88	0,88	23,94	8.078,76	22,50	9.410,54		51.235,18
02/2010	44.584,53	0,70	23,08	10.290,11	22,00	12.072,42		66.947,06

03/2010	35.910,28	0,71	22,21	7.975,67	21,50	9.435,48		53.321,43
04/2010	35.844,29	0,73	21,32	7.642,00	21,00	9.132,12		52.618,41
05/2010	31.076,00	0,43	20,80	6.463,81	20,50	7.695,66		45.235,47
06/2010	95.924,75	-0,11	20,94	20.086,64	20,00	23.202,28		139.213,67
07/2010	64.296,33	-0,07	21,02	13.515,09	19,50	15.173,23		92.984,65
08/2010	29.227,44	-0,07	21,11	6.169,91	19,00	6.725,50		42.122,85

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP							
09/2010	14.288,24	0,54	20,46	2.923,37	18,50	3.184,15	20.395,76
10/2010	9.591,85	0,92	19,36	1.856,98	18,00	2.060,79	13.509,62
11/2010	42.654,14	1,03	18,14	7.737,46	17,50	8.818,53	59.210,13
12/2010	6.128,67	0,60	17,44	1.068,84	17,00	1.223,58	8.421,09
13/2010	35.647,81	0,60	17,44	6.216,98	17,00	7.117,01	48.981,80
01/2011	47.396,95	0,94	16,34	7.744,66	16,50	9.098,37	64.239,98
02/2011	18.764,93	0,54	15,72	2.949,85	16,00	3.474,36	25.189,14
03/2011	50.983,15	0,66	14,96	7.627,08	15,50	9.084,59	67.694,82
04/2011	35.443,66	0,72	14,14	5.011,73	15,00	6.068,31	46.523,70
05/2011	38.153,28	0,57	13,49	5.146,88	14,50	6.278,52	49.578,68
06/2011	37.775,41	0,22	13,24	5.001,46	14,00	5.988,76	48.765,63
07/2011	29.150,92	0,00	13,24	3.859,58	13,50	4.456,42	37.466,92
08/2011	28.741,59	0,42	12,77	3.670,30	13,00	4.213,55	36.625,44
09/2011	49.048,80	0,45	12,26	6.013,38	12,50	6.882,77	61.944,95
10/2011	19.284,23	0,32	11,90	2.294,82	12,00	2.589,49	24.168,54
11/2011	45.060,68	0,57	11,27	5.078,34	11,50	5.765,99	55.905,01
12/2011	116.216,46	0,51	10,71	12.446,78	11,00	14.152,96	142.816,20
13/2011	100.449,33	0,51	10,71	10.758,12	11,00	12.232,82	123.440,27
01/2012	21.460,94	0,51	10,14	2.176,14	10,50	2.481,89	26.118,97
02/2012	46.111,54	0,39	9,72	4.482,04	10,00	5.059,36	55.652,94
03/2012	105.330,14	0,18	9,52	10.027,43	9,50	10.958,97	126.316,54
04/2012	112.087,90	0,64	8,82	9.886,15	9,00	10.977,66	132.951,71
TOTAL:	1.579.528,18			256.562,62		297.646,42	2.133.737,22

4. ASSINATURAS

ENTE: Prefeitura Municipal de Alexandria / RN - 08.148.462/0001-62
Representante Legal:

NEI MOACIR ROSSATO DE MEDEIROS
018.357.694-20

Data: __/__/____
Assinatura:

UNIDADE GESTORA: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA - 07.251.389/0001-97
Representante Legal:

FRANCISCO MARCOLINO NETO
792.061.744-87

Data: __/__/____
Assinatura:

TESTEMUNHAS:

NOME: DIOGO ARTHUR ANANIAS DE SOUZA PIRES
Cargo: CONTADOR
CPF: 054.660.554-09

NOME: MARY HELBA FERNANDES DE SOUZA
Cargo: AGENTE PREVIDENCIÁRIO
CPF: 769.058.537-04

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:35504F12

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP								
1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO								
CNPJ: 08.148.462/0001-62	Número do acordo:	02532/2013					Data de consolidação do Termo:	27/11/2013
Ente: Prefeitura Municipal de Alexandria/ RN							Data de assinatura do Termo:	27/11/2013
Título: TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO - SEGURADOS							Data de vencimento da 1ª	26/12/2013
Lei autorizativa do parcelamento:	1018/2013							
2. RESULTADO DA RUBRICA								
Rubrica: Contribuição dos Segurados								
Competência:	Inicial: 04/2010	Final: 04/2012	Quantidade de Parcelas:	60				
Diferença apurada:	18.830,43	Diferença apurada atualizada:	24.161,00					
Valor da parcela na data de consolidação:	402,68							

Critérios de atualização para consolidação do débito:								
Índice: INPC	Taxa de juros:	0,50 am	Tipo de juros:	Simples	Multa:			
Critérios de atualização das parcelas vincendas:								
Índice: INPC	Taxa de juros:	0,50 am	Tipo de juros:	Simples				
Critérios de atualização das parcelas vencidas:								
Índice: INPC	Taxa de juros:	0,50 am	Tipo de juros:	Simples	Multa:	1,00 %		

3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA								
COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%) VARIAÇÃO(%)		ATUALIZAÇÃO JUROS PERC.(%)		JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA
04/2010	398,89	0,73	21,32	85,04	21,00	101,63		585,56
05/2010	477,79	0,43	20,80	99,38	20,50	118,32		695,49
06/2010	438,34	-0,11	20,94	91,79	20,00	106,03		636,16
07/2010	438,34	-0,07	21,02	92,14	19,50	103,44		633,92
08/2010	285,56	-0,07	21,11	60,28	19,00	65,71		411,55
09/2010	285,56	0,54	20,46	58,43	18,50	63,64		407,63
10/2010	293,87	0,92	19,36	56,89	18,00	63,14		413,90
11/2010	293,87	1,03	18,14	53,31	17,50	60,76		407,94
12/2010	293,87	0,60	17,44	51,25	17,00	58,67		403,79
13/2010	293,87	0,60	17,44	51,25	17,00	58,67		403,79
01/2011	293,87	0,94	16,34	48,02	16,50	56,41		398,30
02/2011	293,87	0,54	15,72	46,20	16,00	54,41		394,48
03/2011	293,87	0,66	14,96	43,96	15,50	52,36		390,19
04/2011	293,87	0,72	14,14	41,55	15,00	50,31		385,73
05/2011	776,46	0,57	13,49	104,74	14,50	127,77		1.008,97
06/2011	785,03	0,22	13,24	103,94	14,00	124,46		1.013,43
07/2011	1.240,85	0,00	13,24	164,29	13,50	189,69		1.594,83
08/2011	1.411,77	0,42	12,77	180,28	13,00	206,97		1.799,02
09/2011	1.085,98	0,45	12,26	133,14	12,50	152,39		1.371,51
10/2011	1.235,25	0,32	11,90	146,99	12,00	165,87		1.548,11
11/2011	1.338,89	0,57	11,27	150,89	11,50	171,32		1.661,10
12/2011	1.028,93	0,51	10,71	110,20	11,00	125,30		1.264,43
13/2011	951,97	0,51	10,71	101,96	11,00	115,93		1.169,86
01/2012	840,73	0,51	10,14	85,25	10,50	97,23		1.023,21
02/2012	992,15	0,39	9,72	96,44	10,00	108,86		1.197,45
03/2012	1.104,47	0,18	9,52	105,15	9,50	114,91		1.324,53
04/2012	1.362,51	0,64	8,82	120,17	9,00	133,44		1.616,12
TOTAL:	18.830,43			2.482,93		2.847,64		24.161,00

4. ASSINATURAS

ENTE: Prefeitura Municipal de Alexandria / RN - 08.148.462/0001-62
Representante Legal:

NEI MOACIR ROSSATO DE MEDEIROS
018.357.694-20

Data: __/__/____
Assinatura:

UNIDADE GESTORA: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA - 07.251.389/0001-97
Representante Legal:

FRANCISCO MARCOLINO NETO
792.061.744-87

Data:__/__/____
Assinatura:

TESTEMUNHAS:

NOME: DIOGO ARTHUR ANANIAS DE SOUZA PIRES
Cargo: CONTADOR
CPF: 054.660.554-09

NOME: MARY HELBA FERNANDES DE SOUZA
Cargo: AGENTE PREVIDENCIÁRIO
CPF: 769.058.537-04

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:BB35CA88

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 02532/2013)

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 02532/2013)			
DEVEDOR			
Ente Federativo/UF:	Alexandria/RN	CNPJ:	08.148.462/0001-62
Endereço:	AVENIDA DESEMBARGADOR FERREIRA CHAVES, 305		
Bairro:	CENTRO	CEP:	59965-000

Telefone:	(084) 3381-2432	Fax:	(084) 3381-2370
E-mail:	mspm@hotmail.com.br		
Representante legal:	NEI MOACIR ROSSATO DE MEDEIROS		
CPF:	018.357.694-20		
Cargo:	Prefeito	Complemento:	
E-mail:	mspm@hotmail.com.br	Data início da gestão: 01/01/2013	
CREDOR			
Unidade Gestora:	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA	CNPJ:	07.251.389/0001-97
Endereço:	RUA DESEMBARGADOR FERREIRA CHAVES, 305		
Bairro:	CENTRO	CEP:	59965-000
Telefone:	(084) 3381-2432	Fax:	(084) 3381-2370
E-mail:	mspm@hotmail.com.br		
Representante legal:	FRANCISCO MARCOLINO NETO		
CPF:	792.061.744-87		
Cargo:	Presidente	Complemento:	
E-mail:	pp-ipamaalexandria@hotmail.com	Data início da gestão: 01/01/2013	

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei n° 1018/2013 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Alexandria da quantia de R$ 24.161,00 (vinte e quatro mil e cento e sessenta e um reais), correspondentes aos valores de Contribuição dos Segurados devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 04/2010 a 04/2012, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.
Pelo presente instrumento o/a Municípios de Alexandria confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R$ 24.161,00 (vinte e quatro mil e cento e sessenta e um reais), será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R$ 402,68 (quatrocentos e dois reais e sessenta e oito centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R$ 402,68 (quatrocentos e dois reais e sessenta e oito centavos), vencerá em 26/12/2013 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretratável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.
Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, conforme Lei n° 1018/2013.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo INPC acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 02532/2013)

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 1,00% (um por cento).

Cláusula Quarta: DA VINCULAÇÃO DO FPM

O DEVEDOR vincula o Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento dos valores:

a) Das prestações acordadas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, atualizadas na forma da cláusula terceira;

b) Das contribuições previdenciárias não incluídas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, devidamente atualizadas, na forma da legislação do ente.

A vinculação será formalizada por meio do fornecimento ao agente financeiro responsável pela liberação do FPM da "Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM", conforme anexo a este termo, e deverá permanecer em vigor até a quitação integral do acordo de parcelamento.

Cláusula Quinta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações:

a) A infração de qualquer das cláusulas do termo;

b) A falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas;

c) A ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de março de 2013, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados;

c) A revogação da Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM.

Cláusula Sexta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretratável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos temos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sétima - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláusula Oitava - DO FORO Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Alexandria - RN / 27/11/2013

Prefeitura Municipal de Alexandria
NEI MOACIR ROSSATO DE MEDEIROS

Instituto de Previdência Municipal de Alexandria
FRANCISCO MARCOLINO NETO

Testemunhas:

DIOGO ARTHUR ANANIAS DE SOUZA PIRES
Contador
CPF: 054.660.554-09
RG: 2218377

MARY HELBA FERNANDES DE SOUZA
Agente Previdenciário
CPF: 769.058.537-04
RG: 579123

DECLARAÇÃO

NEI MOACIR ROSSATO DE MEDEIROS, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissões de Débitos Previdenciários nº 02532/2013, firmado entre o/a Alexandria e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA em 27/11/2013, foi publicado em ____/____/_____ no
( ) mural
( ) jornal _____ - Edição nº _____, de ___/____/___
( ) Diário Oficial do _____ - Edição nº _____, de _____/____/___

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Alexandria, ____/____/____

NEI MOACIR ROSSATO DE MEDEIROS
Prefeito

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO NA CONTA DE REPASSE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM			
Anexo ao Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários			
Acordo CADPREV nº	02532/2013	Data	27/11/2013
Valor consolidado	24.161,00	Valor da prestação inicial	402,68
Número prestações	60	Vencimento 1ª prestação	26/12/2013
DEVEDOR			

Ente Federativo	Alexandria/RN	CNPJ			08.148.462/0001-62
Representante Legal	NEI MOACIR ROSSATO DE MEDEIROS	CPF			018.357.694-20
Conta para débito	Banco do Brasil	Agência nº	1013-8	Conta nº	33400-6
CREDOR					
Unidade Gestora	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA	CNPJ			07.251.389/0001-97
Representante Legal	FRANCISCO MARCOLINO NETO	CPF			792.061.744-87
Conta para crédito	Banco do Brasil	Agência nº	1013-8	Conta nº	13953-x

1. O ente federativo acima qualificado, por intermédio de seu representante legal, na condição de devedor da Unidade Gestora de seu RPPS, forma do Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários acima identificado, cientifica o Banco do Brasil de que, segundo estabelecido na cláusula quarta do referido termo de acordo, ocorreu a vinculação dos valores do Fundo de Participação dos Municípios - FPM co garantia de pagamento:

1.1 – das prestações acordadas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento;

1.2 – das contribuições previdenciárias não incluídas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento.

2. Desse modo, o ente federativo autoriza o Banco do Brasil a debitar na conta destinada às liberações do FPM e transferir para a conta da Unida Gestora os valores não pagos no seu vencimento, enquanto estiver vigente e o termo de acordo, observado o seguinte procedimento:

2.1 – Decorridos 5 (cinco) dias do vencimento da prestação do acordo de parcelamento (item 1.1) ou 30 (trinta) dias do vencimento das contribuição não parceladas (item 1.2), sem que o ente federativo tenha efetivado o pagamento, a Unidade Gestora encaminhará ao Banco do Brasil demonstrativa atualizado do valor devido, com cópia ao ente.

2.2 – Recebida a comunicação, o Banco do Brasil debitará o valor devido na conta do ente federativo, na data de liberação da primeira parcela subsequente do FPM, transferindo-o de imediato para a conta da Unidade Gestora.

2.3 – Se o valor disponível na conta do FPM não for suficiente para liquidação do valor devido, este será amortizado pelo saldo existente na conta dando-se preferência aos valores de que tratam o item 1.1 e em seguida aos do item 1.2, e o resíduo será debitado na parcela subsequente de crédito do FPM.

2.4 – O valor devido, indicado para débito na conta do ente federativo, conforme item 2.1, é de inteira responsabilidade da Unidade Gestora, eximindo-se o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade quanto ao seu cálculo.

3. O ente federativo declara-se ciente de que a revogação desta autorização antes da quitação integral do acordo de parcelamento constituirá causa para a rescisão antecipada do termo de acordo, com as consequências estabelecidas em sua cláusula quinta.

4. Esta autorização constitui para integrante do termo de acordo e será, após assinada pelos envolvidos, digitalizada e enviada ao Ministério

Previdência Social, por meio do CADPREV.

Alexandria/RN - 27/11/2013

ASSINATURAS

Ente Federativo

Unidade Gestora

BANCO DO BRASIL (*)

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:270AEF98

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014-P ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2014

Aos vinte e cinco dias de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, o **MUNICÍPIO DE SENADOR ELOI DE SOUZA/RN**, CNPJ nº. 08.449.571/0001-10, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pelo seu Secretário Municipal, A Sra EDNIRIS COSTA DE AQUINO, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, sob o número 001/2014-P, cujo objetivo fora a formalização de **Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, para abastecimento dos programas da educação e assistência social (PNAC, PNAP, PNAE, PRO JOVEM E PETI), básica do idoso e CRAS, para atender os alunos da rede municipal,** a qual constitui-se em **documento vinculativo** e **obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº. 7.897/2013, segundo as cláusulas e condições seguintes:

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços referente **à aquisição de gêneros alimentícios, para abastecimento dos programas da educação e assistência social (PNAC, PNAP, PNAE, PRO JOVEM E PETI), básica do idoso e CRAS, para atender os alunos da rede municipal,** cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º. Integra a presente ARP, a Secretaria Municipal de Administração, localizada em Senador Eloi de Souza/RN na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Parágrafo único. Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação sobredita, observadas as exigências insertas no art. 22º, do Decreto nº 7.892/2013.

Art. 3º - O **ÓRGÃO GERENCIADOR**, através da Comissão Permanente de Licitação, obriga-se a:

a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
b) convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da nota de empenho;
c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
f) comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
g) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes; e,
h) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

Art. 4º. O **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, através de gestor próprio indicado, obriga-se a:

a) tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
b) consultar, previamente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
c) verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** eventuais desvantagens verificadas;
d) encaminhar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** a respectiva Autorização de Compra;
e) enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, as informações sobre a contratação efetivamente realizada; e
f) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

Art. 5º. O **FORNECEDOR** obriga-se a:

a) Assinar o respectivo **Contrato**, no prazo máximo de **08 (oito) dias corridos**, contados da convocação;
b) informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
c) apresentar os veículos no prazo máximo definido na proposta de preços apresentada na licitação, contado da data de assinatura do contrato;
d) prestar os serviços conforme especificações e preço registrados na presente ARP;
e) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referentes às condições firmadas na presente ARP;
f) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
g) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
i) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
j) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao material entregue, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
l) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Art. 6°. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo o fornecedor solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação do fornecimento.

Parágrafo Único. Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.
Art. 7°. O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações dos materiais registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

EMPRESA :						
NOME: C CAROLINE FERNANDES DE QUEIROZ OLIVEIRA - ME						
ENDEREÇO : AV MOEMA TINOCO DA CUNHA LIMA, 3025						
BAIRRO : PAJUÇARA CIDADE : NATAL - RN						
CNPJ : 15.052.431/0001-79						
001	**Lote No 001 - LOTE 01 MERCEARIA**					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VAL.UNIT. ESTIM.R$	VAL.UNIT. CALC.R$	VAL.TOT. R$
0001	ACHOCOLATADO VITAMINADO EM PÓ,EMBALAGEM COM 400G	660,000	PACOTE	4,29	3,390	2237,40
0002	AÇUCAR REFINADO DE 1ª QUALIDADE	1740,000	QUILO	2,3	2,000	3480,00
0003	ADOÇANTE ARTIFICIAL LIQUIDO,EMBALAGEM DE 100ML	180,000	UNIDADE	3,48	2,390	430,20
0004	BISCOITO DOCE,TIPO MARIA,DUPLA EMBALAGEM;PACOTE COM 400G	1920,000	PACOTE	2,76	2,490	4780,80
0005	BISCOITO SALGADO,TIPO CREAM CRACKER, DUPLA EMBALAGEM,PACOTE COM 400G	1920,000	PACOTE	2,78	3,190	6124,80
0006	CAFÉ EM PÓ,TORRADO E MOÍDO;EMBALADO Á VÁCUO,EMBALAGEM DE 250G	1280,000	PACOTE	3,53	2,490	3187,20
0007	CHÁ EM CAIXINHA TIPO:BOLDO(270)CAMOMILA(270)CIDREIRA(270)	330,000	UNIDADE	2,65	0,450	148,50
	Especificação : erva doce(270)hortelã(270)maçã(270),100% natural sem corantes					
0008	COLORIFICO DE 1ª QUALIDADE,SEM SAL,PACOTE COM 100G	270,000	PACOTE	0,78	1,690	456,30
0009	CREME DE LEITE UHT,HOMOGENIZADO,EMBALAGEM COM 200G	230,000	UNIDADE	2,18	1,690	388,70

0010	CREMOGEMA TRADICIONAL,PROPIO PARA CONSUMO HUMANO	260,000	UNIDADE	3,96	2,380	618,80
0011	DOCE DE BANANA INDUSTRIALIZADO EM BARRA EMBALAGEM COM 280G	404,000	PACOTE	3,51	3,190	1288,76
0012	DOCE DE GOIABA INDUSTRIALIZADO EM BARRA;EMBALAGEM COM 280	384,000	PACOTE	3,51	3,190	1224,96
0013	EXTRATO DE TOMATE INDUSTRIALIZADO;EMBALAGEM COM 370G	50,000	UNIDADE	3,63	2,290	114,50
0014	GOIABA DE 1ª IN NATURA	180,000	QUILO	3,69	3,890	700,20
0015	KETCHUP,EMBALAGEM COM 400G,MOLHO DE CONSISTÊNCIA PASTOSA	45,000	QUILO	2,57	2,990	134,55
0016	LEITE CONDENSADI,EMBALAGEM COM 395G;	80,000	UNIDADE	3,96	3,290	263,20
0017	LEITE DE COCO NATURAL INTEGRAL CONCENTRADO ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS	45,000	UNIDADE	4,03	2,390	107,55
0018	LEITE DE VACA DESNATADO,PASTEURIZADO,TIPO LONGA VIDA	350,000	UNIDADE	3,69	3,190	1116,50
0019	LEITE EM PÓ INTEGRAL EMBALAGEM COM 400G	550,000	PACOTE	6,32	8,890	4889,50
0020	MAIONESE INDUSTRIALIZADA,SACHÊ COM 200G	95,000	UNIDADE	2,99	1,390	132,05
0021	MANTEIGA,PASTEURIZADA, COM SAL,PACOTE OU POTE DE 200G	180,000	UNIDADE	3,26	3,990	718,20
0022	ÓLEO DE SOJA REFINADO,EMBALAGEM COM 900ML	512,000	UNIDADE	4,36	3,900	1996,80
0023	RAPADURA COM 300G	170,000	UNIDADE	2,83	2,290	389,30
0024	SAL REFINADO,IODADO, COM ANTI-UMECTANTE	410,000	QUILO	1,18	0,790	323,90
0025	SARDINHA ENLATADA EM EMBALAGENS	90,000	UNIDADE	3,7	3,010	270,90
0026	TEMPERO CONCENTRADO EM CUBOS,SABOR CARNE;CAIXA COM 24 CUBOS DE 19G	122,000	CAIXA	7,35	8,000	976,00
						R$ 36.499,57
002	**Lote No 002 - LOTE 02 FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES**					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VAL.UNIT. ESTIM.R$	VAL.UNIT. CALC.R$	VAL.TOT. R$
0001	BANANA PACOVAN,DE 1ª IN NATURA,TAMANHO GRANDE(FRUTO ACIMA DE 130G)	480,000	QUILO	6,26	4,990	2395,20
0002	BATATA DOCE DE 1º QUALIDADE	90,000	QUILO	3,03	1,890	170,10
0003	BATATA INGLESA IN NATURA DE 1ª QUALIDADE	260,000	QUILO	3,74	3,990	1037,40
0004	CEBOLA BRANCA IN NATURA DE 1ª QUALIDADE	370,000	QUILO	3,68	2,590	958,30
0005	CENOURA IN NATURA DE 1ª QUALIDADE	350,000	QUILO	3,79	2,590	906,50
0006	CHUCHU IN NATURA DE 1ª QUALIDADE	310,000	QUILO	3,29	2,850	883,50
0007	COENTRO IN NATURA,APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO	330,000	UNIDADE	1,56	1,490	491,70
0008	INHAME IN NATURA DE 1ª QUALIDADE	105,000	QUILO	4,69	5,790	607,95
0009	JERIMUM DE 1ª,TAMANHO MÉDIO A GRANDE	150,000	QUILO	2,69	1,890	283,50
0010	LARANJA PÊRA DE 1ª,PESO MÉDIO DE 200G	300,000	QUILO	2,09	1,990	597,00
0011	MAÇÃ NACIONAL DE 1ª IN NATURA	90,000	QUILO	5,06	6,590	593,10
0012	MAMÃO HAVAÍ DE 1ª,TAMANHO MÉDIO	560,000	QUILO	2,76	2,190	1226,40
0013	MARACUJÁ DE 1ª APRESENTANDO GRAU DE MATURIDADE	210,000	QUILO	4,69	4,290	900,90
0014	MELANCIA DE 1ª APRESENTANDO GRAU DE MATURIDADE	310,000	QUILO	1,76	1,990	616,90
0015	MELÃO JAPONÊS DE 1ª APRESENTANDO GRAU DE MATURIDADE	160,000	QUILO	2,56	2,570	411,20
0016	PIMENTÃO IN NATURA DE 1ª QUALIDADE	200,000	QUILO	4,43	4,600	920,00
						R$ 12.999,65
004	**Lote No 004 - LOTE 04 CEREAIS**					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VAL.UNIT. ESTIM.R$	VAL.UNIT. CALC.R$	VAL.TOT. R$
0001	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1,EMBALAGEM COM 1KG	860,000	QUILO	2,67	2,590	2227,40
0002	AVEIA EM FLOCOS, CAIXA COM 250G	450,000	CAIXA	3,11	2,690	1210,50
0003	ERVILHA EM CONSERVA;EMBALAGEM COM 200G	150,000	LATA	1,9	1,990	298,50
0004	FARINHA DE MANDIOCA,FINA,TIPO 1	70,000	QUILO	5,06	4,190	293,30
0005	FEIJÃO BRANCO DE 1º QUALIDADE,NOVO,EMBALAGEM COM 1KG	150,000	QUILO	3,73	3,190	478,50
0006	FEIJÃO CARIOCA DE 1ª QUALIDADE,NOVO,EMBALAGEM COM 1KG	570,000	QUILO	5,02	3,990	2274,30
0007	FEIJÃO PRETO DE 1ª QUALIDADE,NOVO,EMBALAGEM COM 1KG	150,000	QUILO	5,28	4,190	628,50
0008	FLOCOS DE MILHO,FINO,EMBALAGEM COM 500G DE 1ª QUALIDADE	900,000	PACOTE	1,09	1,190	1071,00
0009	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE,FINO EMBALAGEM DE 500G	760,000	PACOTE	2,43	2,390	1816,40
0010	MACARRÃO TIPO PARAFUSO,FINO PACOTE COM 500G	320,000	PACOTE	2,94	2,050	656,00
0011	MASSA PARA CANJICA COM 500G	110,000	UNIDADE	4,33	2,300	253,00
0012	MILHO BRANCO PARA MANGUZÁ,EMBALAGEM COM 500G	130,000	PACOTE	3,19	2,390	310,70
0013	MILHO VERDE EM CONSERVA,EMBALAGEM COM 200G	220,000	UNIDADE	1,96	2,190	481,80
						R$ 11.999,90
				Total :		R$ 48.499,47

EMPRESA :						
NOME: FLAVIO CARVALHO DANTAS WANDERLEY - EPP						
ENDEREÇO : Av. Cap. Mor Gorveia						
BAIRRO : Lagoa Nova CIDADE : NATAL - RN						
CNPJ : 70.026.240/0001-40						
003	**Lote No 003 - LOTE 03 CARNES**					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VAL.UNIT. ESTIM.R$	VAL.UNIT. CALC.R$	VAL.TOT. R$
0001	CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE,RESFRIADA,SEM OSSO	580,000	QUILO	19,06	18,850	10933,00
	Especificação : alcatra, chá de dentro, patinho ou lombo paulista					
0002	CARNE BOVINA MOÍDA DE 1ª,RESFRIADA	580,000	QUILO	16,82	18,850	10933,00
	Especificação : alcatra, chá de dentro, patinho ou lombo paulista					
0003	CARNE BOVINA MOÍDA,EMBALADA Á VÁCUO	580,000	QUILO	16,16	11,000	6380,00
0004	CARNE BOVINA TIPO POSTA GORDA,EMBALADA Á VACUO	470,000	QUILO	15	15,000	7050,00
0005	CARNE BOVINA,TIPO COSTELA TIRAS,RESFRIADA NO MÁXIMO 10 % DE SEBO E GORDURA	400,000	QUILO	10,99	8,000	3200,00
0006	CARNE DE CHARQUE,PONTA AGULHA,EMBALADA Á VÁCUO	460,000	QUILO	15,96	13,500	6210,00
0007	CARNE DE SOL DE 1ª QUALIDADE,RESFRIADA,SEM OSSO	230,000	QUILO	18,83	20,000	4600,00
	Especificação : alcatra, chá de dentro,patinho ou lombo paulista					
0008	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO CONGELADAS,IN NATURA;EMBALAGEM COM PESO MEDIO DE 450	370,000	QUILO	8,82	6,500	2405,00
0009	FRANGO INTEIRO CONGELADO,SEM PESCOÇO, COM MIÚDO, CONGELADO,TEMPERADO	560,000	QUILO	10,09	6,500	3640,00
	Especificação : embalado em saco plastico transparente					
0010	OVO DE GALINHA,TIPO A;COM MÍNIMO DE 50G	690,000	UNIDADE	0,41	0,350	241,50
0011	PEITO DE FRANGO CONGELADO IN NATURA	560,000	QUILO	9,99	7,700	4312,00
0012	QUEIJO TIPO COALHO,RESFRIADO	277,000	QUILO	21,33	20,200	5595,40
	Val. calculado R$					**R$ 65.499,90**
				Total :		**R$ 65.499,90**

Art. 8º. O pagamento será efetuado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, em até 30 (trinta) dias após a liquidação da despesa:

§ 1º O pagamento está condicionado, ainda, a apresentação pela contratada dos seguintes documentos:

a) Nota Fiscal devidamente preenchida;

b) Certidão Negativa de Débito (CND), fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social;

c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

d) Certificado de Regularidade de Situação - CRS, relativo ao FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

e) Certidão Negativa de Débito do Estado do domicílio ou sede do licitante;

f) Certidão Negativa Quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria Geral do Estado, quando o licitante for do Estado do Rio Grande do Norte;

g) Certidão Negativa de Tributos do Município, do domicílio ou sede do licitante;

h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista **(CNDT)**, expedida gratuita e eletronicamente pelo tribunal superior do trabalho;

i) Indicação do banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

§ 2º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

§ 3º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte da CONTRATADA, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

§ 4º A não indicação da situação do particular quanto à opção pelo SIMPLES implicará no desconto, por ocasião do pagamento, dos tributos e contribuições estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal para empresas NÃO optantes do SIMPLES.

Art. 9°. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar a futura prestação de serviço, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 10. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, no Diário Oficial do Estado.

Art. 11. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de **eventual redução** ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 12. A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá as seguintes condições:

a) Deverão ser entregues no prazo máximo definido na proposta apresentada pela contratada, contado a partir da assinatura do instrumento de contrato.

b) A entrega deverá ser feita no endereço do órgão participante, citado na Autorização de Compra.

c) As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

Art. 13. O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:

a) O recebimento dos veículos deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação dos itens desta ARP.

b) Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão da Contratante responsável pelo recebimento.

c) Constatada irregularidades no objeto contratual, a Secretaria de Administração poderá:

e.1) determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes;

e.2) rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à especificação.

f) Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Art. 14. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;
b) multa de 1% (um por cento) calculada sobre o valor total do contrato;

c) multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;

d) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do contrato;

e) suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.

Parágrafo Primeiro - A licitante estará sujeita às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas "a", "d" e "e".

b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas nas alíneas "b" e "c". Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas nas alíneas "d" e "e".

Parágrafo segundo - Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.
Parágrafo Terceiro - Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.
Parágrafo Quarto - As sanções de advertência e de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas à licitante juntamente com a multa.
Parágrafo Quinto - As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo da Secretaria Administrativa deste Órgão, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 15. O prestador de serviço terá seu registro cancelado:

I - Por iniciativa da Administração, quando:
a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.
b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
e) não manutenção das condições de habilitação;
f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.
II - Por iniciativa do próprio prestador de serviço, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.
Parágrafo Primeiro - Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.
Parágrafo Segundo - O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Art. 16. Os casos omissos desta **ARP** serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93 e do Decreto nº. 7.897/2013, ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 17. Para dirimir questões oriundas da presente **ARP** será competente o Foro da Comarca de Goianinha, Estado do Rio Grande do Norte.

Nada mais havendo a tratar, lavrei _____ ELISANIO ARAÚJO, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo(s) particular(es) fornecedor(es).

Secretária Municipal de Administração

Empresa:

C Caroline Fernandes de Queiroz Oliveira – ME
CNPJ Nº 15.052.431/0001-79,
SR(A). FRANCISCO GILBERTO DE OLIVEIRA FERNANDES,
CPF nº 702.004.754-87.

Empresa:

FLAVIO CARVALHO DANTAS WANDERLEY - EPP
CNPJ nº 70.026.240/0001-40,
SR(A). JEFERSON PABLO CARVALHO DE FREITAS,
CPF nº 011.906.624-69.

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:4C1441D6